ANNO VIII 1926 VOL. V

DO

# Instituto Historico e Geographico

# DO PARÁ

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Engenheiro Palma Muniz

Dr. Luiz Barreiros

Dr. Americo Campos

## SUMMARIO



Officinas graphicas do Instituto Lauro Sodré—Pará 1926

UNIVERSIDADE DO PARÁ
BIBLIOTECA CENTR

ANNO VIII 1926 VOL. V

# DO Instituto Historico e Geographico DO PARÁ

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Engenheiro Palma Muniz

Dr. Luiz Barreiros

Dr. Americo Campos

## SUMMARIO



Officinas graphicas do Instituto Lauro Sodré—Pará 1926

UNIVERSIDADE DO PARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO DO PARÁ

**Fundado a 6 de Março de 1917**

PRESIDENTE DE HONRA — DR. LAURO SODRÉ

**Reconhecido de utilidade publica pelo Decreto Federal n. 3.894, de 26 de Novembro de 1919 e Lei Estadual n. 1.641, de 6 de Outubro de 1917**

## DIRECTORIA

PRESIDENTE —Dr. Henrique Americo Santa Rosa
VICE-PRESIDENTE—Dr. Luiz Estevão de Oliveira
1.º SECRETARIO —Engenheiro civil João de Palma Muniz
2.º SECRETARIO —Professor Manoel Braga Ribeiro
ORADOR —Dr. Luiz Barreiros
THESOUREIRO —Dr. Sulpicio Cordovil.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO

Dr. Augusto Octaviano Pinto
Dr. João Baptista Penna de Carvalho
Dr. Francisco Caribé da Rocha
Commendador Candido Costa
Dr. Jacob Cohen
Dr. Carlos Estevão de Oliveira
Dr. José Ferreira Teixeira
Desembarg. Arthur T. dos Santos Porto
Professor José Coutinho de Oliveira
Coronel José Carvalho
Capitão Silvestre Monteiro Falcão
Desembarg. Manoel Buarque Pedreguiho
Capitão José Coelho de Alverga
Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos
Dr. Oscar de Carvalho.

### COMMISSÕES:

**Historia e Archeologia**

Professor Braga Ribeiro
Dr. Augusto Octaviano Pinto
Desembargador Arthur Porto

**Geographia e Ethnographia**

Dr. Carlos Estevão de Oliveira
Dr. José Ferreira Teixeira
Dr. Jacob Cohen

**Admissão de Socios**

Dr. Francisco Caribé da Rocha
Desembarg. Manoel Buarque
Commendador Candido Costa

**Finanças**

Dr. João Baptista Penna de Carvalho
Prof. José Coutinho de Oliveira
Capitão Silvestre Monteiro Falcão

**Da «Revista»**

Engenheiro Palma Muniz.
Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos
Dr. Luiz Barreiros.

ANNO VIII 1926 VOL. V

# REVISTA DO Instituto Historico e Geographico DO PARÁ

COMMISSÃO DE REDACÇÃO

Engenheiro Palma Muniz

Dr. Luiz Barreiros

Dr. Americo Campos

SUMMARIO



BELEM—PARÁ

Officinas graphicas do Instituto Lauro Sodré

1926

981.1
P221R

ANNO VIII - 1926 - V. 4

# Dados para a historia dos limites paraenses

## TERRITORIO INCORPORADO AO BRASIL

## PELA CONQUISTA DO MARANHÃO

PALMA MUNIZ

A implantação official da dominação portugueza no Brasil, operada na viagem de Pedro Alvares Cabral ás Indias e realisada materialmente pelo erguimento da *Cruz* nas terras sul-americanas banhadas pelo oceano Atlantico, no anno de 1500, não se seguiu immediatamente a exploração de toda a costa do territorio que actualmente constitue a nossa patria.

O grande interesse de fabulosos proventos commerciaes que offerecia o Oriente Asiatico não permittiu ao governo portuguez de então aquilatar desde logo do alto valor economico dessa vastissima terra, povoada de selvagens, afim de crear medidas capazes de immediato aproveitamento da dilatada extensão incorporada ao patrimonio colonial luso e cujas linhas terminaes não se conheciam.

Dahi o seu relativo abandono, verificado nos primeiros lustros da nossa existencia historica, registrando-se apenas, segundo Rio Branco e Duarte Leite, viagens de pilotos portuguezes, depois da data da posse, nas quaes attingiram até o rio Amazonas.

Forçado pelos acontecimentos, entre outros as clandestinas incursões de estrangeiros na nossa faixa litoranea, resolveu D. João III iniciar, para as novas descobertas da America, um systema de colonização, optando pela instituição das capitanias hereditarias, em 1532, creações essas que constituem a primeira genese da nossa actual divisão politica brasileira.

Esse modo de organisação colonial, pelo qual se verifica que a formação da nossa nacionalidade adveiu da peripheria para o centro, mostra tambem que a nossa historia, para ser a verdadeira narração dos factos occorridos, deve concatenar-se segundo o desenvolvimento crescente do nosso paiz, até chegar á unidade conseguida com o acto de indepeudencia e depois continuada até o presente.

Nos inicios da existencia historica do Brasil, cada capitania constituiu uma entidade separada e independente, de vida propria, com seus fastos peculiares, tornados concurrentes com o perpassar dos tempos, sem inteiramente abdicar, mesmo depois dos governadores geraes, da sua formação historica por si mesma, até á nossa emancipação politica.

Quanto a limites territoriaes, um seculo depois da posse cabralina, Portugal ainda não conhecia a extensão dos dominios que se attribuia na America do Sul, não obstante, segundo diz Joaquim Nabuco, haver-lhe a incerteza da collocação

da divisoria do tradado de Tordezilhas creado uma opinião toda favoravel, em proprio detrimento da Hespanha.

Examinando-se a situação da occupação brasileira, pela Corôa portugueza, em 1600, para os lados do norte estendia-se ella até á Parahyba e parte do Rio Grande do Norte.

Sómente depois das noticias de incursões francezas e hollandezas nos territorios da nossa costa leste-oeste, emprehendeu a metropole portugueza, já nos inicios do seculo XVII, a campanha de conquista e a colonização desta parte do Brasil.

Havendo ficado mallogradas as tentativas dos donatarios de capitanias do alto norte, tanto a relativa á doação pinzonica de 1501, por parte da Hespanha, como a feita por Portugal a João de Barros, ensaiada em 1535 por Ayres da Cunha e em 1554 por Luiz de Mello e Silva, de facto, até ás auroras daquelle seculo, permaneceram as regiões nortistas abandonadas.

Sem resultados essas doações do rei D. João III, quanto á effectiva occupação dos territorios, não possue seu estudo valor como contribuição para os fins visados neste trabalho.

Datam os começos da expansão colonizadora portugueza para o norte, de 1603, pela incursão de «Pero Coelho de Souza, homem nobre, morador na Praiva, do Estado do Brasil, no tempo que governava Diogo Botelho» (*Jornada do Maranhão. Annaes da Academia de Lisboa, tomo I, n. IV, pag. I, 1812*) attingindo o «barranco do rio Parnahyba» (J. L. *Baptista. Hist. das entradas. Rev. do Inst. Hist. Bras. T. esp. parte II. 1915, pg. 125*), o Punaré de Fr. Vicente do Salvador.

As noticias das invasões estrangeiras nessas bandas, levadas ao governo de Pernambuco pelos pioneiros dessas jornadas, ao chegarem á metropole, provocaram a sua attenção para o vasto territorio, indicado genericamente no tempo pelas denominações de Ceará e Maranhão, e cujos terminos, em relação ás confinações com os dominios proprios da corôa de Castella, eram desconhecidos.

Não podia o governo geral (Portugal nesse tempo se achava sob a dominação hespanhola) ficar indifferente a tão grave problema, desde logo denominado—*a conquista do Maranhão*.

Em 1611 mandava El-Rei, em carta de 10 de janeiro a Diogo de Menezes, «informasse e désse seu parecer sobre a conquista do Maranhão, para se poder resolver no que conviesse á mesma conquista».

Respondendo aquelle governador geral, em communicação de 1 de março de 1612, disse «me parece e pareceu sempre do dia que aqui cheguei, que era a jornada importantissima, e de necessidade devia fazer-se, tanto pela utilidade que a fazenda de V. M. recebe e receberá quando aquella parte se povoar, e por ser a derradeira pedra de evitar os corsarios desta costa». (*Docs. para a hist. da conq. e col. da costa leste-oeste do Brasil. 1905. Bibl. Nac.*)

Nessa carta propõe á sua magestade a creação de tres novas capitanias, que denomina e delimita pela fórma seguinte:

> 1ª capitania, *Jaguaribe*—«Desde o rio Guararaú até o rio Jaguaribe, que chegará mais avante até o rio Upessem e lhe ficará pela costa setenta leguas, pelas fraldas da serra Aquemamume que corre desviada do mar quatro leguas»;
>
> 2ª capitania—«Se poderá fazer do rio Upessem até o rio Mondahú, correndo a costa na volta do Maranhão sessenta leguas, pouco mais ou menos, esta capitania se poderá fazer no rio Camosi (Camocim)»;
>
> 3ª capitania—«Se póde fazer desde o rio Mondahú já nomeado até o Maranhão, que são outras sessenta leguas pouco mais ou menos e o Maranhão fica sendo a cabeça desta capitania».

Sommavam de costa essas tres novas divisões propostas cento e noventa leguas, comprehendidas do rio Guararaú para o norte, incluindo o Maranhão, sem indicação de seus confins superiores.

Não levou em conta a metropole essa parte da carta de d. Diogo de Menezes, porquanto, as capitanias indicadas não foram creadas, o que talvez teria concorrido para mais subdivisões do territorio nacional, apresentando um numero maior de Estados, na actualidade recortando a sua parte norte.

Em 1613, o governador geral Gaspar de Sousa confia a Jeronymo de Albuquerque o commando de uma expedição de conquista do Maranhão, cujas campanhas são secundadas por uma segunda, em 1615, ao mando de Alexandre de Moura, com o titulo de «capitão-mór da conquista do Maranhão», o qual, tomando posse do Forte S. Felippe, a 3 de novembro, ainda em 1615, ultimou a expulsão dos francezes dos territorios do norte do Brasil.

Fundou Alexandre de Moura, em 1615, a capitania do Maranhão, cujo governo entregou a Jeronymo de Albuquerque; e pelo regimento de 22 de dezembro desse anno, delegou a Francisco Caldeira de Castello Branco a conquista da parte restante do norte do Brasil, com a incumbencia de tambem fundar a capitania do Grão-Pará, lançando elle os alicerces da cidade de Belem, em 1616.

Em virtude desses factos ficaram creadas mais duas capitanias geraes no Brasil: a do Maranhão, com séde em S. Luiz, e a do Grão-Pará, com séde em Belem, ambas subordinadas ao governo geral do Brasil.

Não houve nessas fundações cogitação alguma sobre fixação de referencias de limites, para indicar as confinancias de tão dilatada extensão de terras divididas entre as duas capitanias erigidas.

Remontando ás origens historicas da occupação do territorio, verifica-se:

1)—A concessão da patente de capitão-mór a Pero Coelho de Sousa, em 1603, pelo governador geral Diogo Botelho, em virtude da qual emprehende a expedição para o norte, attingingindo o rio Jaguaribe, o Camocim, tocando no Ceará, Outeiro dos Cocos, Enseada Grande do Ambar e Iburaquatiara, ainda em 1603. (*Barão de Studart. Datas e factos para a Hist. do Ceará. 1896*);

2)—Marcha desse capitão-mór para a serra de Ibiapaba e depois para o rio Parnahyba, chegando até o Punaré (Parnahyba) e fundação da nova Lisboa, na Nova Luzitania, no anno de 1604, (*Barão de Studart. Idem*), alem da construcção do forte de S. Lourenço no rio Jaguaribe (1605);

3)—Expedição de Jeronymo de Albuquerque, em 1613, e levantamento do forte de N. S. do Rosario em Jericoacoara, de onde destaca Martim Soares Moreno, commandante do presidio do Ceará, para reconhecer a ilha do Maranhão;

4)—Outras expedições, com o fim de auxiliar a conquista do Maranhão, se seguiram, como as do commando de Manoel de Sousa d'Eça e de Francisco Caldeira de Castello Branco;

5)—Expedição de Alexandre Moura, sahida do Recife em 5 de outubro de 1615, tendo como desenlace definitivo a expulsão dos francezes do Maranhão e a fundação da capitania desse nome cujo primeiro capitão-mór foi Jeronymo de Albuquerque;

6)—Expedição de Francisco Caldeira de Castello Branco, partida de S. Luiz a 25 de dezembro de 1615, tendo como escopo a creação da capitania do Grão-Pará e concluindo com a fundação de Belem, em janeiro de 1616.

Quanto á divisão territorial da vastissima região, observa-se a indicação do rio Gararaú como referencia limitrophe, entre os territorios do sul e os que eram attribuidos aos da *conquista do Maranhão*, na carta do governador geral d. Diogo de Menezes a El-Rei, em 1 de março de 1612.

Nessa grande extensão ficaram de facto creadas as duas capitanias do Grão-Pará e do Maranhão, sem indicação alguma de linderanças, tanto entre si, como em relação ao restante territorio do Brasil.

A carta regia de 4 de maio de 1617 determinou que «o Maranhão, comprehendendo as duas capitanias geraes, do Maranhão e do Grão-Pará, ficava considerado como parte do Brasil, para o fim de para elle se mandarem degredados».

De facto, essas capitanias, no acto de fundação ficaram dependentes do governo geral do Brasil, e deste receberam as primeiras nomeações de capitães móres.

Entretanto, a carta régia de 20 de junho de 1618 ao Conselho de Fazenda, em vista das difficuldades naturaes apresentadas pela navegação da costa leste-oeste, para as communica-

ções com o governo geral do Brasil, tratou da conveniencia de separar-se daquelle o governo do Maranhão.

Em 1619 a carta patente de 26 de maio fez mercê a Martin Soares Moreno, pelo tempo de dez annos, da *Capitania de Fortaleza do Ceará*, obrigando-o a juramentar-se na Bahia, dispensando-o dessa viagem a apostilla de 6 de dezembro do mesmo anno, frizando entretanto, a dependencia do territorio ao governo geral do Brasil.

Nessa creação não ficaram estabelecidas referencias divisorias, tanto em relação ás jurisdicções da capitania do Maranhão, como em referencia ás restantes do Brasil.

O erudito professor José Ribeiro do Amaral, tratando da delimitação geral das tres capitanias, Grão-Pará, Maranhão e Ceará, a discrimina pela fórma seguinte:

> «Tinham seus limites, antigamente, principio, segundo a autoridade do P. Bettendorf, entre o Ceará e Rio Grande do Norte, junto aos baixios de S. Roque, em 4°30' de latitude austral e 342° de longitude da ilha de Ferro (correspondente a 7°10'E do meridiano do Rio de Janeiro), ou como melhor pensa o erudito senador Candido Mendes, deviam encontrar os da antiga capitania de Itamaracá e não aquelle ponto, porquanto, geographicamente, não é isso explicavel, e estendiam-se até o rio Vicente Pinzon (Oyapoc) a 1°30' da linha equinoxial, onde acabava o seu dominio, bem como o de toda a America portugueza, com o desenvolvimento de cerca de 455 leguas de costa na direcção leste-oeste» (*Limites do Maranhão com o Piauhy, 1919*).

Deve-se reflectir, depois desta citação, que a fóz do rio Oyapoc, segundo os dados de Rio Branco, está situada a 4°13'16",7N e 8°22'09",6 W. R. J. pelas observações do almirante Barão de Ladario, entre outros por elle citados. (*Frontières entre le Brésil e la Guyanne Française. Tomo I. 1899*).

A idéa da separação do territorio do norte da subordinação do governo geral do Brasil amadurecera na metropole e tornou-se effectiva pela carta regia de 13 de junho de 1621, que creou o Estado do Maranhão, constituindo-o com as capitanias do Grão-Pará, do Maranhão e do Ceará e dando-lhe como séde de administração a cidade de S. Luiz, com um governador e capitão-general, ao qual ficaram sujeitos os capitães-móres das tres outras.

Somente a 3 de setembro de 1626 (*Berredo. Annaes Hist.* § 558) installou-se o novo Estado nomeando a metropole, com o titulo de governador e capitão-general, em 1623, a Francisco Coelho de Carvalho, fidalgo da casa real, que segundo o emerito historiographo Barão de Studart, só chegou ao Maranhão em agosto de 1626, e no dia 23, conforme asserta Cesar Mar-

ques (*Apont. para o Dic. Hist. Geog. Top. e Est. da Provincia do Maranhão, 1864*).

A idéa da retalhação dos territorios coloniaes em vastas porções para doal-as a fidalgos e magnatas achava-se ainda arraigada no espirito governativo da metropole, como meio mais simples de colonisação.

Já por esse tempo se procurava tambem fazer idéa da extensão das terras do norte do Brasil e nota-se que os responsaveis pelos governos locaes tinham notavel percepção dos confins das respectivas jurisdicções.

E' assim que Bento Maciel Parente, que exerceu o cargo de capitão-mór do Grão-Pará, de 16 de junho de 1621 a 6 de outubro 1626, no qual celebrisou-se pelas terriveis campanhas de perseguição e crua guerra aos indigenas, tendo perlustrado os interiores da capitania, depois de retirar-se para Madrid, traçou um plano de divisão geral do grande territorio das tres capitanias, Ceará, Maranhão e Grão-Pará, apresentado a El-Rei entre 1627 e 1632, segundo Rio Branco (*Frontières entre le Brésil et la Guyanne Française, tomo II. Documentos. 1899*), em extenso *Memorial*, que bem demonstra a amplitude em que era tido o territorio da conquista do norte, tanto pela costa oceanica como pelo interior a dentro, e pelo qual se verifica ainda que *a extensão considerada como pertencente ao Grão-Pará não ficava circumscripta á cachoeira de Itaboca do rio Tocantins*, como alguns têm affirmado, ao tratar dos pretendidos limites do Estado de Goyaz.

E' o *Memorial* de Maciel Parente o mais antigo e um dos importantes documentos da linderança do Pará, principalmente porque serviu de norma á delimitação das capitanias posteriormente a elle creadas e doadas.

Rio Branco o desenterrou do olvido e o reproduziu, em original hespanhol e em traducção franceza, na monumental *Memoria* sobre as fronteiras nacionaes com a Guyana Franceza. E' esse documento tambem citado por Varnhagem (*Hist. Geral do Brasil. Tomo II.*)

Eis o teor desse *Memorial*, traduzido em vernaculo ao pé da lettra:

> Para conservar e augmentar a conquista e as terras do Maranhão e os indios que o capitão-mór Bento Maciel Parente lá reduziu, são necessarias e convenientes as cousas seguintes:
>
> As terras dessa conquista se devem repartir por capitanias e ser dadas as pessoas ricas e respeitaveis, afim de que cada qual em concorrencia procure povoar, fortificar e aproveitar a terra, reservando para a Real Corôa as capitanias do Maranhão e do Rio das Amazonas, que são as mais importantes daquelle Estado; o Maranhão por estar já povoado, e o rio das Amazonas por estar já conquistado; e serem as maio-

res barras daquelle Estado: e pelo muito que se pode esperar de cada uma dellas, pelas grandes navegabilidades dos rios, particularmente o das Amazonas o verdadeiro Maranhão, que penetram a America, pelo qual se pode abrir porta ás riquezas do Perú, e ao demais que naquelle novo mundo está por descobrir e conquistar.

E tambem nessas regiões ha muita abundancia de madeiras e outros effeitos para a construcção de navios, como em Havana.

O governo do Maranhão, começando na capitania do Ceará e acabando no rio Vicente Pinzon, tem trezentas e oitenta leguas de costa sob a equinoxial, desde 3° na parte do sul até 3° na do norte, corre a costa deste quarta de noroeste.

E sendo V. M. servido dividir este Estado em capitanias deve começar a do Ceará no rio de Jaguaribe, que dista mais de cem leguas no Rio Grande, ultima povoação do governo do Brasil, e terminar no rio Mondahytuba, onde completar-se-ão cincoenta leguas de costa, para a parte leste: com o que vem a ficar o porto e o forte do Ceará no meio da dita capitania; a qual consta de terras e campos, para gado, algodão, tabaco, pimenta, e produzirá algum açucar: possue umas serras que contêm madeiras de vraçoatiara e outras.

Segue-se a capitania de Jurucoaquara, tambem chamada Buraco das Tartarugas, que deve principiar no dito rio Mondahytuba com outras cincoenta leguas de costa e acabar no rio Parauaú, terra da mesma natureza que a do Ceará, e fica-lhe o porto das Tartarugas quasi no meio da capitania.

Desde o Parauaú deve começar a capitania do Maranhão com as suas ilhas e terminar no porto de Tapuy Tapera, tendo de costa mais de cincoenta leguas, e pela bocca do rio Mearim e pelo Pynaré acima se pode dividir esta capitania, na qual fica a ilha de Todos os Santos, com a cidade de S. Luiz, em que haverá 500 homens entre soldados e moradores, com tres conventos de Capuchinhos, Mercenarios e Jesuitas.

Da ponta de Itapuytapera pode começar a Capitania de Cumá, e acabar no rio Pindohytuba a qual tem de costa quarenta leguas, com dois portos bons, um em Cumá e outro na ilha de S. João e a terra firme; esta terra é fertil e dará o que produz a do Maranhão.

Desde o rio Pyndohytuba se segue a Capitania de Caytê, que na lingua da terra quer dizer *Matta verdadeira*, pode correr até o rio Acotyperú (*Quatypurú*) na qual ha quarenta leguas, e tem uma povoação de portuguezes que agora fundou o governador Francisco

Coelho de Carvalho com 60 moradores que para lá levou do Pará e do Maranhão, a qual está no rio Ostaçapuic (*Gurupy*); o porto é capaz e a terra é boa como a do Maranhão.

A' capitania de Cayté se segue a capitania do Pará, que começará no dito rio Acotyperú (Quatypurú), e pela ponta do Separará cortará pela bocca do Pará acima, e pelo primeiro braço deste rio da parte leste irá cortando até o primeiro salto do rio e provincia do Tocantins, que dista do mar cento e cincoenta leguas, pouco mais ou menos; a qual capitania tem pela costa até a ponta do Separará trinta leguas e vae se alargando pelo rio acima, com que vem a ficar tão grande como as outras, como no mappa se verá.

A terra dará algum açucar, ainda que não seja tão fertil em roças como as que ficam acima; tem muitas madeiras e effeitos para a construcção de navios.

Nesta capitania fica a cidade de Belem com o forte do Presepio; que o capitão-mór Bento Maciel Parente fez construir de taipa de pilão, com portadas de pedra e trez bastiões com subterraneos e mais fortificações modernas, que tudo vale muitos mil cruzados e custou menos de quatrocentos á Fazenda Real.

Da ponta de Separará, que está na linha equinoxial, da parte de leste do rio, correndo a noroeste, até o cabo do Norte, é a bocca do rio das Amazonas, verdadeiro Maranhão, e tem oitenta leguas todas de agua doce e dentro deste archipelago ha muitas ilhas povoadas de muitos gentios, as quaes ilhas se podem dividir em quatro capitanias.

A primeira será a ilha de Joannes, é ilha dos Aruans, Mapuás Inhegahibas de Parijó, terra para gados, arroz, algum açucar, e tabaco, conquanto muito enfermiça por estar debaixo da equinoxial.

A segunda se pode fazer da ilha que está entre o Braço Pará, e o Braço Pacajá, que tem muitas leguas e quarenta de comprimento, e comprehende as Provincias dos Anduras, e gente de Uguape e Pirapés, com todas as ilhas miudas do Camutá, que lhe são visinhas, terra boa para gados, algodão, açucar, e tem muitas madeiras e gentios.

A terceira se pode fazer na ilha que fica entre o braço Pacajá e o braço Parnahyba (*Xingú*), que terá vinte leguas de largura e quarenta e cinco de fundo, em que estão as Provincias dos Pacajás, Guanapús, Caraguatás, e Juruhunas, terra enfermiça; dá bom algodão, tabaco e roças, dará algum açucar e gados.

A quarta se pode fazer na ilha que fica entre o braço Parnahyba *(Xingú)*, e o grande canal das Amazonas (*Ilha Grande de Gurupá*) com as ilhas que partem

com ella da parte deste grande canal, e da parte do norte, que terá de largura dose leguas e quarenta de comprimento; comprehende a Provincia dos Jácarés e outros gentios, dos quaes é bem povoada; terra fertil com muitas madeiras, e dará bem algodão, tabaco, arroz e algum açucar.

Da outra parte do rio ao Cabo do Norte, corre a costa a leste atè o rio Vicente Pinzon, em altura de 3º da linha para o norte; terá obra de quarenta leguas pela costa entre o grande canal e a demarcação entre Portugal e Castella. Aqui se pode fazer outra capitania. Terra de serras, campos, alagadiços, boa para gados, dá bem tabaco e algodão, e pode-se estender pelo rio acima, atè a bocca do rio das Amazonas, e Provincias dos Tapuyussús, comprehendendo tambem as provincias dos Tucujús e Mariguins, em que terá cerca de duzentas leguas pelo rio acima.

*Alem dessas capitanias se podem demarcar outras, entre o rio Amazonas e o Grão-Pará e por acima da Provincia dos Tocantins, por ser o rio muito navegavel e as terras ferteis,* que se entende que darão trigo, e vinho, e outras cousas da Hespanha, como se dão no Novo Reino de Granada que lhe é visinho e está na mesma altura; tambem por aqui ha muitas minas, como no Novo Reino de Granada, e quiçá mui ricas.

Estas são as capitanias que V. M. pode mandar dividir; e as duas que se disse devem ficar reservadas para a Corôa, pedem que S. M. mande povoar, fortificar e defender, e para isso pode procurar bons meios; porque assim como vão povoando, vão tambem as conquistas produzindo rendas, e para que essas se possam aproveitar melhor, pode S. M. mandar repartir as nações de indios por commandarias como se faz nas Indias, levando o Ecclesiastico a terça parte, e a outra terça parte de todas as commandarias seja para S. M.; e com este recurso se podem povoar todos os logares, e sustentar os presidios e fortificações necessarias, sem custo da Real Fazenda, ou com mui pouco, e haverá elementos e braços com que ir conquistando, povoando e fortificando por aquelle grande rio acima até Potosi, pois é certo que esse rio nasce perto delle, e que por elle se pode trazer a prata da terra firme com segurança, diminuindo despezas, trabalhos e perigos, com que actualmente se traz por Arica, pelo Mar do Sul a Panamá, porto Bello, Cartagena e Havana, e por tantos escolhos de Serranilhas, Tartarugas, Matacumbas e Bahamas, e cabo de Santo Antão, nos quaes ha tantos perigos, alem das muitas riquezas que há por aquelles grandes rios, tanto de minas como de drogas,

que tudo se pode trazer á Hespanha com muita brevidade, vantagem e segurança.

E para dar principio a isto, será bem ordenado que S. M. mande destinar dois navios até de trezentos toneis, que andem nesta carreira do Maranhão á Hespanha e ás ilhas Terceiras, que tragam madeiras, tabaco, algodão, açucar e as demais cousas que os novos povoadores forem cultivando, e levem gente para ir povoando, que pode ir das ilhas Terceiras, onde ha muita, e já por essa causa se mandou levar dalli por Jorge Lemos de Betancor ás quaes se devem conceder os mesmos privilegios que então se deram aos que foram.

E' precisamente necessario metter logo gente até tresentos casaes, e fundar com elles uma cidade da outra banda do rio das Amazonas, no braço do rio Genipapo (*Pará*) para dar calor ao povoamento e aos indios conquistados, e impedir que voltem a tratar com os hollandezes, e elles voltem lá, como hão intentado depois de expulsos; e com estes povoadores vão frades de todas as ordens para doutrinar os que forem reduzidos; e com estes deve S. M. mandar ornamentos e os demais effeitos para administrar os sacramentos e officios divinos; e com os novos catechumenos podem casar algumas orphãs das que tem a seu encargo o Real Amparo; e tambem com aquelle recurso se poderão trazer á Hespanha algumas madeiras para a construcção de navios grandes, que pelo tempo adeante lá se poderão construir como em Havana.

Adverte-se neste logar que conforme as leis de S. M. os indios que são resgatados do poder de seus inimigos, quando os têm presos para comel-os são verdadeiramente captivos, é necessario prevenir o grande damno e escandalo que se lhes segue de leval-os fóra de sua patria, donde nunca mais voltam, porque sahindo della perecem todos, como os peixes fora d'agua; e para atalhar este e qualquer outro inconveniente de despovoar a Conquista pela cobiça de levar escravos a vender no Brasil e nas Indias.

Deve S. M. portanto mandar que os indios que assim forem resgatados, comquanto sejam captivos não possam ser tirados fora da Conquista, nem desnaturalisados della, sob pena de ficarem livres; e o senhor que os trouxer, obrigado a devolvel-os á sua patria á sua custa, com todos os prejuizos e alimental-os na viagem.

Demonstra este documento os exactos conhecimentos que já em 1626, no fim do seu governo no Grão-Pará, possuia Bento Maciel Parente sobre a vastissima região que formava o Estado do Maranhão, indicando-lhes limites circumscripcionaes, que,

sem discrepancia da geographia actual, se podem perfeitamente traçar nos nossos mappas modernos, limites alguns ainda perduraveis em grande parte na contemporanea divisão politica do Brasil.

Por outro lado, a subdivisão por elle proposta revela ainda verdadeiro exame regional, attendendo ao duplo principio que deve reger a repartição do territorio—definição simples e referida a arcefinios naturaes, para as delimitações, e distribuição territorial, sob o ponto de vista da facilidade no exercicio das jurisdições, obedecendo á natural expansão geographica.

Pelo *Memorial* verifica-se mais que as linhas do Estado do Maranhão, quanto aos territorios do sertão, não estacavam na cachoeira de Itaboca, (que não é salto de agua, e não póderia ser a rigorosa referencia da capitania do Pará, (a ficar reservada para a Corôa), visto dizer que *por acima da provincia dos Tocantins se podem demarcar outras capitanias*, o que importa em uma *prova documental* de serem os territorios acima da provincia dos Tocantins, desde os inicios da fundação da Capitania do Grão-Pará (1616), considerados como a ella pertencentes.

Analysando sobre os mappas e nelles locando as divisões propostas ou aventadas por Bento Maciel Parente, delimitavam-se pela fórma seguinte:

*Capitania do Ceará*—Comprehendida entre os rios Jaguaribe e Mondahytuba, tendo como séde o presidio do Ceará;

*Capitania do Jericoaquara*—Comprehendida entre o rio Mondahytuba e o Paraguassú, actual rio Parnahyba, tendo como séde o porto de Jericoaquara;

*Capitania do Maranhão*—Comprehendida entre o rio Paraguassú (rio Parnahyba), inclusive as suas ilhas, até á ponta de Tapuhytapera, com séde na cidade de S. Luiz, incluindo a meia vertente (esquerda) do rio Parnahyba, e as bacias dos rios Itapicurú e Mearim, e a vertente direita do rio Pinaré (Pindaré);

*Capitania de Cumá*—Comprehendida entre a ponta de Tapuhytapera e o rio Pindohytuba (Tury-assú), incluindo a vertente esquerda do rio Pindaré e a direita do Tury-assú, com séde em Cumá (Alcantara).

*Capitania de Cayté*—Comprehendida entre os rios Pindohytuba (Tury-assú) e Acotyperú (Quatypurú), incluindo a vertente esquerda do rio Tury-assú, o rio Ostaçapuhic (Gurupy) e a vertente direita do rio Quatypurú;

*Capitania do Pará*—Comprehendida entre o rio Acotyperú (Quatypurú), até o primeiro braço do rio Pará (rio Tocantins), por elle acima até o primeiro salto do rio e provincia dos Tocantins, tendo para séde a cidade de Belem, incluia em seu territorio a vertente

esquerda do rio Quatypurú, as bacias dos rios Maracanã, Marapanim, Mocajuba, Mojuim, Tauá, parte do Guamá, as do Capim, Acará e Mojú e a vertente direita do rio Tocantins;

*Capitania da Ilha de Joanes*—Comprehendendo a actual ilha de Marajó, delimitada pela bahia de Marajó, rio Amazonas, canal de Tajapurú e o chamado rio Pará pelo lado do sul;

*Capitania sem nome indicado* — Constituida pelo territorio comprehendido entre os rios braço do rio Pará (Tocantins) e braço Pacajá, (rio Pacajá), banhada pela frente pelo rio Pará;

*Capitania sem nome*—Comprehendendo o territorio situado entre o braço Pacajá (rio Pacajá) e o braço Parnahyba (rio Xingú) e banhada pela frente pelo rio Amazonas, canal entre a Ilha Grande de Gurupá e o continente ;

*Capitania sem nome*—Constituida pelas ilhas Grande de Gurupá e adjacentes;

*Capitania do Cabo do Norte*—Constituida pelo territorio delimitado pelo rio Genipapo (rio Parú), rio Amazonas, oceano Atlantico e rio Vicente Pinzon, (Oyapoc), separando-as das terras da Corôa de Castella.

Alem dessas capitanias indicadas, poderia S. M. crear outras, quer *acima da Provincia dos Tocantins*, limitando com a capitania do Pará, quer rio Amazonas arriba, limitando com os rios Parnahyba, (Xingú) e Genipapo (Parú), até encontrar as terras do dominio proprio de Castella, do Novo Reino de Granada.

Pela analyse feita, desde logo infere-se que o territorio, considerado como pertencente ao Estado do Maranhão, creado pela carta régia de 13 de junho de 1621, quanto á capitania fundada em 1616 por Francisco Caldeira de Castello Branco, estendia-se pelos rios Tocantins e Xingú, expressamente nomeados, até os seus pontos mais altos, sem arcefinios indicados, e, pelo lado do rio Amazonas, atè os limites do Novo Reino de Granada, segundo a comprehensão e intelligencia de seus primitivos capitães-móres.

Em virtude dessas idéas sobre a extensão territorial attribuida desde as auroras da colonisação do norte ao grande Estado do Maranhão e á Capitania do Grão-Pará então creados, explica-se a expansão para o sul e oeste, na vastissima bacia amazonica, não somente na brilhante campanha de expulsão dos estrangeiros que a invadiram, como tambem nas expedições de exploração dos seus cursos de agua, entre as quaes avultam a celebrada viagem do esforçado capitão Pedro Teixeira (1637-1639), em virtude da qual ficou nullificada para sempre a linha imaginaria de Tordezilhas, e os confins do Bra-

sil avançaram soberanamente a localizar-se nas fraldas andinas, e as de entrada nos rios Tocantins e Araguaya até o parallelo correspondente á Capitania da Parahyba.

Se ao esforço dos bandeirantes do Sul, em particular dos paulistas, se attribue a formação territorial da nossa patria, para alem do meridiano daquelle tratado, pelas bandas do meio dia nacional, maior gloria deve caber áquelle capitão, assás esquecido no conjuncto da gratidão brasileira, porque com uma flotilha de «dezeseis canôas, guarnecidas de setenta soldados, e maior numero de trezentos indios, que cresceu a mais de novecentos, com os que foi tirando das aldeias domesticas, e o das embarcações a quarenta e cinco e os officiaes de graduação» (*Berredo. Annaes Historicos*, § 669), realizou uma integração de territorio, documentada por *termo de posse*, equivalente, sinão maior, á conquistada por centenares de bandeiras sulistas, como consta do documento seguinte:

Anno do nascimento de N. S. Jesus Christo de 1639, aos 16 dias do mez de agosto, defronte das bocainas do Rio do Ouro, estando ahi Pedro Teixeira, capitão-mór por S. M das entradas e descobrimento de Quito, e rio das Amazonas; e vindo já na volta do dito descobrimento mandou vir perante si, capitães, alferes e soldados das suas companhias, e presentes todos, lhes communicou e declarou que elle trazia ordens do governador do Estado do Maranhão, conforme o regimento, que tinha o dito governador de S. M. para no dito descobrimento escolher um sitio, que melhor lhe parecesse para nelle se fazer uma povoação; e porquanto aquelle em que de presente estavam, lhe parecia conveniente, assim por rasão do ouro, de que havia noticia como por serem bons ares, e campinas para todas as plantas, pastos de gados e creação, lhes pedia seus pareceres, por quanto tinham já visto tudo o mais no descobrimento e rio; e logo por todos e cada um foi dito, que em todo o discurso do dito descobrimento, não havia sitio melhor, e mais acomodado, e suficiente para a dita povoação, que aquelle em que estavam pelas razões ditas e declaradas; o que visto pelo dito capitão-mór, *em nome de El-Rei Filippe IV nosso senhor tomou posse pela corôa de Portugal do dito sitio e mais terras, rios, navegações e commercios*, tomando terra nas mãos, e lançando-a ao ar dizendo em altas vozes: *Que tomava posse das ditas terras, e sitio em nome de El-Rei Filippe IV nosso senhor pela corôa de Portugal*, se havia quem a dita posse contradissesse, ou tivesse embargos, que lhe pôr, que alli estava o escrivão da dita jornada, e descobrimento, que lhes receberia; porquanto alli vinham religiosos da Companhia de Jesus por ordem da Real

> Audiencia de Quito; e porque he terra remota, e povoada de muitos indios, não houve por elles, nem por outrem, quem lhe contradissesse a dita posse; pelo que eu escrivão tomey terra nas mãos, e a dei na mão do capitão-mór, e *em nome de El-Rei Filippe IV nosso senhor o houve por mettido, e investido na dita posse pela corôa de Portugal do dito sitio e mais terras, rios, navegação e commercio*; ao qual sitio o dito capitão-mór poz o nome a «Franciscana», de que tudo eu escrivão fiz este *Auto de posse* que assinou o dito capitão-mór. Testemunhas que presentes forão, o coronel Bento Rodrigues de Oliveira, o sargento-mór, Filippe de Mattos Cotrim, o capitão Pedro da Costa Favella, o capitão Pedro Bayão de Abreu, o alferes Fernão Mendes Gago, o alferes Bartholomeu Dias de Mattos, o alferes Antonio Gomes de Oliveira, o ajudante Mauricio de Aliarte, o sargento Diogo Rodrigues, o almoxarife de S. M. Manoel de Mattos de Oliveira, o sargento Domingos Gonçalves, e o capitão Domingos Pires da Costa, as quaes todas sobreditas aqui assinarão com o dito capitão-mór Pedro Teixeira; e eu João Gomes de Andrade, escrivão da dita jornada, que o escrevi.—(*Berredo. Annaes Historicos.* § 710).

Estabelecidos por essa fórma, por um *Auto de posse* lavrado com todas as exigencias do tempo, os confins do territorio da *Conquista do norte*, pode-se indicar a linderança da região erigida em Estado do Maranhão, pela carta regia de 13 de junho de 1621, pelo modo seguinte:

> Pela frente, a costa oceanica com todas as ilhas adjacentes, desde os baixios de S. Rocque até o rio Vicente Pinzon (Oyapoc); pelo lado do sul, uma divisoria a partir desses baixios e envolvendo as bacias do Jaguaribe e do Parnahyba e continuando para oeste pelo paralello de 10° sul, até os fins da conquista; pelo lado norte as divisas com as Indias de Castella, rio Oyapoc, acima até o novo reino de Granada; e pelos lados de oeste os confins dos dominios de Castella, assignalados pelo *Auto de posse* de Pedro Teixeira, lavrado em 16 de agosto de 1639.

Responde o assignalamento do paralello sul de 10° pela extensão de *mais de cento e cincoenta leguas*, decretada para os fundos das capitanias do Pará e do Camutá, a primeira reservada para a corôa e a segunda confirmada em favor de Feliciano Coelho de Carvalho, como veremos.

## As primeiras Capitanias do Grão-Pará

Estudando a formação territorial do Brasil, diz Delgado de Carvalho, «alem dos tres centros de povoamento, Bahia, Rio e S. Vicente, foi a nossa historia territorial escripta por outros centros de povoamento, Pernambuco, S. Luiz do Maranhão e mais tarde a Amazonia».—(*Geographia do Brasil. Tomo I. 1913*).

Na Amazonia o centro de irradiação colonial assentou em Belem, desde a sua fundação em 1616.

Como meio pratico de incentivar a colonização do norte do Brasil adoptou ainda a Metropole o systema das capitanias de juro e herdade, reservando para o seu dominio as das sédes dos governos regionaes S. Luiz e Belem.

Em 1622, El-Rei Filippe III, para galardoar serviços, expediu a Gaspar de Souza, antigo governador do Brasil, a carta regia de 25 de maio, pela qual lhe fez mercê de

> huma capitania das terras da dita conquista do Maranhão ou Pará, conforme ao sitio e parte que elle escolhesse e com a mesma jurisdicção e obrigação com que foram concedidas as outras capitanias no Estado do Brasil para que beneficiasse e fizesse povoar, da qual mercê lhe passou portaria em 22 de agosto do dito anno (1622), com declaração de que com ella se presentaria sua nomeação authentica do sitio e parte que escolhesse para a dita capitania de que se lhe passaria carta de doação (*Carta de doação da capitania de Caeté a Alvaro de Souza. Chancellaria de Filippe III. Liv. 27. fol. 82. Arch. da Torre do Tombo*).

Falleceu Gaspar de Souza sem haver designado o sitio ou local em que preferisse fixar a sua concessão, da qual ficaram a carta regia de 25 de maio e a portaria de 22 de agosto, ambas de 1622.

No anno de 1624, o mesmo soberano, por alvará de 19 de março autorizou o governador e capitão-general do Estado do Maranhão Francisco Coelho de Carvalho a repartir as terras e capitanias daquelle Estado (do Maranhão) aos povoadores e cultivadores que pedissem.

> Hey por bem que Francisco Coelho de Carvalho que tenho nomeado por governador do Maranhão, com parecer do provedor da minha fazenda daquella conquista, possa repartir as terras e capitanias daquelle Estado aos povoadores e cultivadores que pedirem, sendo pessoas de sustancia e cabedal, que cumpre serem taes para beneficio das ditas terras e capitanias, e com obrigação de haverem de pedir confirmações dellas no Con-

> selho de minha Fazenda dentro de dois annos primeiros seguintes. (*Chancellaria de Filippe III, liv. 85, fls. 95. Archivo da Torre do Tombo*).

Talvez em virtude das autorisações constantes deste alvará tenha Francisco Coelho de Carvalho doado a seu filho, Feliciano Coelho de Carvalho, em 1627, a Capitania do Caeté, em cujas terras, na margem do rio Gurupy, fundara a aldeia de Vera Cruz, povoação a que se refere o *Memorial* de Bento Maciel Parente, já transcripto.

Apresentado á Côrte de Madrid esse *Memorial*, pesou elle nos conselhos de El-rei Filippe III e efficazmente concorreu para a decretação da carta regia de 13 de abril de 1633, sobre a divisão e delimitação das capitanias do Estado do Maranhão, porquanto nellas observa-se que as indicações por elle fornecidas foram quasi litteralmente adoptadas, o que valorisa ainda mais aquelle documento como importantissimo para as questões de linderança, algumas ainda pendentes, como a do Piauhy com o Maranhão e a do Pará com Goyaz.

De facto orientou-se o soberano por esse *Memorial*, nas doações que concedeu e quanto ás capitanias que reservou para a corôa; e ainda, confirmando o alvará de 19 de março de 1624, resolveu sobre as concessões de terras, nas divisões creadas pela carta regia de 14 de maio de 1633.

> ... e as mais importantes capitanias desse Estado e do Pará se repartirão logo a particulares que tenhão cabedal para as povoar e cultivar, reduzindo-as ao menor destricto para que os donatarios, a que se fizer mercê dellas, possam melhor cumprir com suas obrigações, principalmente com a da fortificação, dando-se a huas pessoas que por mercê minha tenham promeça dellas, conforme seus despachos, e procedendo-se em se repartir as mais conforme as ordens que vos estão dadas, e ao que fica dito (*Carta regia de 14 de maio de 1633*).

A carta regia de 13 de abril é conhecida pela citação que della fez a de 14 de junho de 1637, de doação da capitania do Cabo do Norte a Bento Maciel Parente.

> Pedindo-me o dito Bento Maciel Parente, que visto ter eu já escolhido conforme as minhas ordens sitio das capitanias, que hão de ser cabeça daquelle Estado do Maranhão, como se via da certidão do secretario Francisco de Lucena, que apresentava, pela qual consta haver eu por bem, de resolver por *carta minha de 13 de abril do anno de 1633*, que ficassem reservadas para minha corôa as duas capitanias do Maranhão e Pará, demarcando-se a do Maranhão com suas ilhas desde o

> Rio Paraassú (Parnahyba), até a ponta de Tapuhytapéra, em que se entende ha de costa cincoenta leguas, e que se devida esta capitania das demais por a boca do rio Meary (Mearim) e por o Pinaré (Pindaré) arriba; e a capitania do Pará se comece no rio Maracanã, cortanto pela ponta delle, pela boca do Pará arriba; e que pelo primeiro braço (Tocantins) do mesmo rio, da parte de loeste, vá cortando até o primeiro salto do rio e provincia dos tocantines, que se diz *dista do mar cento e cinco leguas*, e tem por costa até a ponta de Separará trinta leguas, e inclue nella a cidade de Bethlem *(Carta de doação da Capitania do Cabo do Norte)*.

São esses dizeres os mesmos do *Memorial* de Bento Maciel Parente, com a modificação apenas do rio Quatipurú, substituido pelo Maracanã.

Em vista das cartas regias de 13 de abril e de 14 de maio de 1633, resolveu Alvaro de Souza, filho e herdeiro de Gaspar de Souza, utilizar-se da mercê da portaria de 22 de agosto e da carta regia de 25 de maio, ambas de 1622, em favor de seu pae, requerendo, em 10 de outubro daquelle anno (1633), as terras da capitania do Caéte, indicando

> que escolhia para sua capitania as terras que jazem desde o Tury até o rio Caeté, com os mesmos rios que dentro dellas estiverem entrando juntamente nesta nomeação, e escolha os ditos rios Tury e Caytè, que ficarão ambos dentro da demarcação por onde ha de se demarcar a dita Capitania, que poderão ser quarenta e cinco até cincoenta leguas de destricto por costa e conforme a dita declaração se lhe passou ao dito Alvaro de Souza carta de doação da dita Capitania (*Carta de doação da Capitania do Cabo do Norte*).

Em vista da sua petição foi-lhe passada carta de doação da Capitania do Caeté, em 13 de fevereiro de 1634 (*A Capitania do Camutá. Manuel Barata. Rev. do Inst. Hist. Bras. Tomo 79. Parte II. 1908*), em virtude da qual ficou anullada a concessão de 1627 de Francisco Coelho de Carvalho a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho.

Fez Alvaro de Souza fundar nessa Capitania a villa de Souza, á margem do rio Caeté, a qual passou a constituir-lhe a séde.

A esse donatario succedeu seu filho Manuel de Mello e Souza, e, em 1730, ja haviam passado os repectivos direitos a José de Mello e Souza, porteiro-mór de S. M., que em 1733 nomeou para seu loco-tenente Manoel de Souza. O governador José da Serra (16 de julho de 1732 a 20 de março de 1736), não sómente recusou reconhecer esse delegado do donatario, como exigiu delle lhe subrogasse na sua pessoa os poderes que trazia, pelo que José de Mello e Souza reclamou a El-rei D. João V, obten-

do pela carta regia de 17 de fevereiro de 1734 a desapprovação do acto do governador e capitão-general e a confirmação da donataria ou capitania em seu favor.

A decadencia de Souza do Caeté era accentuada por esse empo, como se deprehende da carta regia de 27 de setembro de 1728 ao governador Alexandre de Souza Freyre, na qual lhe disia S. M. «... passando á cidade do Pará, achareis a villa do Caeté totalmente destruida» (*Annaes da Bibl. e Arch. do Pará. Tomo IV. pag. 19*).

Ao tempo do governo do capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado foi a capitania do Caeté incorporada á Corôa, por ordem regia de 14 de junho de 1753, mandada cumprir pela de 9 de agosto ainda de 1753, ordenando-se ao ouvidor que della tomasse posse, recebendo o seu donatario por essa cessão, realizada por escriptura publica de 8 de novembro de 1753, entre o porteiro-mór Manoel de Souza Mello e a corôa, «a mercê da villa de Anciães, de juro e herdade, dispensada tres vezes a lei mental, com a data de todos os officios e nomeações de ouvidores, e de 600$ de juro cada anno, pagos pelos effeitos do Conselho Ultramarino, com todas as mais circumstancias e regalias da mercê da capitania cedida» (*Manuel Barata—Ephemerides Paraenses*)

Em carta de 11 de outubro de 1753, á metropole, dizia aquelle governador, que: «nas mesmas ruinas da villa chamada de Sousa que foi do donatario daquella capitania (de Caeté) e contava sómente cinco ou seis palhossas mandei erigir a nova villa de Bragança dando para esse fim todas as providencias que me parecerão precisas para augmento e estabelecimento della» (*Corresp. do Gov. do Grão-Pará com a Metropole, 1752-54. Annaes da Bibl. e Arch. Publ. do Pará. Tomo IV*).

Manoel de Souza Mello succedera a seu pae, José de Souza Mello fallecido em Lisboa a 27 de fevereiro de 1750, com 78 annos de idade.

A villa de Bragança teve fundação em 1754 pelo ouvidor geral dr. João da Cruz Diniz e Pinho, com trinta casaes de ilhéos, por elle levados para tal fim, por ordem de Mendonça Furtado.

O facto da incorporação da capitania do Caeté aos dominios da Corôa, no reinado de D. José I e a subsequente fundação da villa de Bragança, a cujo termo passou a pertencer todo o seu territorio, fizeram avançar para o rio Tury-assú as jurisdicções dependentes do Pará, justificando mais tarde a decretação desse rio para divisoria entre o Grão-Pará e o Maranhão, como teremos opportunidade de mostrar neste estudo.

A carta regia de 13 de de abril 1633, fazendo recuar para o rio Maracanã a capitania do Pará, reservada para a Corôa, deixou de facto sem consignação de jurisdicção especial o territorio comprehendido entre os rios Quatipurú e Maracanã, dentro do qual o governador e capitão-general André Vidal de Negreiros (11 de maio de 1655 a 20 de setembro de 1656) mandou, em

1556 o capitão Feliciano Corrêa estabelecer uma *atalaia* (origem de Salinas) e no qual os jesuitas fundaram a missão de Maracanã, (Depois villa de Cintra), no rio deste nome.

Importa o facto na conclusão de terem ficado territorios sem designação de pertencerem a qualquer das capitanias creadas e reservadas, o que não os exclue de serem parte integrante da grande capitania do Grão-Pará, fundada por Castello Branco.

Se reflectirmos que a capitania do Caeté, tendo como referencias de limites os rios Tury-assú e Quatipurú, cursos de agua de extensão reduzida, em relação aos rios Gurupy e Caeté nella expressamente incluidos, pode-se logo comprehender que os fundos que lhe competiam, pelos dizeres da doação, teriam de ser contados até as proximdades do alto rio Tocantins, onde chegam as nascentes do rio Gurupy, nominalmente declarado como della fazendo parte. O mesmo se permitte affirmar em relação ás terras da vertente direita do rio Guamá, quanto á bacia do Caeté.

E' certo que na eventualidade das doações não eram os territorios conhecidos para permittirem todas essas considerações; mas são ellas hoje consequentes do direito territorial então estabelecido, visto como a expansão das jurisdicções por ellas creadas se effectuaram segundo o sentido litteral nellas consignado, constituindo a solida documentação da linderança dessas subdivisões da grande (geral) capitania do Grão-Pará.

A capitania do Pará, reservada para a Corôa, começando no rio Maracanã, incluiu a cidade de Belem, cabeça geral de todo o territorio da grande capitania do Grão-Pará, e desdobrou a sua extensão *até o primeiro salto do rio Tocantins e Provincia dos Tocantines, a 150 leguas distante do mar* (*Carta regia de 13 de abril de 1633*).

Na discriminação dos seus limites indicou o acto regio simplesmente a sua linha de frente, constituida pela costa oceanica até Separará (Ponta da Tijoca), pelo rio Pará a dentro, e pelo seu primeiro braço, o rio Tocantins, terminando no primeiro salto deste, a 150 leguas do mar, lhe marcou a extensão de fundos até os «confins da minha conquista», como no caso da capitania de Camutá, que adeante estudaremos.

Um lance de olhos sobre o mappa regional do Pará, tal como o conhecemos hoje, mostrará que a interpretação da extensão para ella consignada, fará abranger a vertente esquerda do rio Maracanã, as bacias dos rios Marapanim, Mocajuba, Tauá, Guamá, Capim, Acará, Mojú e vertente direita do rio Tocantins até o seu primeiro salto, que se diz estar a 150 leguas do mar.

A amplitude dessas bacias e vertentes, mostra desde logo que, excluindo o tracto de terras comprehendido entre os rios Quatipurú e Maracanã, todo o restante territorio confinante com elle e com a capitania do Caeté até o rio Tocantins, como limite de oeste, lhe ficou pertencendo especialmente.

E o desenvolvimento das jurisdicções a ella adstrictas pelo

tempo adeante demonstrou que assim foi comprehendida e interpretada a sua extensão territorial. Esta simples consideração é sufficiente para a demonstração da affirmativa.

Ainda não existe publicado o teor completo da carta regia de 13 de abril de 1633, citada na carta de doação da capitania do Cabo do Norte, acto aquelle mais explicito do que uma restricta menção explicativa, em accordo com o *Memorial* de Bento Maciel Parente. Entretanto, á vista da carta de doação da capitania do Camutá, oriunda tambem quanto a limites do citado *Memorial*, outra diversa daquella não pode ser a concepção da extensão territorial da capitania do Pará, reservada para a Corôa.

Se tem procurado identificar o *primeiro salto do rio Tocantins, com a cachoeira de Itaboca*, e nós mesmo já incidimos nesta supposição, com desattenção para a geographia daquelle rio, e para a extensão de 150 leguas, contada do mar para o primeiro salto do Tocantins marcado para o termino de fundos da capitania reservada para a Corôa.

Na technologia dos que trafegam os rios, nos trechos ditos encachoeirados, as obstrucções que se apresentam á navegação possuem uma verdadeira classificação, que desde immemoriaes tempos é adoptada.

Esses acidentes de difficuldade de transito enumeram-se pela forma seguinte: saltos, cachoeiras, seccos, travessões, bancos, rapidos, corredeiras e pedras.

Pedras, são as rochas esparsas, em torno das quaes se formam rebojos mais ou menos accentuados.

Corredeiras, são tractos de extensão em que as aguas dos rios, em geral por aperto da secção de vasão, adquirem maior velocidade, ás vezes em longa extensão de comprimento.

Rapidos, são corredeiras mais curtas de extensão e de intensa velocidade. Bancos, são verdadeiros degráos de minimas alturas geralmente empedrados com rochas de pequeno volume.

Travessões, são trechos de rio de pouco fundo, dando logar a marulhamento e pequenos e successivos rebojos.

Seccos, são trechos de rio com fundo de areias finas e grossas e de cascalho e seixos rolados, de pouca profundidade.

Cachoeiras, são secções de rio em que se observa accentuado desnivel, reunindo em conjuncto travessões, seccos, rapidos, corredeiras e pedras.

Saltos, são quedas que obstruem completamente os rios.

Aos saltos as vezes denomina-se de cachoeiras; mas quando as linguagens technica e commum dizem *salto* propriamente dito, nunca querem designar cachoeira. Salto é sempre uma queda de agua accentuada e intransponivel de subida.

Offerecem ainda os rios o phenomeno chamado remanso, caracterisado por uma corrente inversa, que, nos trechos encachoeirados chega a ser sumamente perigosa á navegação; da mesma fórma existem os funis, caracterisados pelo rodopiar das aguas, cavando-se em forma conica, apparecendo a jusante

de cachoeiras, saltos e bancos, por dispositivos de encontro de aguas com rochas e remansos.

Aos saltos de agua é as vezes applicada a donominação de cachoeira.

Essa explicação mostra que o ponto de referencia terminal da capitania do Pará, no rio Tocantins, capitania essa creada dentro da capitania geral do Grão-Pará, fica sendo de duvidosa locação ou localisação no curso daquelle rio, não só pela natureza do accidente *salto* declinado pela carta regia de 13 de abril de 1633, como pela distancia em que ella o collocou, a partir da ponta de Separará (Tijoca).

Diz a carta regia acima citada.

> ...e a capitania do Pará se comece no rio Maracanã, cortando pela ponta delle, pela boca do Pará arriba e pelo primeiro braço do mesmo rio (rio Tocantins), da ponta! este vá cortando *até o primeiro salto do rio e provincia dos tocantines, que sediz dista do mar cento e cincoenta leguas*, e tem por costa até a ponta do Separará trinta leguas e inclue nella a cidade de Bethelem *(Carta regia de 13 de abril de 1633)*.

Ora, a extensão do rio Tocantins, incluindo mais na contagem o trecho comprehendido entre a sua fóz e a ponta do Tijoca (Separará antigo) até a confluencia do rio Araguaya, é de 750 kilometros, em medida grossa sobre mappas, ou 110 leguas approximadas, em menos. Para attingir as 150 leguas da carta regia, faltam ainda 40 leguas, ou 240 kilometros. A cachoeira da Itaboca (que não é salto) dista da ponta do Tijoca 517 kilometros, ou 70 leguas approximadamente.

Desses numeros infere-se que não pode ser essa cachoeira o salto a que se referiu a carta regia do 1633, não sómente pela natureza do accidente, como pela sua distancia do mar (oceano).

E desde antes de 1620 as primeiras cachoeiras do Tocantins eram conhecidas e já avaliadas em distancia de Belem.

Tendo sido a mencionada carta regia calcada sobre as indicações do *Memorial* de Bento Maciel Parente, posterior a 1626, e havendo elle feito as suas referencias com conhecimento dos territorios, cuja divisão aventou, não se pode admittir que tenha commettido um erro de estimativa no calculo da distancia daquella cachoeira, dobrando a medição, quando as suas estimativas em relação a outras distancias que apresentou são rasoaveis e cabiveis nos mappas actuaes.

A conclusão a tirar destes justos e logicos raciocinios é a seguinte:

> Já nesse tempo (1627) se considerava como fazendo parte das jurisdicções do Estado do Maranhão e Grão-Pará os territorios do rio Tocantins, *passando alem da juncção do rio Araguaya para as bandas do sul*, indicados como indo até 150 leguas acima por esse rio.

Ainda por esses rociocinios verifica-se ser sem fundamento algum a affirmativa do dr. Manoel Barata (*Rev. do Inst. Hist. Bras. Tomo 79, parte II*), indicando a cachoeira da Guariba como sendo o *salto* da carta regia de 1633. Embora seja a primeira corredeira, não constitue salto, visto ser perfeitamente transponivel. De forma alguma é justificavel, em face da natureza do accidente, aquella assersão do illustrado paraense, em completo desaccordo com a medição de 150 leguas.

As 150 leguas, contadas pelo rio Tocantins acima, levam os limites do Estado do Maranhão e Grão-Pará antigo até os fundos do Estado do Piauhy actual, correspondendo perfeitamente ao territorio consignado para as trez capitanias, Ceará, Maranhão e Grão-Pará que o constituiam.

E' esse motivo que justifica o traçado do limite sul da antiga provincia do Pará segundo um parallelo terrestre, em algumas Cartas geographicas antigas do Brasil (*Vide Rio Branco. Frontières entre le Brésil et la guyanne Française. Atlas*) separando para o Pará a parte norte de Goyaz.

Nas proprias origens da capitania do Pará encontra-se, portanto, destruida a lenda de ser a cachoeira da Itaboca a referencia de limites da capitania do Grão-Pará, pela parte do sul; não só, advem a convicção de terem sido os seus confins dilatados pelo rio Tocantins acima, para mais de cento e cincoenta leguas, a contar da ponta do Tijoca (Separará), pois que, além dellas, diz Bento Maciel Parente, no Memorial de 1627.

> Além destas capitnias (as indicadas por elle) se podem demarcar outras, entre o rio das Amazonas e Grão-Pará, e *por cima da Provincia dos Tocantins*, por ser o rio mui navegavel e as terras ferteis (*Memorial de Bento Maciel Parente*).

Confinando com a capitania do Pará, o governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Francisco Coelho de Carvalho, por carta de doação passada em S. Luiz do Maranhão em 14 de dezembro de 1633, concedeu a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho a capitania do Camutá (Cametá), utilizando das autorisações que lhe conferiram o alvará de 14 de março de 1625 e a carta regia de 14 de maio de 1633.

Antes de 1620 era já o rio Tocantins visitado pela catechese, sob a influencia do capucho Fr. Christovam de S. José, que conseguira congregar em aldeias os indios Camutás, naquelle anno mudados para o local da antiga Cametá-tapera, erigida em villa sob a *denominação de Villa Viçosa de Santa Cruz da Camutá* pelo primeiro donatario da capitania, em 1635, sob a invocação de S. João Baptista.

Antes da doação de 1633, cuidaram os catechistas da exploração do rio Tocantins, registrando a nossa historia regional a expedição de que fizeram parte Fr. Christovam de S. José, Fr. Domingos de S. José, Fr. Sebastião de Coimbra e os pa-

dres João da Silva e Manoel de Pina, sahida para o alto rio da aldeia de Santa Cruz do Camutá no dia 8 de agosto de 1625.

Dispondo a aldeia de numerosos indios, constituiu-se o centro de procura de elementos guerreiros para uma serie de emprezas tentadas pelos governos da capitania do Pará, entre as quaes a constituida sob o commando do capitão Manoel de Siqueira, com 240 soldados portuguezes e 5.000 indios de guerra, para bater os invasores hollandezes na fóz do rio Amazonas, sahida de lá a 16 de junho de 1632.

Depois de erigida villa, recebeu Cametá a visita do capitão general Francisco Coelho de Carvalho, nella fallecido a 15 de dezembro de 1636.

Feliciano Coelho de Carvalho, retirando-se para Lisbôa logo após á morte de seu pae, requereu a S. M. a confirmação da sua capitania, concedida por carta de 26 de outubro de 1637, mencionando para seus limites:

> ... As terras que ha entre o rio Pará (Tocantins) e o primeiro braço (rio Xingú) do rio das Amazonas, com as leguas que houver do estreito que hoje chamão do Camutá até sahir ao rio Corupá (rio Amazonas), canal fronteiro a costa do Corupá, que podem ser quarenta leguas, pouco mais ou menos, por rumo direito e por o dito rio do Corupá assima para o de Parnahyba (Xingú) as leguas que costumão ter todas as capitanias de que tenho feito mercê naquellas terras da America, respondendo esta arrumação pelo rio do Pará (Tocantins) assima para o sul pela parte de loeste onde se acaba o limite que tenho nomeado para a capitania do Pará..................... Bem assy mais serão do dito Feliciano Coelho de Carvalho e seus successores as ilhas que ouver na maneira assima dita até dez leguas ao mar na fronteira e demarcação das ditas quarenta leguas de costa de sua capitania, as quaes se entenderão medidas pela maneira que nella fica dito, *e dahy por diante tanto quanto poderem entrar e forem de minha conquista daquella terra (Chancellaria de D. Felippe III, liv. 35, fls. 95, arch. da Torre do Tombo. Rev. do Inst. Hist. Bras., 1908. Tomo 79. Parte II)*..

O aspecto litteral desta doação é da concessão de uma capitania entre os rios Tocantins e Xingú, tendo como frente o chamado rio Pará e o rio Amazonas, abrangendo as ilhas fronteiras até dez leguas de extensão fronteiriça e possuindo fundos, pelo lado do rio Tocantins até *«onde se acha o limite que tenho nomeado para a Capitania do Pará,» isto é, no ponto terminal das cento e cincoenta leguas, contadas da ponta do Separará (Tijocá), e «dahi por diante tanto quanto poderem entrar e forem da minha conquista daquella terra».*

Antes de proseguir na analyse desse documento, torna-se necessario fazer algumas considerações sobre a região de Gurupá, que, embora pelo texto desta carta de doação, tenha ficado incluida nella, não ficou considerada fazendo della parte.

Da necessidade do «descobrimento do rio Corupá, onde está a força do gentio e dizem aver gente branca, porem nem portuguez algum até agora». (*Docs. para a hist. da conq. e colonisação da costa leste-oeste do Brasil, 1905. Bibl. Nac.*) já em 1619 tratava Manoel de Sousa d'Eça, em carta a El-rei, dando em resultado a instrucção de 4 de maio de 1622 a Luiz Aranha de Vasconcellos para effectuar a campanha de expulsão dos estrangeiros do rio Amazonas.

De facto seguiu esse capitão á frente de uma expedição, tocando em Pernambuco e chegando a Belem a 20 de abril de 1623, sendo capitão-mór do Pará Bento Maciel Parente (1621-1626), a quem apresentou as determinações da metropole, e que providenciou nos aprestos definitivos da jornada.

Deixou Aranha de Vasconcellos o porto de Belem a 31 de maio de 1623, rumando para o rio Amazonas pela região dos furos e canaes, levando como praticos indios conhecedores do dedalo intrincado das ilhas, em uma flotilha composta de seis canôas e um bergantim. Attingiu o furo do Tajapurú, onde teve noticia de acharem-se no logar de Mariocai tropas hollandezas, com posto fortificado e artilhado, alem de uma nau de guerra ancorada acima da bôcca daquelle furo.

Mandando verificar a realidade do facto e a efficiencia das forças inimigas, viu que a inferioridade das que levava não lhe permittia vantagem no ataque, pelo que resolveu pedir reforços ao capitão-mór Maciel Parente. Este já havia tido confirmação da presença dos invasores, antes do communicado de Aranha de Vasconcellos, e organizado em Belem uma expedição com setenta soldados e mil indios frecheiros e remadores, com a qual encontrou a canôa de aviso deste capitão.

Formavam a flotilha vinte e duas canôas e um caravellão, da qual elle proprio assumiu o commando, tendo como officiaes auxiliares Pedro Teixeira, Ayres de Souza Chichorro e Salvador de Mello, havendo partido de Belem a 18 de junho e encontrado a primeira expedição na região dos furos.

Sob a presidencia de Bento Maciel Parente reuniram-se os officiaes todos, capitães Pedro Teixeira, Luiz Aranha de Vasconcellos, Salvador de Mello, Manoel Coelho de Figueiredo, Miguel da Costa e Ayres de Souza Chichorro e alferes Pedro da Costa Favella, Antonio de Amorim e Francisco de Medina, deliberando fazer um ataque geral com todas as forças disponiveis aos inimigos.

A nau hollandeza foi incendiada, o forte tomado e os batavos completamente destroçados, constituindo o feito tão brilhante jornada que Bento Maciel Parente resolveu orgulhar-se como titulo de—*primeiro descobridor e conquistador do Amazonas.*

A posição escolhida pelos hollandezes era uma verdadeira situação estrategica, pelo que o capitão-mór resolveu aproveital-a, fazendo restaurar, artilhar e guarnecer o forte, que denominou Santo Antonio do Corupá, origem da villa de Gurupá, de facto com elle fundada em principios de julho de 1623.

Em virtude dessa fundação, em torno da qual formou-se um aldeamento, as terras do Corupá ficaram consideradas como pertencentes á Corôa, e muito embora não se conheça documento directo algum nesse sentido, erigidas em capitania, com a denominação de Capitania do Corupá.

E' possivel que haja sido creada pela carta regia de 13 de abril de 1633, cujo texto completo não existe divulgado, por quanto S. M. para ella nomeava capitães-móres, entre os quaes João de Mello, depois de 1638, Manoel Fernandes Pereira, de 1655 a 1658 e Paulo Martins Garro, provido a 18 de novembro de 1660.

E' por isso que se verifica uma solução de continuidade na delimitação da capitania do Camutá, indicada pelo P. José de Moraes, fazendo-a terminar no rio das Areias, como veremos em seguida.

De facto a Capitania do Corupá ficou effectivamente lindada

> Pelo rio das Areias, costa do Corupá acima, até o rio Parnahyba (Xingú).

sendo pertencente ao dominio da Corôa, em eguaes circumstancia com as do Pará e do Maranhão.

Certamente por causa da existencia dessa capitania a linderança de oeste da capitania do Camutá ficou assignalada pelo rio das Areias, até onde, no periodo colonial, era reconhecida a sua extensão territorial, como a indicou o jesuita P. José de Moraes.

> Tambem aqui adivirto ao leitor que passando pelo rio Limoeiro, fazendo-se uma linha imaginaria até o rio das Areias, tudo o que fica á mão direita era pertencente ao Barão da Ilha Grande (Joanes ou Marajó), e o que fica á mão esquerda tocava ao donatario do Camutá, Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho (o 5º e o ultimo donatario, ao tempo em que escreveu o Jesuita), cujas terras começam na bocca do rio Tocantins até o rio das Areias, por costa, com algumas ilhas e quarenta leguas para o Sertão. (*Hist. da Comp. de Jesus*)

Pela carta de confirmação da capitania, de 1637, comprehendia ella dentro do seu territorio a vertente esquerda do rio Tocantins, até 150 leguas, nas quaes estão incluidas as terras da parte norte do actual Estado de Goyaz e antiga capitania ge-

ral desse nome, onde o alvará de 18 de março de 1809 creou a comarca de S. João das Duas Barras, as bacias dos rios Araguaya (baixo rio), Cupijó, Mujuracá, Araticú, Mocajuba, Panauba, Jacundá, Pacajá, Anapú, Laguna, Areias e vertente direita do rio Xingú, como accidentes mais importantes (*Mappa do Estado do Pará. Henrique A. Santa Rosa*), com fundos «tanto quanto puderem entrar e forem da minha conquista daquella terra».

Essa carta de confirmação da Capitania do Camutá constituiu o justo titulo de direitos territoriaes em que o Estado do Pará se escudou para celebrar com o Estado de Matto Grosso o convenio de 7 de novembro de 1900, ratificado em 31 de dezembro seguinte e definitivamente approvado, na forma exigida pela Constituição Federal, pela lei federal n. 3.679 de 8 de janeiro de 1919.

Não existindo confins estabelecidos, accordaram os dois Estados em estabelecel-os pelo rio S. Manoel até o salto das Sete Quedas e deste por uma recta ao rio Araguaya, como teremos opportunidade de mostrar mais adeante neste estudo.

O «*tanto quanto poderem entrar e forem da minha conquista daquella terra*» teve para termino aquella linha mixta da lei n. 3.679 de 1919, sem offensa a direito algum territorial da capitania de Goyaz, que só principiou a existir com o alvará de 8 de novembro de 1744, isto é *cento e seis annos após á confirmação da doação da capitania do Camutá, creada dentro do territorio do Grão-Pará*.

O rio das Areias, até onde, pela costa, consideraram os donatarios desta capitania estender-se ella, é um pequeno curso de agua que se lança no rio Amazonas, abaixo da actual cidade de Gurupá e acima da boca do furo do Tajapurú, arcefinio citado desde os tempos coloniaes nos roteiros de viagens e com o mesmo nome da geographia actual.

A linha de dez leguas, estabelecida pela carta de confirmação de 1637, para a frontaria da capitania, pelo mar afóra, afim de nella incluir as ilhas fronteiriças, iria perlustrar pela ilha de Marajó, cuja parte sul, em virtude do titulo confirmatorio da doação, poderia ser reivindicada pelos donatarios do Camutá. Esse direito nunca foi invocado e de facto caducou com a instituição da capitania da Ilha Grande de Joanes, em 1665, como veremos.

Retirando-se para Lisboa, Feliciano Coelho de Carvalho, nomeou para loco-tenente do Camutá, com o titulo de capitão-mór, Cypriano Maciel Aranha. Em 1640, succedeu-lhe na donataria seu irmão Antonio de Albuquerque de Carvalho, que a transmittiu a seu filho Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, fallecido a 14 de abril de 1720. Este donatario por carta de data e sesmaria de 27 de maio de 1713 e auto de posse de 20 de novembro do anno seguinte, concedeu ao Senado da Camara do Camutá, para seu patrimonio, as terras em que se achava assente a villa. Por instrumento testamentario passou a

capitania a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, irmão segundo desse donatario, ao qual foi confirmada a doação por acto regio de 2 de novembro de 1722. Este donatario do Camutá, por carta de 9 de novembro, foi nomeado primeiro governador e capitão-general da capitania de S. Paulo e Minas de Ouro (Minas Geraes), desannexadas da capitania do Rio de Janeiro e creada por carta regia de 9 de novembro de 1709. Falleceu como governador de Angola em 5 de abril de 1725. A elle succedeu na capitania do Camutá, seu filho primogenito Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, ao qual a carta regia de 24 de março de 1735 confirmou a doação do Camutá.

Pela carta regia de 1 de junho de 1754, no reinado de D. José I, incorporou a corôa aos seus dominios essa capitania, mediante uma indemnização paga em pensão annual de 3.000 cruzados a esse ultimo donatario.

Os trabalhos de catechese da região tocantina, onde mais se desenvolveram as explorações da capitania do Camutá, estiveram a cargo dos frades Capuchos de Santo Antonio até 1645, anno em que passaram para os religiosos Carmelitas, substituidos em 1655 pelos padres jesuitas, que em 1693, as entregaram aos Capuchos da Provincia da Piedade, até 1759, quando estes cederam o logar aos frades Mercenarios.

Desde esses tempos primitivos datam as explorações dos rios Tocantins e Araguaya, comprehendidos nas capitanias do Pará e do Camutá.

Em 1655 o P. Antonio Vieira remonta o Tocantins até a serra dos Paquirizes (*J. Lucio de Azevedo. Os Jesuitas no Grão Pará*); em 1670 communica o mesmo P. Antonio Vieira a El-Rei a missão do P. Manoel Nunes ao mesmo rio «até mais de 0° pela banda do sul, que é mais ou menos á altura da Parahyba (*Rev. Inst. Bras. Tomo IV*); em 1720, o capitão Diogo go Pinto de Gaia «prescruta o rio Araguaya obra de 180 leguas» (*Baena. Comp. das Eras da Prov. do Pará*); em 1721 o jesuita Manoel da Motta «entra pelo rio Tacayunas» (*Baena Idem, idem*); em 1721, a carta regia de 25 de fevereiro, ordena aos Jesuitas do Pará que enviem missionarios aos indios Jaguaris e Tacayunas (*An. da Bibl. e Arch. Publ. do Pará. Tomo I*); tudo isso antes da existencia da capitania geral de Goyaz: o que indica plena jurisdicção do Grão-Pará até os altos confins dos rios Tocantins e Araguaya, regando territorios dessa capitania geral.

No territorio da capitania geral do Grão-Pará resolveu ainda o governo da metropole discriminar a capitania do Cabo do Norte, obedecendo mais uma vez ás indicações de linderança descriptas no *Memorial* de Bento Maciel Parente, para galardoar os serviços por elle prestados no Brasil, conforme a consulta de 1631 a S. M. feita pelo Conde de Basto governador do reino nesse anno.

Por cartas regias de 18 de maio de 1634 e de 13 de agosto de 1636 D. Felippe III concedeu terras a Bento Maciel Parente no rio

das Amazonas, «alem do fôro de fidalgo com 2$000 de moradia, de que se lhe passou portaria na Côrte de Madrid, tudo com a obrigação de ir servir a Pernambuco tres annos» (*Carta de doação da capitania do Cabo do Norte*), sem designação de local, da mesma fórma que fizera a Gaspar de Souza, em 1622.

Utilizando da mercê constante daquellas carta e portaria, requereu Maciel Parente a concessão da Capitania do Cabo do Norte

> que tem pela costa do mar trinta até quarenta leguas de districto, que se contão do dito Cabo até o rio de Vicente Pinson, onde entra a reportição das Indias do Reino de Castella, e terra dentro do rio das Amazonas arriba, da ponta do canal que vai sahir ao mar oitenta para cem leguas, até o rio dos Tapuyasús (*Carta de doação da cap. do Cabo do Norte*.

Foi-lhe deferido o pedido pela carta de doação de 14 de junho de 1637, passada em Lisboa, em virtude da qual lhe foram concedidas as

> terras que jazem no Cabo do Norte com os rios que dentro dellas estiverem, que tem pela costa do mar trinta até quarenta leguas de districto que se contão do dito cabo até o rio de Vicente Pinzon (Oyapoc), aonde entra a repartição da Indias de Castella, rio Amazonas arriba da ponta do canal que vae sahir no mar oitenta para cem leguas até o rio dos Tapuyussús (Parú), com declaração que nas partes referidas por onde acabarem as trinta e cinco até quarenta leguas de costa de sua capitania se porão marcos de pedra e esses marcos correrão na recta pelo sertão a dentro. E bem assim mais serão do dito Bento Maciel Parente e sucessores as ilhas que houver até dez leguas ao mar na fronteira e demarcação das ditas trinta e cinco até quarenta leguas de costa de sua capitania, as quaes se entenderão medidas na recta, e entrarão pelo sertão e terra firme a dentro pela maneira referida até o rio dos Tapuyussus, e dahi por deante tanto quanto poderem entrar e for de minha conquista (*Carta regia de doação da capitania do Cabo do Norte, em 14 de junho de 1637. Chancellaria de D. Filippe III. Liv. 34. Arch. da Torre do Tombo*).

A carta de doação da capitania do Cabo do Norte foi pela primeira vez publicada por J. Caetano da Silva (*L'Oyapock et L'Amazone*), reproduzindo o texto original em portuguez antigo, republicada por Candido Mendes (*Memorias para a Hist. do extincto Est. do Maranhão Vol. 2º*) e pelo Barão do Rio Branco (*Frontières entre le Brésil et la Guyanne Française*).

Após a restauração de Portugal, em 1640, confirmou-a D. João IV pela carta regia de 9 de julho de 1645. Por fallecimento do donatario succedeu-lhe na capitania seu filho mais velho Bento Maciel Parente, do qual passou a Victal Maciel Parente, terceiro e ultimo donatario, depois de cuja morte reverteu ao dominio da Corôa, por falta de herdeiros legitimos. O ultimo donatario nomeou para seu logar-tenente Domingos Barbosa da Silva, que chegou a residir na capitania.

A capitania da ilha Grande de Joanes, creada e concedida em donataria de juro e herdade pelo rei Affonso VI, por carta de doação de 23 de dezembro de 1665 (*Chancellaria de D. Affonso VI Doações fl. 74 v. Arch. da Torre do Tombo*), ao seu secretario de Estado Antonio de Souza de Macedo, foi confirmada, com appendices ampliatorios, durante a successão hereditaria, pelos reis D. Pedro II e D. Affonso V, della existindo (*Arch. Publ. do Pará*), uma copia de 1748, com os ditos appendices intercalados no texto, refundido nesse sentido, ja publicada (*Ann. da Bibl. e Arch. Publ. do Pará. Tomo I. 1902*), indicando para respectiva extensão

> a Ilha Grande de Joannes e sua capitania, sita no Estado do Maranhão (*carta de doação*).

Vimos, quando tratamos da capitania do Camutá, uma referencia sobre os seus limites, indicada pelo P. José de Moraes.

> Tambem aqui advirto ao leitor que passando pelo Limoeiro, fazendo-se uma linha imaginaria até o rio das Areias, *tudo que fica á mão direita* era pertencente ao Barão da Ilha Grande (de Joanes) (*Hist. da Comp. de Jesus*).

Desta explicação se conclue que a capitania era constituida pelo grande archipelago que hoje chamamos genericamente ilha de Marajó, circumscripto

> ao norte pelo rio Amazonas, a leste pela Bahia de Marajo, ao sul pelo rio Pará e a oeste pelo furo do Tajapurú.

Limites que condizem com as referencias do P. José Moraes e com as jurisdicções exercidas pelos seus donatarios, no periodo em que lhes pertenceu em juro e herdade.

O seu primeiro donatario Antonio de Souza de Macedo della tomou posse em 2 de setembro de 1667, por meio de procurador. Antes della, por carta de mercê de 27 de setembro de 1666, El-rei D. Affonso VI agraciou com o titulo de Barão da Ilha Grande de Joanes a Luiz Gonçalo de Souza de Macedo, filho do donatario, a quem succedeu na capitania, pelo seu fallecimento occorrido em 1 de novembro de 1682. O titulo de Ba-

UNIVERSIDADE DO PARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL

rão e a donataria, passaram, por morte de Luiz Gonçalo de Sousa de Macedo, em 10 de agosto de 1727, a seu filho Antonio de Souza Macedo, que, fallecendo a 30 de novembro de 1738, os legou a seu filho Luiz de Souza de Macedo, ultimo Barão e donatario, porquanto, depois de ajuste, D. José I, por acto de 29 de abril de 1754, extinguiu a baronia e a capitania, incorporando esta aos dominios da Corôa, dando em troca da baronia o titulo de Visconde da Mesquitella e da capitania uma renda annual de 3.000 cruzados.

Por aviso de 6 de junho de 1754 determinou a metropole a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador e capitão-general do Grão-Pará, tomasse conta da Ilha, para o qual nomeou Florentino da Silveira Frade inspector geral.

Refere-se o P. José de Moraes á existencia da capitania do Xingú, doada em 1681 a Gaspar de Abreu Freitas.

> Correndo do Gurupá dose leguas rio acima das Amazonas, desemboca nelle ao nascente o rio do Xingú, cuja capitania foi dada por S. M. no anno de 1681 a Gaspar de Abreu Freitas.

Não pude averiguar as causas porque não surtiu effeito esta doação real (*Hist. da Comp. de Jesus*).

Esta capitania, da qual não se conhece ainda o documento de doação, deveria ficar localizada no territorio da margem esquerda do rio Xingú, porque não podia incidir sobre as terras das capitanias do Corupá e do Camutá, que tomavam toda a margem direita desse grande curso de agua.

Deixamos á margem o estudo das capitanias de Cumá, Maranhão e Ceará, por não interessarem os limites do Pará, notando entretanto que a capitania de Cumá, linderante com a do Caeté, pelo rio Tury-assú, foi incorporada ao dominio da Corôa conjunctamente com a do Camutá, visto pertencerem ao mesmo donatario desta e o acto de reversão ter sido um unico para ambas.

## Formação jurisdiccional do Grão-Pará

«As grandes cidades não são uma creação artificial do homem. Na America do Sul, verifica-se ao primeiro lance de olhos, que só ha logar para duas dessas situações geographicas. Na bacia do Prata, Buenos Aires, e a cidade da bacia do Amazonas, Belem, serão evidentemente dentro de um seculo as duas cidades preponderantes da America do Sul» (*H. Coudreau. L'avenir de la capitale du Pará. Ann. da Bibl. e Arch. Publ. do Pará. Tomo VII. 1915*).

Meditando sobre as contigencias da fundação de Belem, verifica-se que a natural disposição dos mares e recortes da costa brasilica, na região, conduziram as naus de Castello Branco ao seu ancoradouro, vindo elle do sul; da mesma fórma

UNIVERSIDADE DO PARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL

que ja haviam levado os invasores francezes, hollandezes e inglezes, advindos do norte, não obedecendo a escolha de local á premeditação, mas a circumstancias proprias de disposição geographica, independente relativamente da vontade dos fundadores.

Por isso muito fundamento de observação e previsão existe nos conceitos do explorador francez, de cujas palavras nos servimos para abrir este capitulo.

Como Buenos Aires, não possue Belem os attractivos de bellos panoramas; mas, tem, como a grande capital platina, o condão de ser um natural centro de irradiação e convergencia da maior bacia fluvial do mundo, offerecendo todas as vantagens exigidas para a existencia e permanencia dos centros politicos, centros adminstrativos, centros commerciaes e centros industriaes.

Si a situação geographica independe da vontade dos homens, a estes, entretanto, competem o aperfeiçoamento e a modelação no sentido de encaminhar e realizar os grandes destinos de uma cidade.

Assim como Buenos Aires é uma cidade artificial, preparada pelo engenho humano, utilizando das technicas modernas, Belem sel-o-á tambem com o decorrer das decadas.

E tanto a sua situação é privilegiada em relação á geographia, que, entregue a si mesma, sem nunca ter possuido as energias de capitaes como a cidade platina, desde a sua creação tem conservado a posição hegemonica de unico centro da Amazonia.

De facto, todo o desenvolvimento da bacia do rio Amazonas della tem irradiado e para ella converge.

Erigida como cidade logo ás primeiras pedras da sua fundação, della dimanou todo o progresso da expansão portugueza nas regiões amazonicas, esse trabalho gigantesco de extensão jurisdiccional conquistadora, coefficiente importantissimo para o estabelecimento das lindes territoriaes, definindo-se e locando-se nas regiões, depois designadas sob a denominação de Estado do Grão-Pará.

Nas expansões de conquista e colonisação realizadas pelos portuguezes, não entrou a imaginaria linha de Tordezilhas nas cogitações dos esforçados capitães, que, expulsando das aguas do rio mar, os invasores estrangeiros, nellas implantaram a dominação lusa.

Muito contribuiu para a obliteração do meridiano do tratado de 7 de junho de 1494 o periodo de reunião das duas corôas, de Portugal e de Castella (1580-1640), na cabeça de monarchas hespanhóes.

Essa linha geodesica, variando de ponto de referencia, conforme aventaram as diversas interpretações daquelle tratado, passaria: na opinião de Jayme Ferrer (1495), a 45° 37' W de Gw. ou a 4° 26' 40", 65 W do Rio de Janeiro; segundo os dados do mappa de Cantino (1502), a 42° 30' W. de Gw. ou

2° 27' 40'', 35 W do R. J.; Enciso a indicou pelo meridiano de 45° 38' W. de Gw.; e pelos calculos da junta de Badajós (1524) a 46° 36' W. de Gw. ou a 1° 25' 40''. 35 W. do R. J.

Examinando sobre o mappa do Brasil essas passagens, a primeira entrava nas proximidades da foz do rio Gurupy, avisinhando-se do meridiano da cidade de Santos, dando logar a exclusão de todo o territorio do Pará e do Amazonas do dominio portuguez; a segunda incluia a foz do rio Parnahyba e excluia a propria cidade do Rio de Janeiro; a terceira approximava-se da primeira, excluindo toda a Amazonia; e a ultima tracejava pelos lados de leste da Ilha Caviana, cortava a ilha de Marajó, e no sul excluia a cidade de Porto Alegre.

De qualquer modo que fosse, entrou essa divisoria para o rol dos factos caducos, não somente por se haverem reunido as duas coroas, portugueza e hespanhola, durante o lapso de sessenta annos, em que a influencia portugueza se implantou de facto nos territorios que lhe ficavam a oeste e geographicamente dependentes da peripheria brasilica, como por se ter tornado impossivel á Hespanha qualquer reivindicação territorial ao poente da linha de 370 leguas do tratado de 1494, depois da separação de Portugal, por causa da obstrucção constituida pelas montanhas andinas.

No sentido de manter a sua posse, o esforço portuguez lançou bases de novas divisorias, pelo tempo adiante consolidadas e confirmadas.

No territorio do Grão-Pará, em primeiro logar, a expansão portugueza desenvolveu-se como verdadeira campanha de conquista, para expulsar os estrangeiros que intentavam estabelecer-se na bacia amazonica.

Desde antes de 1616 os inglezes e hollandezes perlustravam o grande rio.

Jan Moor, burgomestre de Flessingue presidiu uma companhia incorporada para explorar fundações nessa região. Jacques I, rei da Inglaterra, por cartas patentes de 28 de agosto de 1613, concedera o territorio delimitado pelos rios Essequibo e Amazonas a John Rovenson, Robert Harcourt e Thomas Challoner, renovando em 1 de setembro de 1619 a concessão em favor de Harcourt, a quem, em 3 de abril de 1626, fazia nova concessão especial na empreza de colonização no rio Amazonas, da qual era associado Roger North, concessão essa transferida em 19 de maio de 1627 ao Duque de Buckingham, ao conde de Pembroke, e a seus associados em numero de 52, com o fim de colonizar a Guyana, inclusive o rio Amazonas, representando North o Duque de Buckingham, com a incumbencia de governar os estabelecimentos inglezes na região amazonica. Chegaram a estabelecer-se na Provincia de Tucujus, tendo fundado as feitorias de Tilletille e Uarimiuaca, no rio Cajary, antes de 1623; e, na margem esquerda do rio Amazonas, entre os rios Matapy e Anauerapucú, duas leguas distante

da actual cidade de Macapá e no Torrego, proximo ao rio Maracapucú, erigiram postos fortificados.

Pelo seu lado os hollandezes levantaram os pequenos fortes de Mariocai, Maturú, Nassau e Orange, o primeiro no logar em que está Gurupá, os dois ultimos no baixo rio Xingú e o segundo nas proximidades da foz do rio Parú, no alto onde ficou erigida Almerim; além do forte de Mandiutuba, construido em 1625 por Nikolas Oudem, na margem direita do Amazonas. Tiveram os portuguezes de luctar com esses invasores e destruir-lhes todos os reductos e feitorias.

Em 1923, Bento Maciel Parente e Luiz Aranha de Vasconcellos arrazaram as feitorias inglezas do rio Cajary, bem como os fortes hollandezes de Maturú, Nassau e Orange; tomaram Mariocai, onde ficaram fundados o forte de S. Antonio e a aldeia de Corupá.

Em 1625, abateu Pedro Teixeira e reduziu a escombros o forte de Mandiutuba, e, em 1627, o do Torrego, Tauerege ou Taueré. Em 1631, Jacome Raymundo de Noronha destruiu o forte inglez situado entre o Matapy e o Anauerapucu; em 1632, Feliciano Coelho de Carvalho transformou em ruinas o Cumaú, ultimo reducto inglez, cujo commandante Roger Fray, ausente do forte no acto do assalto (9 de julho de 1642) teve o seu navio tomado por abordagem pelo capitão Ayres de Souza Chichorro (14 de julho de 1032), enviado ao seu encalço.

Deante dos desastres soffridos pelos seus emissarios, a companhia ingleza renunciou á Amazonia.

A Companhia Hollandeza das Indias Occidentaes tentou ainda um novo esforço, enviando em 1639 poderoso navio que chegou a attingir as aguas de Gurupá, onde o capitão João Pereira de Caceres o abordou e tomou.

Este ultimo brilhante feito marcou o termino das excursões inglezas e hollandezas no rio Amazonas, firmando-se nelle a dominação portugueza, com toda a supremacia.

Em 1626, o capitão Pedro Teixeira perlustrando em exploração o grande rio, penetrou pela primeira vez no rio Tapajós, attingindo a chamada bahia de Alter do Chão, onde entabolou relações com os selvagens, e, em 1637, emprehendeu a grande expedição de subida do magestoso curso de agua, delimitando em 16 de agosto de 1639, no rio do Ouro, os confins dos dominios da Corôa portugueza.

Das primeiras campanhas no rio Amazonas resultaram a fundação do forte de S. Antonio de Gurupá e aldeia do mesmo nome, sobre os destroços do posto fortificado hollandez de Mariocai, no anno de 1623, e o forte do Desterro erigido por Bento Maciel Parente, abaixo do Parú ou Genipapo, sobre as ruinas do Maturú, tambem hollandez, no qual, em 1639, o P. Christovão de Acuna avistou guarnição.

Não somente de excursões guerreiras se occuparam os portuguezes nas terras do Grão-Pará; promoveram as chamadas expedições de resgate, fazendo-se acompanhar de missio-

nários, das quaes resultaram as primeiras organizações de aldeamentos de indigenas, origem da disseminação da civilização, do estabelecimento das jurisdicções e da occupação territorial das regiões.

A demarcação das jurisdicções portuguezas na vastissima extensão denominada Grão-Pará ficou bem estabelecida em linhas geraes logo no periodo comprehendido entre 1616 e 1640, isto é, dentro dos cinco primeiros lustros, contados da fundação de Belem.

Concorreram para esse effeito os actos de doação das capitanias do Caeté, do Camutá e do Cabo do Norte; as campanhas de expulsão dos extrangeiros do valle amazonico; e a viagem de Pedro Teixeira até os dominios castelhanos de além dos Andes. Importa essa enumeração de factos nas fixações de limites de jurisdicção ao norte, ao sul e a oeste do grande territorio que depois constituiu o Estado do Grão-Pará, findando ao sul em mais de 150 leguas pelo rio Tocantins acima, ao norte no rio Vicente Pinzon ou Oyapoc e a oeste no rio do Ouro, e possuindo uma costa oceanica comprehendida entre os rios Tury-assú e Oyapoc.

Dentro dessa extensão desdobraram-se todos os actos concorrentes da instituição do Estado do Grão-Pará, com centro de irradiação em Belem, como a expansão da catechese religiosa, a occupação territorial, o estabelecimento do apparelho de defeza militar, a implantação das subordinações administractivas, a instituição do fisco e a jurisdicção ecclesiastica.

Na dependencia de Belem, como centro, catechisaram as ordens religiosas a costa oceanica de Tury-assú ao Oyapoc, os rios Guamá ,Acará, Mojú, Tocantins, Pacajá, Xingú, Tapajós, Madeira, etc.; os rios Anauerapucú, Jary, Parú, Curuá, Trombetas, Nhamundá, Negro e Branco, etc., e o rio Amazonas acima até quasi o Napo; concederam-se inumeras cartas de sesmaria; construiram-se fortalezas em Belem, Araguaya, Macapá, Parú, Tapajós, Pauxis, Rio Branco, alto Solimões, etc.; crearam-se aldeias, logares, villas e parochias; finalmente fizeram-se demarcações de limites entre dominios portuguezes e castelhanos.

De todo esse trabalho expansionista resultou o limite sul da vasta região, definindo por uma linha a passar a mais de 150 leguas da fóz do rio Tocantins e pelas altas partes encachoeiradas do rio Madeira, accidentes citados nos documentos antigos. (1)

---

1 ) — Estes capitulos fazem parte de trabalho inedito do engenheiro Palma Muniz sobre linderanças do Pará.

A COMMISSÃO DA «REVISTA».

# CONQUISTA DO NORTE

## O GRAM-PARÁ

Conferencia em sessão do 28 de Julho de 1923

**Dr. Henrique A. Santa Rosa**

NÃO fôra sem razão que affirmára Joaquim Caetano da Silva, memoravel nos annaes da nossa historia diplomatica, ter sido o Brasil, dentre as longinquas terras descobertas pelos Portuguezes e Hespanhóes, a preferida pelos ousados marinheiros gaulezes, com o fim de alli fazerem fluctuar o pavilhão de França, disputando, passo a passo, o novo territorio de que se pretendiam senhores, com a infundada allegação de descobrimento por Cousin.

Se avultado era o proveito resultante da practica do corso contra os navios carregados das especiarias do Oriente, mais tranquillo e não menos vantajoso era o livre trafico com os indigenas das terras brasileiras inoccupadas, de onde os corsarios da Normandia podiam abastecer os seus navios com larga provisão de *páu brasil*.

É um facto que se impõe como evidencia, o do mais facil exito verificado no tracto com os aborigenes para o simples effeito da permuta, do que tendo por objectivo a conquista do territorio, em detrimento dos naturaes; e, pela sua consideravel expansão conquistadora, foram, certamente, os iberos os que mais fortemente experimentaram essa reacção, emquanto que os invasores de seus dominios iam alcançando amistosas relações com os indigenas, insufflando-os e lhes fornecendo elementos para a repulsa dos verdadeiros senhores.

A defesa da costa, posta em practica com a esquadrilha de Christovam Jacques, era insufficiente para anniquillar ssaa traficancia realisada desde 1503, com os fortes recursos de que dispunham os armadores de Honfleur e de Dieppe, apoiados pelo governo francez, o qual não dava ouvidos ás reclamações portuguezas, como se verificou, entre outros casos, quando D. Manuel, em 1516, lhe reclamou para que fizesse cessar o commercio abusivo.

Desde, porém, que se fez sentir, a represalia, com a apprehensão dos navios traficantes, comprehendeu Francisco I que ao monarcha competia defender os bens da Corôa como os interesses de seus subditos, e a occasião foi chegada de se tornar elle o reclamante, para obter em resposta o mesmo silencio que anteriormente houvera guardado.

Esse desforço fez multiplicar as cartas de corso, e as terras do Brasil pareceram aos corsarios o melhor campo para a livre practica de suas façanhas.

A D. Manuel succedeu, porém, D. João III, em 1521, e o

novo monarcha, tomando em mira não deixar em abandono as terras da Corôa, adoptou como melhor medida confiar a sua defesa a donatarios de capitanias.

Justamente proxima dos limites das duas primeiras concedidas, as de Martin Affonso de Souza e de Pero Lopes de Souza, seu irmão, ficava a situação da antiga feitoria de Christovam Jacques, no canal de Itamaracá, florescente poucos annos antes, quando ahi arribara Sebastião Caboto, de viagem para o sul, e saqueada, em 1530, por um galeão francez, que a destruira inteiramente.

A reacção contra a obra da pirataria, que persistia indecorosa, fôra uma das principaes recommendações da Corôa, e com o fim de realisal-a viera Martim Affonso investido dos maximos poderes, devendo fazer respeitar nos mares o pendão luzitano e em terra assentar padrões que demonstrassem a posse de Portugal.

O primeiro encontro com tres náos francezas na altura do Cabo de Santo Agostinho, as quaes aprisionadas e uma dellas incendiadas, forneceram mais duas unidades para o augmento da esquadra, veiu desde logo confirmar a veracidade das noticias do contrabando, verificando-se egualmente o facto da usurpação pelo estado de depredação em que foi encontrada a feitoria de Itamaracá.

A costa das terras do norte era indicada como preferida para a acção dos corsarios, e neste rumo, com effeito, velejavam os navios apprehendidos, com outro que logo em seguida fôra avistado, em 1º de Fevereiro de 1531, quando fundeadas as caravellas de Pero Lopes de Souza em frente á ilha de Santo Aleixo.

Dar caça ao navio a todo panno, foi o primeiro impulso de Pero Lopes, que Martim Affonso vindo do Cabo de Santo Agostinho procurou secundar, sendo, porém contrariado pelos ventos. Mais ligeira que a náo franceza corria a caravella «Rosa» de Pero de Souza, que conseguiu alcançal-a pela tarde, empenhando-se entre ellas terrivel combate que se prolongou até ás horas da manhã. A deficiencia de polvora apezar da grande artilharia, obrigou a rendição, a que se seguiu a abordagem, contando mais uma victoria a esquadra portugueza.

Uma expedição ao norte era coisa resolvida e a Diogo Leite, commandando as caravellas Princeza e Rosa, foi confiada a ardua missão, cujo principal objectivo era—«descobrir o Rio Maranham»,—emquanto Martim Affonso se dirigia para o Rio da Pernambuco.

Não relata o «Diario» de Pero Lopes o resultado da commissão de Diogo Leite; presumem, entretanto, os historiadores que teriam as caravellas ido além da bahia de Gurupy, a qual em mappas de 1534 e 1571 figura com a denominação de—«*Abra de Diogo Leite*»—e a que tambem fez referencia a doação de uma parte da capitania de Ayres da Cunha e João de Barros, de 18 de Junho de 1535, contando a sua extensão de 50 leguas que começam—«da abra de Diogo Leite da banda de loeste e se

acabam no Cabo de Todos os Santos da banda de leste do rio de Maranham».

Não bastariam aquelles primeiros revezes para desanimar os corsarios na campanha lucrativa e sabidamente temeraria; pois que nem sempre a sorte lhes seria adversa, podendo os desastres serem seguidos de successivas victorias.

Uma prova de prompto revide veiu dar a não Pelerine, do commando de Jean du Piret, pertencente ao Barão do Saint Blancard, general dos galeões francezes do Mediterraneo, a qual, com toda a audacia, penetrou, em 1532, no rio Santa Cruz, ou Canal de Itamaracá, onde no anno precedente Martim Affonso restabelecera a feitoria destruida; e della se apoderando, alli mesmo abasteceu-se de grande quantidade de pau brasil, deixando fortificado o local como terra conquistada e se fazendo de vela para França com rico contrabando.

Não perdurou longo tempo o effeito da victoria, pois que, em Gibraltar teria de ser aprisionada a «Pelerine», por navios portuguezes. Assim tambem, o forte da feitoria, sob o commando do capitão de La Motte não teria de resistir ao cerco que lhe impoz Pero Lopes de Sousa, em agosto do mesmo anno, por espaço de 18 dias, obrigando a sua restituição ao poder do donatario, para ficar sob a guarda de Paulo Nunes, a quem foi então confiado.

A acção dos flibusteiros era mais accentuada ao sul do cabo de Santo Agostinho; entretanto, já os cartographos hespanhoes iam propagando informações sobre a região do Marañon, colhidas por diversos navegadores.

Anghiera, no livro IX da 2ª Decada, descrevia já, em 1514, a embocadura do Marañon com designação das terras adjacentes.

Diogo Ribeiro, em 1529, inseria na sua «Carta Universal», a importante arteria, fazendo notar que—«nesse grande rio entram os navios pela agua dôce e tomam agua dôce vinte leguas ao mar».

Alonso de Chaves, do serviço cartographico de Sevilha, Sebastião Caboto, primeiro piloto real, Pedro de Medina e outros, iam assim chamando á attenção para a região do Norte, onde sulcava um dos rios de mais dilatada embocadura.

Na distribuição das capitanias, não seria, pois, excluida a região nortista, muito embora incompletos fossem até então os conhecimentos geographicos da costa.

Por carta regia de 11 de março de 1535 foi concedida a João de Barros, feitor da casa da India e Mina, a capitania do Maranhão, na parte septentrional do Brasil. Reconhecendo, porém, o donatario que os seus recursos não seriam bastantes para vencer as difficuldades de tão grande empreza, determinou—«dar parte della a Ayres da Cunha e Fernando Alvarez de Andrade» para poder reduzir a empreza a prospero fim, conforme relata Severim de Faria, biographo do notavel historiador.

Tendo estes dois associados, por sua vez, alcançado novas

mercês, elevou-se o patrimonio commum a 225 leguas na costa, da Bahia da Trahição até o Gurupy, ou pouco além, ficando nesta secção intercaladas 40 leguas que haviam sido doadas a Antonio Cardoso de Barros, fidalgo valido da Côrte, que nenhuma tentativa jamais fez para colonizal-as.

Quanto aos outros donatarios, não foram pequenos os esforços que realizaram para darem cumprimento ás obrigações que haviam assumido, pois—«fez-se por parte da Companhia a maior armada que para aquellas partes até então tinha ido»—tendo por capitão Ayres da Cunha, que comsigo levava dois filhos de João de Barros.

Indios Potyguaras, no Ceará-mirim, insuflados pelos francezes que com elles traficavam, oppuzeram forte resistencia a Ayres da Cunha, o qual procurou buscar as terras do Maranhão, sendo nesse percurso assaltado por violento temporal, que lhe destroçou a esquadra, perdendo-se o navio do capitão-mór, de quem não mais houve noticia, e indo os outros naufragos alcançar a ilha do Maranhão, a que deram o nome de—«Trindade»—onde fundaram a pequena povoação de—«Nazareth».

Sem apoio dos naturaes e sem recursos para uma longa permanencia, se deram por felizes quando puderam escapar para Porto Rico e São Domingos, afim de alcançarem o caminho da Patria.

Melhor successo não obteve Luiz de Mello da Silva, que tendo percorrido a costa septentrional, de Pernambuco ao Pará, e dahi á ilha da Margarida, sentiu-se interessado por obter de João de Barros a renuncia da sua capitania em seu favor; e uma vez isto concedido, arrumou frota de oito caravellas e alguns bergantins, segundo Furtado de Mendonça, ou de tres náos e doze caravellas, conforme Gabriel Soares, tomando rumo para as terras do Gram-Pará.

Na costa do Maranhão aguardavam-no os temporaes que destroçaram os navios, escapando apenas a caravella em que vinha o donatario e um batel com 18 pessoas que, recolhidas naquella, se fizeram de volta para Portugal.

Contra a occupação portugueza das terras septentrionaes, como que conspiravam os elementos, acarretando prejuizos consideraveis aos que a vinham tentando, dando logar ao desanimo para novas tentativas.

Neste mesmo periodo, entretanto, se exaltavam em Madrid os animos com a noticia da viagem de Pizarro, phantasticamente terminada por Orellana, descendo o grande rio a que denominou—das Amazonas,—e mais ainda pela relação das aventuras e descripção das maravilhas, que vinham dar apoio ás espalhadas phantasias das prodigiosas riquezas de um paiz do Patiti e do El Dorado, em busca do qual andavam os aventureiros castelhanos, esperando encontral-o nas cabeceiras dos tributarios do Amazonas.

Muito embora fossem graves as accusações contra Orellana, com relação á sua attitude ante Gonçalo Pizarro, de cuja

expedição fazia parte, quando sahidos do Perú; é certo que Carlos V não deixou de lhe attribuir todas as glorias da façanha, conferindo-lhe o titulo de Adelantado, Governador e Capitão General das Terras que descobrisse e lhe dando navios, tropas e armamentos para fundar colonias nas terras por elle descobertas.

Do porto de S. Lucar partiu a nova expedição em 11 de maio de 1545, rumo das Canarias, e só em 20 de dezembro veiu reconhecer a agua dôce, por onde entraram as embarcações até mais de cem leguas na immensidade amazonica, não deixando vestigios das consequencias.

A colonização das terras do Norte pelos castelhanos de Orellana, teve o mesmo mallogro das anteriores tentativas narradas, como o teriam tambem posteriores expedições de conquista, procedentes do Perú, aguas abaixo, no Amazonas, as quaes apenas deixaram inapagaveis os rastros de crueldade que as assignalaram.

Os francezes nesse meio tempo, mais haviam concentrado as suas vistas para as bandas do sul, com pretenções mais largas do que as de simples pirataria.

Em mais de meio havia decorrido o anno de 1555, quando, a 10 de novembro, fundearam dois navios e um transporte na bahia, deante da qual passara, em 1502, a esquadrilha de André Gonçalves e Americo Vespucio, lhe dando o nome de Rio de Janeiro, que outra não era senão a *Iguaá-mbara* dos Tamoyos, cujo nome, mais tarde, o pastor protestante Jean de Lery havia de dulcificar, convertendo-a em *Guanabara*.

Era a expedição de Nicolas Durand de Villegaignon, que entendera de vir ahi firmar o seu arraial, com intuito de colonizar a região, para expansão dos dominios de França.

Na ilha de Serigipe, appellidada—«das Palmeiras»—pelos portuguezes, desembarcou o ousado Cavalheiro de Malta, fazendo levantar o forte de Colligny, como centro de resistencia da nova colonia, que, se estendendo até ás margens do Prata, poderia converter-se em uma vasta possessão, desde logo baptisada com a denominação de França Antarctica.

Em abandono o territorio, não fôra difficil a occupação, e assim dois annos depois, entrava tranquillamente uma nova expedição, sob o commando de Bois le Comte, trazendo supprimentos enviados pelos ricos armadores de Honfleur.

O mesmo praso, porém, não havia de decorrer, sem que providencias fossem dadas pela rainha D. Catharina, que, por morte de El-Rei D. João III, reinava por seu neto D. Sebastião, ainda infante. Uma vez informada do que occorria no Rio de Janeiro, escreveu a Mem de Sá, 3º Governador Geral, com séde na Bahia, enviando-lhe uma boa esquadra, para que com o seu esforço se encarregasse de expellir os invasores.

Só incidentemente nos referimos ao facto, para recordar quanto ephemera foi a França Antarctica fundada por Villegaignon, no Rio de Janeiro, pois que iniciado o ataque do forte

Colligny, em 15 de março de 1560, depois de dez ou doze dias de intimação para a restituição pacifica, foi nessa mesma noite abandonada pelos occupantes, sendo, em seguida, arrazado, por ordem de Mem de Sá, por falta de gente e de munição para guarnecel-o.

Com a completa derrota inflingida por Mem de Sá, e com outras mais que os Tamoyos, ajudados dos restantes francezes, experimentaram de Ararigboia, auxiliado por Salvador Corrêa, parecia entrar-se em tranquillidade motivada pela retirada dos invasores.

Ao longe iria manifestar-se a represalia, com a crueldade de que deram prova os tripulantes do corsario calvinista *Soria*, se apoderando do navio *Santiago*, da esquadra em que se transportava Luiz de Vasconcellos para substituir Mem de Sá, e fazendo passar a fio de espada todos os Padres Jesuitas que acompanhavam aquelle Governador, com exclusão apenas de um padre leigo, ao qual salvaram as suas aptidões culinarias.

Para o Norte do territorio voltaram-se novamente as vistas dos turbadores francezes, que passaram a contrabandear no rio Real, onde os seus navios se abasteciam de pau brasil, extrahido pelos indigenas.

A Garcia d'Avila, mandado por Luiz de Brito Almeida, que tomou posse do Governo em 1572, coube fazer cessar a traficagem, fundando uma povoação portugueza, com tenaz opposição dos selvicolas.

Alem proseguindo, travaram relações com os *Potyguaras da Parahyba*, que se fizeram dedicados amigos dos francezes e destes recebiam toda emulação de resistencia contra o dominio portuguez.

Portugal atravessára então o periodo das suas grandes agitações, occasionadas pela morte d'El-Rei D. Sebastião, e pela successão do cardeal D. Henrique, seu tio, que em edade avançada, assumira os poderes da realeza.

D. Antonio, o Prior de Crato, um dos pretendentes á corôa que mais embaraço causára ás intrigas de Felippe Segundo de Castella, conquistara fundas affeições entre os fidalgos da França e gosava da protecção e estima de Catharina de Medicis, que defendia a sua causa.

Assegura-se que o generoso auxilio prestado em favor das suas pretenções seria a tempo compensado com a reversão do territorio do Brasil, ou parte delle para o dominio de França, como desde muito, era ambicionado.

Victorioso Felippe 2.º na delongada intriga diplomatica, que fez annexar os territorios portuguezes á administração da Corôa de Castella, mais se acirraram os animos entre os gaulezes, vendo perdido o momento para o pretendido dominio.

Já então se fazia notar o adiantamento em algumas das Capitanias, e progressivas eram as respectivas sédes, principalmente as de Olinda, Porto Seguro, São Vicente, Rio de Janeiro e Piratininga. Mais que todas se distinguia a cidade do Sal-

vador, contando mais de 900 fogos e perto de 2.000 visinhos no reconcavo e nos suburbios.

Assumindo o Governo Manoel Telles Barreto, primeiro Governador nomeado por Felippe de Castella, uma das primeiras providencias que tomou foi tratar de repellir os invasores da Parahyba e de castigar os Potyguáras que os apoiavam.

Com o auxilio dos Tupinambás, fazendo investir por terra, o Capitão Fructuoso Barbosa e por mar a esquadra de Diogo Flores Valdez, bem apparelhada para dar combate aos navios francezes que encontrasse, foi resolvido o ataque, de successo immediato, pois que, á simples approximação da esquadra, se fizeram de vela os francezes em apressada fugida, deixando indefezos os Potyguáras que não puderam impedir a derrota, com a occupação do Forte de Cabedello, junto do qual foi fundada a povoação que por algum tempo teve o nome de Filippéa.

Cerca de 20 annos se passariam sem apparencia de novas tentativas de conquista, quando é avisado o Soberano de Castella de que um filho do Prior de Crato se preparava para vir ao Brasil com tendencias aggressivas. Ordens immediatas foram dadas a Diogo Botelho, Governador Geral, para que providenciasse sobre a fortificação de Olinda e fizesse, quanto á compra de armamentos, cumprir a auctorização já anteriormente dada a Manoel Mascarenhas Homem.

Infundado o boato, serviu, entretanto para provocar o interesse de investigar o que se passava na região septentrional, clandestinamente visitada desde alguns annos, por navios de Dieppe, em commercio com os indios do Maranhão e Ceará.

Jacques Riffault, commandante de um desses navios, era o principal traficante ao serviço dos armadores Normandos, havendo conquistado as bôas relações com os indigenas, entre os quaes em cada viagem costumava deixar um dos seus conterraneos para mais facil entendimento. Assim deixára um Adolpho de Montbille junto de «Cabeceira do Mel Redondo», principal chefe da região de Ibiapaba, como mais tarde deixaria Charles des Vaux com os Tupinambás do Maranhão, affeiçoados dos francezes.

De ordem de Diogo Botelho foi confiada a Pedro Coelho de Souza a missão de dar combate a Mel Redondo e de realizar a expulsão dos francezes, sendo-lhe conferido o titulo de Capitão Mór.

Em 2 de janeiro de 1604, com 80 companheiros e auxiliado de cerca de 800 indios pacificados, da costa do Ceará, seguiu Pedro Coelho em rumo de Ibiapaba, onde depois de diversos ataques e triumphos contra Mel Redondo, dirigido por Montbille e outros francezes, conseguio forçal-os á submissão, sujeitando Mel Redondo e os seus ao reconhecimento dos poderes da Corôa.

Pedro Coelho que já anteriormente houvera penetrado no

rio Jaguaribe e ahi dera começo a uma feitoria, viu-se assim dominador de quasi toda a serra de Ibiapaba, tendo sob sua jurisdicção grande numero de indios. Montbille, porém, não se conformando com a derrota, conseguio mover contra elle outro chefe indigena, *Juruparyguassú* — o grande demonio — e outros indios revoltados com o procedimento de Pedro Coelho que escravizava e vendia não só os prisioneiros de guerra, como outros indigenas, entre os quaes os proprios companheiros de sua expedição. Dentro em pouco começaram fortes e repetidos os assaltos dos Tapuyas, obrigando Coelho a retirar-se fugitivamente por terra para o Jaguaribe, onde tentou se estabelecer, mandando buscar sua familia e mais gente da Parahyba e ahi fundando uma colonia, a que deu o nome de Nova Lusitania, e uma povoação, a que denominou Nova Lisboa.

Continuando porém os assaltos dos indigenas e abandonado dos amigos, teve de retirar-se novamente para a Parahyba, em viagem penosa, por terra, durante a qual passou pelo enorme golpe da morte de dois filhos de tenra idade que não supportaram a jornada.

Em consequencia do resultado desta expedição, e de accordo com o mesmo Governador Diogo Botelho se moveram em 1605, os jesuitas, Padres Luiz Figueira e Francisco Pinto, com o intuito de alcançarem, pelas doçuras da catechese, a pacificação indigena que pela força das armas não fôra conseguida.

Ephemeras foram as vantagens, obtidas prodigiosamente por estes religiosos entre os Tabajáras, annulladas quaes foram pela trahição dos selvagens Tucurijús da serra de Uruburetama; nenhum successo para a colonisação resultou, por conseguinte, de tão ardua empreza, que apenas ficou perpetuada pela morte cruel de Francisco Pinto, no acto do sacrificio da missa que celebrava.

Havia chegado o tempo das grandes tentativas de conquista dos inglezes e flamengos nas regiões das Guyanas, empenhados os expedicionarios em investigações e publicações que dessem ensejo a allegações de direito.

Walter Raleigh, com a larga concessão que houvera obtido da rainha Izabel, de todas as terras não habitadas por christãos, de que se podesse apoderar, rumara em 1595 para a embocadura do Orenoco, attrahido pela fama do fantastico El-dorado e dava á publicidade a sua «Relação da descoberta do grande, rico bello Imperio da Guyana».

Lawrance Keynis e Leonardo Barrie nos dois annos seguintes, percorriam o littoral guyanez, do Canal de Carapaporis no rio Correntino, colhendo dados para a carta geographica que em Amsterdam publicaria Jacques Hondius, em 1598.

Charles Leigh, em 1604, Robert e Michael Harcourt em 1608, fundavam na margem do Oyapoc colonias, que não teriam longa duração.

Os Estados Geraes da Hollanda, por sua vez, auctorisa-

vam, em 1597, uma expedição para explorar a costa, desde o Cabo do Norte até o Orenoco, como trabalhos primordiaes da sua futura organisação das Indias Occidentaes.

Deante desse movimento não se quedaria a França indifferente e assim foi, por carta patente de Henrique IV, de data de julho de 1605, nomeado Daniel de La Touche, Senhor de La Ravardière, seu Tenente General nos paizes da America, desde o rio Amazonas, até á ilha da Trindade.

Perante o rei da França haviam então sido apresentadas allegações de Jacques Riffault e Charles des Vaux, suscitando a vantagem da occupação das terras do Maranhão, de que contavam maravilhas, pois des Vaux ahi estivera residindo em boas relações com os potyguáras; e, em vez de seguir para a Guyana, foi encarregado La Ravardière de verificar o que havia de verdadeiro.

Pela estadia local durante seis mezes, verificou La Touche a superioridade das terras do Maranhão, e, desistindo da carta patente anterior, solicitou outra para fundar uma colonia ao *sul da linha equatorial*, o que lhe foi concedido em 1º de outubro de 1610, sob condição de não se extender a mais de 50 leguas de cada lado do primeiro forte que construisse.

Para garantir o exito da expedição, associou-se Ravardière aos fidalgos François de Rasilly e Nicolas de Harsey, barão de Sency, recebendo cada um delles, de Maria de Medicis, rainha regente, o titulo de Tenente General das Indias Occidentaes, em nome do Rei Christianissimo.

Aos 23 de abril de 1612, dia seguinte ao da Paschoa, sahia a expedição de Ravardière do porto de Plemue, na Inglaterra, ás 7 horas da noite, ao som das cornetas e de salvas de artilheria de mar e terra.

Com prospera viagem chegava a 13 de junho debaixo da linha do Equador além da qual se extenderia a futura colonia, e depois de demorada permanencia em Fernando de Noronha, rumava a expedição para o Maranhão onde fundeava a 26 de julho junto da ilha de Sant'Anna.

Plantada com solemnidade a cruz na ilha, no domingo immediato, dia 29, começaram as negociações para a posse da «Ilha Grande», habitada pelos Tupinambás, e fundação da cidade, que teria o nome de São Luiz, o que sómente no dia 6 de agosto realisou-se com toda solemnidade, entoando o «Te-Deum Laudamus» os religiosos capuchinhos, acompanhados em procissão pelos Francezes e muitos indios.

No dia seguinte seria iniciada a construcção do forte para garantia militar da occupação.

Estava assim fundada a cidade de São Luiz, que sob o mesmo nome teria de ser conservada, quando revertida para o dominio portuguez.

Parecera a Ravardière assaz restricta a concessão obtida, que quizera dilatar, com investidura de mais amplos poderes; e

para isto, suggeriu a ideia da instituição de uma *França Equinoxial*, nas terras do Norte.

Em 8 de julho de 1613, organisados todos os trabalhos da cidade de São Luiz, seguiu Daniel de La Touche a explorar as terras septentrionaes, percorrendo ao longo da costa as aldeias de Cumã e Caythé, com uma escolta de 40 soldados, dez marinheiros e 20 principaes indigenas do Maranhão, aos quaes reunio outros procedentes destas aldeias. Assim veiu ás aguas do Gram Pará, onde, consta, não haver encontrado nem forte algum, nem guarnição de soldados, nem moradores de nenhma parte da Europa.

Recebido com amisade pelos Tupinambás, reforçou-a com o auxilio que prestou, de suas armas, para combater os Camaraipins, bellicosos selvagens do rio Tocantins, inimigos dos Tupinambás.

Assim foi levado Ravardière a este grande rio, onde inflingiu derrota aos Camaraipins, conquistando a ascendencia entre os Tupinambás.

Nesta viagem teve ensejo de conhecer a provincia dos Pacayares e ilha do rio dos Parisops, entre o Tocantins e o Amazonas, indicadas em mappas posteriormente publicados.

Apezar da estadia de cerca de um anno nessas paragens, nenhuma obra de occupação realisou Ravardière, e ao pretender proseguir na sua internação, foi avisado do Maranhão por Pisieux, de que a sua presença era reclamada, pois havia seguras informações de que se aprestavam os portuguezes para investir contra a colonia de São Luiz.

Com effeito, desde 1612, baixara o Gabinete Real de Madrid instrucções para que Gaspar de Souza, Governador do Brasil, fosse «fixar residencia em Pernambuco e d'ahi dar ordem a lançar os francezes do Maranhão e o povoar e fortificar, pois era da sua Conquista pela Corôa de Portugal».

Providencias de reacção foram dadas com brevidade, e mais apressadas foram desde um primeiro ataque dos francezes commandados por Du Pratz, ao fortim do Rosario em Jericoacoára, sob o commando de Manoel de Souza D'Eça, que os repelliu em 12 de junho de 1614.

Em 23 de Agosto deste mesmo anno sahia do Recife uma esquadrilha, conduzindo tropas commandadas pelo Sargento Mór Diogo de Campos Moreno, em cujos navios foram recebidos no Rio Grande do Norte indios amestrados na guerra e o Capitão-Mór Jeronymo de Albuquerque, chefe da expedição que ia realisar a expulsão dos francezes.

A 1° de Outubro chegava ao fortim da bahia das Tartarugas, construido pelo mesmo Albuquerque no anno precedente, e d'ahi seguindo para o porto de Preá, foi resolvido que seguisse Belchior Rangel em reconhecimento, para escolher-se a base das operações.

Depois de quatro dias voltou indicando como bom sitio e com excellente aguada, o de Guaxinduba, já dentro da bahia,

hoje chamada de São José, para onde marchou a esquadra entre um sem numero de ilhas, parceis e coróas de areia.

A 30 de outubro tomava posição em frente á Guaxinduba, de onde puderam os expedicionarios reconhecer a presença dos francezes na Ilha Grande, como por sua vez, foi a presença das naus portuguezas logo delles reconhecida.

Em emboscadas e escaramuças appareceram, primeiramente, os selvagens, um dos quaes aprisionado revelou as condições de situação da Colonia.

Seguio-se mais tarde Du Pratz, n'um primeiro ataque a Guaxinduba, com duas lanchas, sendo repellidos os assaltantes, apossando-se todavia de tres naus portuguezas que não haviam livrado do encalho.

Ia se manifestando a carencia de munições e de viveres entre os Portuguezes, e o desanimo começava a gerar a indisciplina.

A 19 de novembro de 1914 realisaram os Francezes um grande assalto a Guaxinduba, com intimação previa a Jeronymo de Albuquerque para render-se. Diogo de Campos, habil estrategista, havia, porém, tomado o commando das forças e dividindo-as em tres corpos, procurou envolver o inimigo, ao primeiro signal. A lucta foi renhida e sustentada com denodo de ambas as partes, e á noite, cessando a batalha, a derrota dos francezes era reconhecida completa.

Ficaram mortos 115 francezes e prisioneiros 9; contando-se, entre os primeiros, officiaes de alta linhagem, taes como:—de Pisieux, primo de Margarida de Montmorency e principe de Condé; de Chabanne, primo de La Ravardière; de Rochefort, de Logeville, de Saint Gilles, de La Haye, de Saint Vincent, d'Ambreville e de La Roche-Dupuis. Do lado dos portuguezes houve 11 mortos, sendo um delles Luiz de Guevara e 18 feridos, dentre os quaes Belchior Rangel, 2 alferes e o Capitão Antonio de Albuquerque, filho do Capitão-Mór.

Seguio-se a troca de negociações de armisticio, que os portuguezes, scientes da sua propria situação critica, não podiam repellir.

Iniciada a correspondencia com a arrogancia de combatentes, foi, pouco depois, substituida por demonstrações de fidalguia, procurando cada qual exceder-se em gentileza de linguagem. Dizia, por exemplo, Jeronymo d'Albuquerque, em carta de 22 de novembro: «Mais obriga aos cavalheiros portuguezes um termo cortez, que a força das armas, e assim dou a minha palavra de que, afora a guerra que trazemos, tudo o que fôr do gosto e serviço do Senhor La Ravardière, hei de fazel-o muito a ponto».

No dia seguinte respondia-lhe La Ravardiere:

«A clemencia daquelle grande Capitão de Albuquerque, Vice-Rei de S. M. D. Manoel nas Indias Orientaes, apparece em vós, na cortezia que fazeis aos meus soldados francezes e na sepultura que haveis dado aos meus mortos, entre os quaes

tenho um que amei na vida como irmão, porque era bravo e de boa casa. Eu louvo a Deus, esperando que si tornarmos ás mãos, tomareis minha justa causa e minhas coisas nas vossas...»

A 20 de dezembro foi assignado o armisticio, suspendendo-se a hostilidade até o fim de dezembro de 1615, sendo enviados á Hespanha Diogo de Campos e o Capitão Mathieu Maillart, e á França, Gregorio de Albuquerque e Du Pratz, para que as Côrtes de Pariz e Madrid resolvessem a pendencia, como de justiça.

No anno seguinte (1615) no dia 5 de outubro, partia do Recife Alexandre de Moura, com o titulo de Governador Geral d'Armada e Conquista, levando comsigo nove embarcações, armas, viveres e munições, com o fim de dar sciencia a Ravardière de que não ratificava o ajuste que fizera Jeronymo de Albuquerque; sendo transmittidas a este official ordens para dar cerco á fortaleza dos francezes.

Ao chegar Alexandre de Moura no porto de São Luiz a 1º de novembro, já o cerco se houvera realisado desde a vespera e no dia seguinte se apresentava Daniel de La Touche no quartel de São Francisco, declarando ao Governador Geral que se achava prompto para entregar o forte que possuia, em nome de S. M. Christianissima.

Em 3 de novembro completava-se a capitulação do forte de São Luiz, com toda artilharia, munições e petrechos, e á tarde era occupado pelas tropas de Alexandre de Moura e de Jeronymo de Albuquerque.

Seguindo Alexandre de Moura para Pernambuco, deixou investido no Governo da Capitania Jeronymo de Albuquerque, que adoptara o sobrenome de «Maranhão», que activou e continuou a construcção da cidade, conservando-lhe o nome de São Luiz, que ainda hoje guarda.

Restava apenas levar a colonisação ao extremo Norte, proseguindo na exploração até ao Pará.

Informações dadas por de La Touche, durante o armisticio facilitavam a operação, não sendo de esperar o encontro de inimigos a combater.

Dessa empreza foi encarregado Francisco Caldeira de Castello Branco, ex-Capitão-Mór do Rio Grande do Norte, que pouco antes chegara de Pernambuco commandando uma galera com soccorros de gente e munições para suspensão do armisticio.

Investido das attribuições de Capitão-Mór, com o titulo de «descobridor e primeiro conquistador do Amazonas», partiu Castello Branco a 25 de dezembro de 1615, com destino ao Pará, com 150 homens e tres embarcações, a fim de realisar a conquista ordenada por Gaspar de Souza, Governador Geral do Estado do Brasil, nos termos do Regimento baixado por Alexandre de Moura, no forte de São Felippe aos 22 dias daquelle mez e anno.

«Correndo sempre a costa, dando fundo todas as noites,

tomando as conhecenças da terra, sondando sempre e fazendo roteiros pelo piloto Antonio Vicente Cochado» — conforme relação feita pelo Capitão Andres Pereira, foi effectuada a viagem em 18 dias, tendo andado 150 leguas pela costa e penetrado por «um braço estreito que está na ponta a que chamam de Saparerá, na parte de leste».

E havendo desembarcado em terra da banda do sul, ahi escolheu um bom sitio em que se fortificou, a que poz o nome de Presepio, e que ainda hoje conserva a denominação de *«Castello»*, posteriormente dada.

Com a relação de Andres Pereira e outras que a confirmam, tem sido resolvida a controversia, quando á data da partida da expedição de Castello Branco, assignalada pela data do Natal.

Quanto ao tempo da viagem, que só ultimamente pelos prolegomenos de Capistrano de Abreu a um dos capitulos do Livro V da Historia de Frei Vicente de Salvador, foi indicado; a elle se refere claramente a seguinte correspondencia d'El-Rei, Arcebispo de Lisboa ao Governador Gaspar de Souza, em 6 de setembro de 1616, extrahida do Codigo de Manuscriptos do Museu Paulista, L.º 2º do Governo do Brasil, e que nos merece consideravel apreço :

> Governador amigo. Eu El-Rey vos envio muito Saudar. de Francisco Caldeira Castelbranco que enviastes cõ socorro a conquista do Maranhão, e della o mandou por vossa ordem Alexandre de Moura a descobrir o Rio Pará. Receby carta de doze de abril deste anno em que me dá conta haver chegado a elle a salvamento cõ os tres Navios cõ que partio em 18 dias cõ a Armada entrar pello primeiro braço que aquelle Rio faz, e navegando por elle trinta legoas, escolheu hum sitio forte por natureza (onde edificou hua fort.ª) com enceada de fundo bastante para Navios de grande porte e o Canal mt°. limpo pera poderem entrar e surgir debaixo da Artelharia, e que tem este primeiro braço vinte e cinco legoas de largo todo de Ilhas povoado de gentio e que na mesma forma he de todo aquelle Archipelago. E que o Rio he muito maior que o do Maranhão e que todos os mais que hã descuberto, e a terra fertilicima de todos os mantimentos que custuma haver no Brasil, infenito gentio muy domestico e deferente de todo o daquelle estado e muito acomodado. para effeito de se plantarem rossas o se fazerem Engenhos e ainda para se poderem semear todos os mais fructos da Eropa (sic) e que de presente ha quantidade de Algodões, Pita, tabaco, e hua tinta vermelha de certas fructas que os estrangeiros vão buscar. E que tambem ha Perolas mt^mo sinaes de Minas de prata e de outras riquezas. E que he sadia de muitos bons Ares, conclue com dizer que todo o estado do Brasil não he

nada em comparação deste e que tem feito pazes cõ o gentio e trazido algumas aldeias para junto da fortaleza, que trata fazer pazes cõ todas as mais. E que entre elles achou hum olandez que tem cõsigo do qual soube e de outro frances como o deixara havia dous annos hua Não que ahy fôra para effeito de aprender a lingoa, E que esperava em Mayo passado quinze Naos olandezas que havião de vir a fazer fort.ᵃ e povoar aquelle Rio E que estando o navio que enviou para partir soubera por via dos Gentios como pelo Rio asima cento e vinte legoas da nossa fort.ᵃ estava uma colonia de inglezes cõ molheres e filhos.

E da banda do Norte hua casa e povoação que Residião olandezes, que tinhão já feito engenhos de assucar e que pella necessidade em que estava de monições e mantimentos me avisava e porque a materia está pedindo que se acuda cõ toda a brevidade possivel cõ socorro a francisco Caldeira para se fortificar e ir continuando cõ o descobrimento das cousas daquelle Rio, e Conquista e se conservar o ganhado, Vós mando que Recebendo esta logo con toda diligencia envieis ao dito francisco Caldeira algum socorro, de mantmenitos e monições, e gente, porquanto deste porto de Lix.ª mando que tambem se envie logo hu navio cõ o mesmo para que francisco Caldeira não deixe por falta delle de conseguir o effeito para que ahy foi mandado E depois deste socorro pretendo mandar outro bastante e cõ gente para povoar aquella cõquista e porque do zello e cuidado cõ que folgava de vos empregar em meu serviço entendo não faltareis nesta occasião volo não encarregar mais e do que nesta maneira fizerdes me avisareis escrita em Lixª a 4 de setembro de 1616.

Não faço duvida a Riscada

ARCEBISPO DE LISBOA

(*Lº 2º do Governo do Brasil*, codice manuscripto do Museu Paulista).

Não sendo commum o acto de desembarque ao mesmo dia da chegada, pode-se affirmar com Capistrano de Abreu que em 12 de janeiro de 1616 foi iniciada a fundação da cidade de N. S. de Belém.

Realisada assim a obra da Conquista do Norte, e consumados os trabalhos da organisação das capitanias, poudé ser expedido o Decreto de 13 de junho de 1621 pelo qual foi creado o Estado do Maranhão e Gram Pará, solidarisando-os na communidade dos seus destinos.

**Dr. Renato Brasiliense Santa Rosa**
Engenheiro civil e geographo

PERDEU o Instituto Historico e Geographico do Pará, após rapida enfermidade, ainda no vigor de uma operosidade trabalhadora e productiva, promettedora de abundantes fructos, não somente na sua nobre profissão de engenheiro civil e geographo, como nas lettras que fazem objecto dos estudos previstos nos estatutos sociaes, um dos seus mais jovens consocios o Dr. Renato Brasiliense Santa Rosa, fundador da instituição.

Rendendo homenagem á sua memoria como esforçado entres os luctadores em prol do conhecimento da nossa historia e geographia regionaes, para o levantamento do Pará e da nossa Patria, a Commissão da REVISTA resolveu inserir neste numero o ultimo trabalho do mallogrado confrade sob o titulo—*Vias de communicação*, como o primeiro da serie das contribuições do Instituto para o «Diccionario Historico e Geographico do Brasil», commemorativa da independencia da nossa Patria.

Nelle revela o autor seus meritos de estudioso, sob uma concatenação summamente cuidadosa e methodica, quanto ao problema que escolheu para resolver e explanar.

Em territorio tão vasto como o do Estado do Pará, no qual o assumpto das vias de communicação assume duas caracteristicas, a das iniciativas da administração publica e a das iniciativas particulares, a tentativa da respectiva explanação constitue por si só difficil trabalho, pelas circumstancias de que se reveste a materia quanto á colheita de dados seguros e uma analyse sobre elementos summamente esparsos.

Na verdade o Dr. Renato Santa Rosa procurou dar ao seu trabalho todo o cunho de valor, não o limitando ao periodo de actualidade; reuniu em uma especial harmonia a historia das nossas vias de communicações com a technica do engenheiro, discernindo tudo quanto, no assumpto que escolheu, trouxe ao nosso Estado um resultado de efficiencia no progresso do seu desbravamento, na valorisação dos nossos territorios e no augmento das nossas forças economicas.

Os elementos historicos por elle colligidos dão idéa clara e exacta da formação progressiva das nossas vias de communicação, do modo como se desenvolveram, á medida que se iam populando os territorios, as funcções administrativas se foram

distendendo e o commercio se augmentando e valorisando.

Em cada uma das duas partes em que dividiu o estudo—*Viação Terrestre e Navegação*—observa-se um meticuloso cuidado de demonstração das innumeras vantagens advidas a nossa extensa região em virtude do augmento progressivo das das nossas vias de commmunicação.

E' o trabalho todo de real merecimento, principlamente por ser o primeiro estudo com um ponto de vista geral, abrangendo o que no assumpto possuimos.

A COMMISSÃO DA « REVISTA ».

# VIAS DE COMMUNICAÇÃO

PELO

**Dr. Renato B. Santa Rosa**

Engenheiro civil e geographo

# I

## Viação terrestre

PÓDE dizer-se que a primeira via terrestre transitada no Pará por homem civilisado seria a que percorreram Pedro Teixeira e Antonio Costa, com dois soldados e indios frecheiros, ao levarem a Jeronymo de Albuquerque, de 7 de março a 7 de maio, a noticia da fundação da cidade de Belem, realisada com exito por Francisco Caldeira de Castello Branco em 1616. O caminho aproveitado seria, então, o das veredas percorridas pelos indios, ligando os acampamentos dos Tupinambás, Caytés, Putuangas e Tapuyas (1), vindo ter ás aldeias de Cumam e Tapuytapera, de onde se atravessaria para a ilha de São Luiz.

Para aproveital-o resolveu Bento Maciel Parente, capitão mór, em junho de 1622, incumbir o mesmo Pedro Teixeira da abertura de uma estrada para o Maranhão, fornecendo-lhe— «uma boa escolta de soldados e indios, que vencendo com a sua actividade uma grande parte das asperezas do caminho, o deixaram mais tratavel»—(2). A dita estrada partia do Pará e vinha terminar em Alcantara, com utilidade do commercio de ambas as Capitanias (3).

O percurso ao longo da costa, em territorio interceptado por numerosos rios, teria motivado o abandono da circulação da estrada, levando Christovão da Costa Freire, Governador e capitão mór do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1707-1718) a iniciar entre as duas capitanias uma nova estrada partindo de ponto navegavel do rio Guamá (Villa de Ourem) atravez da terra firme, obra que não chegou a se concluir, pelo que, por carta regia de 31 de março de 1722, foi o Governador e capitão general João da Maya da Gama auctorisado a leval-a a seu termo (4).

A dependencia administrativa, a que o Estado do Maranhão e Grão-Pará, sujeitava as duas capitanias que o constituiam, obrigava a manter entre a capital do Maranhão e a do Pará communicação constante por terra. Como pontos intermediarios entre as suas missões, do Pará e do Maranhão, os padres da Com-

---

(1)—Mauricio de Heriarte—Descripção do Maranhão e Pará—ed. de 1874 Vienna d'Austria.

(2)—B. P. Berredo—Annaes Hist. do Maranhão, pags. 214-215.

(3)—Dr. Cezar A. Marques—Dicc. Hist. e Geog. do Maranhão—Art. Governadores, pag. 214.

(4)—Annaes da Bibl. e Arch. Publ. do Pará—Vol. I, doc. 147, pag. 199.

panhia de Jesus estabeleceram, de um e outro lado do valle do rio Gurupy, duas aldeias, cujos indios eram encarregados de trazer sempre limpo e aperfeiçoado o caminho que servia para aquelle transito (5).

Já em 1769, tendo o Governador D. Fernando de Athayde Teive observado o rapido decrescimento da producção do gado em Marajó, de modo a tornar-se sensivel a falta de carne para a população, como se dava, tambem, com a farinha, resolveu abrir uma estrada da villa de Ourem, atravez da matta, da aldeia de Maracú (Vianna), a findar nos campos de Mearim, para a expedição das boiadas do Maranhão e Piauhy, sendo desse serviço encarregado um tal Albuquerque. Em 11 de julho do mesmo anno já dizia o Governador que aquella estrada se achava feita em mais da metade da sua extensão (6). E, ainda em 1820, o coronel de engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago teve occasião de ver signaes da antiga estrada, atravessando o rio Tacayuna junto ao Laranjal, a qual os padres da Companhia tinham conservado (7).

Proximas de Belem outras estradas foram construidas, de ordem do Governador Francisco de Souza Coitinho, taes como a que em 1790, estabeleceu a communicação do sitio do Utinga para o local onde foi construido o *Armazem da Polvora*, á margem de um braço do igarapé Uaurá (8) e a que em 1792 foi aberta deste ultimo Armazem até á ribeira em frente á Fortaleza da Barra (9).

Entre o igarapé Uaurá e a Villa de Ourem já existira estrada aberta anteriormente, a qual o mesmo Governador, em 2 de fevereiro de 1793, recommendou aos Vereadores para que fosse restabelecida, providenciando sobre a reparação das pontes sobre os riachos e valles por ella atravessados (10).

O supprimento de gado para o consumo da população continuava a provocar a necessidade de communicação com os sertões pastoris, e neste sentido encarregou Souza Coitinho o capitão do matto José de Rosas Ribeiro, em julho de 1797, de descobrir algum caminho que, das vertentes do rio Capim ou de algum braço ou confluente deste, conduzisse aos estabelecimentos mais occidentaes do Piauhy, para que dos campos daquella Capitania ou das «Aldeias Altas», pudesse vir gado até o mercado do Pará (11).

Não teria resultado a exploração, porquanto, em 1822, Francisco José Pinto de Magalhães, encarregado desde 1817, pelo Governador do Maranhão Paulo José da Silva Gama, de fundar

---

(5)—C. A. Marques—ob. cit. Art. Gurupy.
(6)— » » » » » Art. «Vianna».
(7)—Est. Hit. e Geog. do Maranhão, Lisboa—1822.
(8)—A. Baena—Compendio das Eras.
(9)— » » » » »
(10)— » » » » »
(11)—Dr. Cezar A. Marques—Ob. cit. Art. Grajahú.

a colonia Leopoldina, appareceu no Pará com um projecto — de estrada para communicar esta provincia com o districto dos «Pastos Bons» no Maranhão, de onde com vantagem se poderia obter o fornecimento de gado (12).

E não só para o Maranhão e Piauhy, mas tambem para Goyaz, eram levadas as explorações no sentido de manter a communicação terrestre. Em relatorio de 1 de outubro de 1848, nos seguintes termos, se refere o Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho a uma estrada nesta direcção:

«Pelo que respeita á estrada de communicação com Goyaz, margeando o Tocantins, obra esta tão desejada, e meditada desde remotas eras, nenhuma informação exacta posso dar-vos sobre a exequibilidade da abertura de referida estrada. Vasta é a extensão marginal, que tem de ser previamente explorada, e que nunca o foi até hoje, para conhecer-se perfeitamente o terreno e seus accidentes, e assim saber-se, que obstaculos existem, e se elles são facilmente venciveis» (13).

Fundada a Colonia Pedro 2.º á margem do Araguary, em 1840, tratou o Governo de lhe dar facil communicação com as margens do Amazonas, livre do percurso perigoso na costa oceanica e com este fim foi contractada em 1852 uma estrada entre a colonia e a Villa de Macapá, com a extensão de 14 legoas (14).

O Presidente Henrique de Beaurepaire Rohan bastante interesse demonstrou pelo desenvolvimeuto das vias terrestres, como auxiliares do trafego fluvial. Assim é que em 1856 providenciou para que fosse celebrado contracto com Manoel Conrado de Miranda para abrir uma picada exploradora desde um ponto fronteiro á Colonia Santa Thereza no Tocantins até ás cabeceiras do rio Mojú, em logar navegavel deste rio (15); e, pelo mesmo tempo, encarregou o Tenente-Coronel Pedro Alexandrino da Fonseca dos trabalhos de exploração e abertura de outra estrada entre Gurupá e Portel.

Quanto á primeira que tomou o nome de Estrada Pedro II, o Presidente F. C. de Araujo Brusque dá, em 1863, a sua descripção que adiante veremos.

No anno seguinte (1858) o presidente Antonio Leitão da Cunha reconheceu a necessidade de estabelecer a communicação por terra entre a Capital e a antiga Villa Souza do Caythé, já então cidade de Bragança, e baixou instrucções ao Engenheiro Gengembre para effectuar os trabalhos de exploração com a seguinte recommendação:

---

(12)—Relatorio do Cons. Jeronymo F. Coelho de Outubro de 1849, pag. 59.
(13)— » » Dr. José Joaquim da Cunha de 10 de Setembro de 1852, pg. 59.
(14)— » » Dr. Henrique de Beaurepaire Rohan de 27 Out. 1857, pag. 9.
(15)—Relatorio do Dr. F. C. de Araujo Brusque 1 Nov.º 1863, pag. 100.

«Que se dirigisse desta cidade ao porto de Ourem no rio Guamá, e que desembarcando ali fosse por terra até ao ponto denominado do rio Vermelho, na estrada que communica Ourem com a cidade de Bragança, e distante daquella Villa 4 leguas, e 8 de Bragança.

Que naquelle ponto determinasse o traço da estrada projectada para esta cidade, procurando trazel-o quanto fosse possivel em linha recta, de forma que se não alongasse alem de 18 legoas, já medidas para uma picada outr'ora aberta que indicou que o terreno em sua direcção prestava-se convenientemente para a estrada.

Que se lhe parecesse, determinasse logo o traço definitivo da estrada, abrindo primeiro uma picada até esta Capital, para depois dar á mesma estrada a largura conveniente, que não devia ser menor de 8 braças.

O dito engenheiro levou as mais terminantes recommendações aos commandantes dos corpos de trabalhadores de Bragança e Ourem, para que lhe fossem prestados para aquelles trabalhos de 20 a 30 trabalhadores» (16).

Sobre a incompetencia revelada por este engenheiro no desempenho do seu encargo manifestou-se o Presidente Angelo Thomaz do Amaral nos seguintes termos:

«Encontrei encarregado da direcção d'este serviço o engenheiro francez Gengembre. Este engenheiro, dotado aliás de intelligencia e de disposição para o trabalho, no meio das mattas, poucos serviços fez, ou pelo menos fel-os muito inferiores ás despezas a que obrigou os cofres publicos.

Parecendo-me interminaveis os trabalhos pelo systema adoptado, resolvi suspendel-os durante a estação invernosa, exigindo do referido engenheiro a planta da estrada com a designação da linha directriz.

V. Exc. verá a planta sobre a meza do seu gabinete, e, sem duvida, ao lançar os olhos sobre ella reconhecerá que esse trabalho não passa de traços arbitrarios sobre o papel, sem o estudo e conhecimento das localidades.

Foi o que me pareceu, medindo com a vista essa linha chamada directriz, estendida numa só recta, entre dous pontos collocados á distancia maior de 16 legoas.

Não me recordo de haver visto em nenhuma das numerosas estradas que percorri na Europa e nos Estados Unidos um lanço de estrada tão grande em uma só recta.

(16)—Relatorio do Dr. Ambrosio Leitão da Cunha. 15 Agosto 1858. Pag. 13.

As linhas extensas e sempre direitas são imaginarias, sobretudo num terreno cortado de rios, igarapés, igapós e peris, cujos desvios não podem deixar de ser algumas vezes aconselhados pela sciencia, ou como condições de solidez ou como exigencias de economia nos dispendios da construcção.

Segundo as asseverações do engenheiro Gengembre, a distancia pela nova estrada entre esta Capital e a cidade de Bragança será de 25 legoas» (17).

Novamente, em 1861, voltaram-se as vistas da Presidencia para as communicações com Goyaz, e a Manoel José Pereira Tavares de Mello e Albuquerque foram dadas instrucções, como encarregado da exploração para abertura de uma estrada do ponto mais conveniente do rio Capim á referida provincia.

«O ponto de partida da nova exploração será o mais conveniente do rio Capim, que dê facil embarque ao gado, e fique fora da influencia da pororoca; e mais tarde se verificará si é possivel que a estrada atravessando o Bujarú, e collocada ahi uma ponte-barca, venha até á Capital.

A directriz da estrada convem que seja a mais curta entre o ponto de partida e a capital de Goyaz, passando pela zona mais productora dessa provincia, principalmente de gado vaccum, e evitando quanto seja possivel, sem alongar-se muito, terrenos paludosos que reclamam atterros, morros que exigem profundas cavas e igarapés e rios que precisem de pontes, e procurando aguadas e pastagem para a refazição do gado; poderá tocar em Santa Thereza do Tocantins, no municipio da Carolina, ou em outro qualquer ponto da raia da provincia do Maranhão, cujos productos tenhão mais facilidade em demandar o mercado desta provincia.

No ponto de partida e no fim de cada legua se gravarão os rumos indicativos da direcção da estrada.

Na ida para Goyaz far-se-ha apenas a picada necessasia á passagem de um cavalleiro, tomando-se com a bussula todas as suas direcções, e medindo o numero de braças percorridas em cada rumo; na volta, verificada a possibilidade da estrada, alargar-se-ha este caminho, no territorio desta provincia, quanto baste para o o transito de boiadas, quando novas ordens não forem expedidas, de accordo com o governo imperial e com as presidencias das outras duas provincias, para a abertura da estrada em toda a sua extensão e com a conveniente largura e declive.

As linhas de ambas as explorações e as correcções

(17)—Relatorio do dr. Angelo Thomaz do Amaral—12 de maio de 1860.

que soffrerem serão traçadas em uma carta, na qual se figurarão todos os rios e igarapés que a estrada atravessar e serão designados os terrenos montanhosos, as malocas de indios domesticados e bravios, e quaesquer estabelecimentos das immediações.

A planta, feita em escala conveniente para mencionar todos os rios e igarapés cortados pela estrada, e os estabelecimentos e malocas adjacentes á ella, será acompanhada de uma memoria descriptiva dos trabalhos respectivos, e do orçamento da sua despesa o mais approximado que fôr possivel.

Em toda esta exploração não convem abandonar os principaes exploradores Pedro Travassos de Alencar, Francisco Rodrigues Veras e Boaventura José Lima, e aproveitar de preferencia, e mediante brindes razoaveis, os indios da tribu Caracaty, cujo tuchaua tão efficazmente auxiliou a primeira exploração, e cumpre examinar se é facil e breve a communicação entre Santa Thereza do Tocantins, municipio da Carolina, ou outro qualquer ponto da raia do Maranhão em que convenha que a estrada toque, e os centros productores mais proximos da provincia de Goyaz e de sua capital: qual a viagem feita pelo Dr. Rufino Theotonio Segurado, de Goyaz ao Pará, de que fala o relatorio do ministerio do imperio de 12 de maio de 1848; qual a estrada projectada por Manoel Conrado de Miranda, de Santa Thereza do Tocantins ás cabeceiras do rio Mojú, a que se refere o officio desta Presidencia de 12 de setembro de 1857; si he finalmente exacta a existencia de uma outra estrada das cabeceiras do rio Tury-assú; passando pelas do Gurupy; até o districto de Araguaya; e de todos os esclarecimentos colhidos tirará a luz necessaria para melhor exito da actual exploração».

Já no anno seguinte o Presidente Araujo Brusque teve noticia do—«andamento dos trabalhos para melhorar o traçado já aberto desde Santa Thereza até o Ararandeua, e daqui em diante até a aldeia dos Turis no rio Capim, onde existem campos que servirão de deposito dos gados que descerem».—E accrescentava haver mandado—«explorar o matto que medeia entre aquella aldeia e o rio Acará, e brevemente mandar continuar o traçado da estrada até a confluencia dos rios Acará Grande e Pequeno, de onde em poucas horas poderá vir o conductor a esta cidade». (18).

E' a seguinte a descripção da estrada concluida, constante do Relatorio do Presidente Araujo Brusque, de novembro de 1863, a que anteriormente nos referimos:

---

(*) Relatorio do presidente F. C. de Araujo Brusque, 1 setembro, 1862. Pag. 83.

«*Estrada de Pedro II*—Acha-se concluido o traçado desta estrada desde o Acará-mirim, nesta provincia, á Santa Thezeza do Tocantins no Tocantins, o qual comprehende quatro secções distinctas.

A 1ª começa na margem occidental do Acará-mirim á Aldêa dos Turyuáras, no rio Capim; tem 16 leguas e 470 braças de extensão, atravessando oito riachos affluentes do mesmo Acará-mirim, e dezoito ribeiros que engrossarão as correntes desses riachos.

A 2.ª da Aldêa dos Turyuáras á dos Amanagés, no Ararandeua, affluente do Capim; tem 23 leguas e 450 braças de extensão, e passa por vinte e quatro riachos e vinte e seis ribeiros, seus tributarios, sendo dos riachos oito affluentes do Capim, e dezeseis do mesmo Ararandeua.

A 3.ª da Aldêa dos Amanagés ao porto de São Francisco, fronteiro á colonia militar de S. João de Araguaya, é de 22 legoas e 480 braças, interceptada por 19 riachos e 26 ribeiros, seus affluentes, conduzindo 14 dos riachos as suas aguas ao Ararandeua e 5 ao Tocantins.

A 4.ª e ultima secção, partindo do referido porto de S. Francisco termina dentro da povoação de Santa Thereza; contem 24 legoas e 366 braças, cortando 17 riachos, affluentes do Tocantins.

E' pois a extensão total do traçado de 85 leguas, e 1760 braças, interceptadas por 68 riachos e 81 ribeiros, que offerecem excellente e abundante agua potavel». (19)

Tambem a abertura da estrada para Bragança já havia sido iniciada por contracto celebrado pela Thesouraria da Fazenda com José Gonsennes Faget, achando-se quasi terminada a primeira secção, numa extensão de quatro leguas a começar do marco em que finda a legua patrimonial da Camara (20).

Nesse mesmo anno o illustre Presidente, pretendendo restabelecer o commercio que outr'ora se fazia entre Santarem e Cuyabá pelo rio Tapajós, teve o pensamento de tentar uma communicação por terra com o fim de transpôr as cachoeiras daquelle rio, a contar da denominada «Maranhãozinho» até ás fronteiras de Matto Grosso. Encarregado o cidadão Antonio Gentil Augusto e Silva de organizar os preparativos necessarios para esta empreza, procurando o cuncurso dos indios Mundurucús, que habitam as terras por onde estava projectado o traçado da estrada, obteve elle a coadjuvação dos tuchauas da tribu, como habeis praticos desse trajecto, sendo resolvida a

---

(19) Relatorio do Presidente F. C. de Araujo Brusque, em 1 de outubro de 1868 pag. 100.

(20) Relatorio do mesmo presidente em 1 de setembro de 1862, pag. 84.

exploração da maneira seguinte: «Partirem os exploradores do igarapé Pará, braço da cachoeira «Maranhãozinho»—que fica fronteira á habitação de Silverio de Albuquerque, não só porque dahi perto começam vastos campos, como porque o rio até alli é navegavel e ahi se encontra bom ancoradouro. E dahi seguindo irão alcançar as cachoeiras do rio Jamaxim, donde não fica longe a situação das malocas dos referidos Mundurucús, que habitam campos, que segundo elles mesmos affirmam, communicam pelo rio Paranatinga com terras onde elles têm visto homens e gados, e que não podem ser outras terras senão as de Cuyabá (21).

Das communicações já estabelecidas de Belem a Bragança e entre esta cidade e Ourem, resultou o interesse de ligar a estas estradas, outros pontos da região da costa e do Guamá; neste sentido o conselheiro Joaquim Raymundo Delamare, em 1868, resolveu mandar fazer a exploração de uma estrada da villa de São Miguel do Guamá a Tentugal, aproveitando a picada já existente, de cujo trabalho encarregou o competente engenheiro João Martins da Silva Coutinho, em commissão na Provincia nessa occasião (22).

Pouco depois, em 1872, com o desenvolvimento da circulação pela estrada de Bragança, conheceu a Presidencia a necessidade de melhoramentos, e, para isso, mandou construir treze pontes de madeira sobre diversos igarapés, contractadas com o engenheiro civil Affonso Maugin Desincourt, e fazer o augmento da segunda ponte de madeira sobre o igarapé Murutucú.

Por lei provincial n. 659 de 31 de outubro de 1870 já se achava o mesmo governo autorisado a contractar a construcção de uma via ferrea de Belem a Bragança com o fim de satisfazer o trafego crescente e evitar a navegação perigosa pela costa. Desta via ferrea nos occuparemos adiante detalhadamente.

No anno de 1874 foi concluida a estrada mandada abrir em 1871 pelo Ministerio da Agricultura, que, da povoação de São Vicente, na provincia de Goyaz, vinha ter ao logar denominado Alcobaça, á margem do Tocantins, no Pará, passando pela colonia militar de S. João do Araguaya, com um desenvolvimento de 383 kilometros, á qual se referem as informações prestadas pelo director daquella colonia ao Presidente General Visconde de Maracajú em 18 de maio de 1883 (23).

Este mesmo Presidente dá noticia do caminho construido pelo cidadão Raymundo José de Souza Gayoso, communicando o alto e baixo Xingú, com o fim de salvar as cachoeiras da grande volta do rio, a começar da bocca do riacho Ambé, pouco acima do riacho Juá (24).

---

(21) Relatorio do presidente F. C. de Araujo Brusque, 1 nov. 1683, pag. 103.

(22) » » vice-presid. conego Manoel José de Siqueira Mendes, em outub de 1868, pag. 5.

(23) Relatorio do general Visconde de Maracajú, 7 de janeiro de 1884, pag. 96.

(24) » » » » » 24 de junho de 1884, pag. 91.

A construcção da linha do telegrapho nacional na provincia veiu permittir facil communicação pela estrada aberta para assentamento das linhas telegraphicas, não só do Maranhão a Belem, como de Soure a Chaves, e, tambem, na parte do Baixo Amazonas, na secção entre Prainha até limites com o Estado do Amazonas.

Depois da proclamação da Republica despertou-se a animação para a abertura de diversas estradas, quer destinadas á communicação entre povoações de diversos municipios, quer promovidas pelo Governo para discriminação de nucleos coloniaes.

Por lei n. 47, de 24 de agosto de 1892, foi auctorisado o Governo a mandar abrir uma estrada de rodagem para os Campos Geraes da Guyana Brasileira, sendo realizada a exploração pelo agrimensor Lourenço Ferreira Valente do Couto, dando a conhecer a situação dos campos de Ariramba, campos Urucurianas e Campos Geraes, na parte septentrional dos municipios de Obidos e Alemquer; entretanto, da estrada definitiva só foi aberto um trecho meridional, formando a estrada Lauro Sodré, que parte da cidade de Alemquer.

Entre as diversas estradas auctorisadas, se apontam como principaes: a que por lei 186, de 19 de junho de 1894, foi mandada abrir—*de Gurupá até ás cabeceiras do rio Pucuruhy; a de Cintra á povoação de Campina Secca*, no Municipio Marapanim; *a de Curuçá ao Abbade*; *a da colonia Castanhal ao rio Inhangapy*, com 14.820 metros; *a de Castanhal á Villa de Curuçá*, com 63 kilometros; a de *Abaeté á Villa do Mojú*; a de *Cachoeira ao Ambé*, com 33 kilometros, desde a margem direita do igarapé Tucuruhy, affluente da margem esquerda do Xingú, até á cidade de Altamira; *a de Capanema a Tentugal*, com 26,5 kilometros; *a de Santa Izabel*, á margem da Estrada de Ferro de Bragança, *até Vigia*, proximo da costa, com 57 kilometros; *a de Maracanã*, ligando a povoação de S. Luiz, á margem da Estrada de Ferro de Bragança, com a cidade de Maracanã sobre o rio do mesmo nome, com 52 kilometros de extensão; *a de Matapyquara*, com 14 kilometros, entre a villa de Igarapé-assú e a povoação de Matapiquara, sobre o rio Marapanim; *a de Cunany ao Cassiporé*, com 40 kilometros e 250 metros, desde a villa do Cunany á margem esquerda do rio deste nome, até a «Nova Colonia», á margem direita do rio Cassiporé, com outro trecho supplementar, de 15 kilometros, que começa no logar denominado Porto de Uassá, á margem esquerda do rio Cassiporé e vae terminar no logar Flaman do Pombo, á margem direita do Uassá, distante 18 horas de viagem da villa do Oyapoc ao longo do rio Uassá.

Diversas outras estradas secundarias ainda se encontram nos municipios de Bragança, Monte Alegre, Prainha, Alemquer, Santarem e Obidos.

Quanto a vias ferreas, só existem construidos os trechos que constituem a Estrada de Ferro de Bragança e a Estrada de Ferro de Tocantins.

## Estrada de Ferro de Bragança

Datam de 1870 as primeiras leis provinciaes mandando celebrar contracto com qualquer empreza ou companhia, para a construcção de uma estrada de ferro, que partindo de Belem fosse ter a Bragança, com ramaes para Cintra, Vigia, São Miguel do Guamá e Ourem, sendo o primeiro contracto firmando entre o Governo e os snrs. Cicero de Pontes e Antonio Gonçalves da Justa Araujo, em 15 de setembro de 1874, rescindido pela lei n. 861 de 30 de Aril de 1876.

A 21 de maio de 1879, novo contracto foi auctorisado entre o Governo e os Srs. Dezembargador Izidro Borges Monteiro e Francisco de Siqueira Queiroz, sendo-lhes concedido privilegio por 40 annos e garantia do Governo Geral para o pagamento dos juros estipulados no contracto.

Entretanto, a 10 de novembro de 1884, sómente foi aberta ao trafego uma extensão de linha de 29 kilometros, de São Braz a Benevides, sendo Presidente da Provincia o Sr. José Coelho da Gama e Abreu. Em 10 de março de 1885, foi trafegado o segundo trecho de 13 kilometros, entre Benevides e Santa Izabel, sendo, oito mezes depois, concluido o terceiro trecho de mais de 16 kilometros até Itaqui. (25).

Em 13 de dezembro de 1886, conforme a lei n. 1.292, foi decretada a encampação da estrada pelo Governo provincial, sendo effectuado por administração o prolongamento da linha entre a Estação de São Braz e Belem, com 6 kilometros de extensão, entregue ao trafego em 24 de julho de 1888, e auctorisada a conclusão dos trechos entre Itaqui e o Apehú e entre Apehú e Castanhal, em data de 2 de maio de 1893. Attingindo a construcção, a 29 de maio de 1901, o kilometro 123, e pouco mais tarde até o kilometro 136, seguiu então marcha mais normal até abril de 1908, quando chegou á Estação de Bragança com um percurso total de 233 kilometros, 177.m. 53, atravessando a principal zona agricola do Estado. Tem bitola de 1m,00, correndo toda ella em terreno quasi plano, dotada, portanto, de magnificas condições technicas, pois tem como raio minimo 150 metros, excepção feita de duas curvas, dentro da cidade, com os raios de 121 e 135 metros; e a declividade de 2, 5 % n'um pequeno trecho de 80 metros.

Tem a Estrada de Ferro de Bragança como ramaes: o do Pinheiro que, partindo da Estação do Entroncamento, kilometro 11, vae terminar na villa do Pinheiro, fazendo um percurso de pouco mais de 15 kilometros; o ramal do Prata, que parte da Estação de Igarapé-assú, kilometro 116, e vae ter á colonia agricola, onde o Governo mantem o Instituto Santo Antonio do Prata, percorrendo 20 kilometros e 777 metros, tendo 0,m60 de bitola; o ramal da Pedreira, com bitola igual á da linha tronco e extensão de 3 kilometros e 860 metros, que, par-

(25)—Relatorio apresentado ao Governador Dr. José Paes de Carvalho em 1899, pelo director E. F. de Bragança.

tindo da Parada do kilometro 212, termina nas pedreiras á margem do rio Quatipurú; e, finalmente, o ramal denominado Estrada de Ferro de Benjamin Constant, que, iniciando-se em Bragança, com bitola de 0,m.60, percorre 19 kilometros e 175 metros até encontrar o seu ponto terminal na colonia Benjamin Constant.

## Estrada de Ferro do Tocantins

Concedida por lei provisoria n. 1.291 de 13 de dezembro de 1886 ao Snr. João José Corrêa de Moraes, cessionario da navegação dos rios Tocantins e Araguaya, em virtude do Dec. n. 9.680 de 20 de novembro de 1886, foi lavrado contracto, em 22 de Junho de 1887, no contencioso do Thesouro Publico Provincial do Pará, presentes o Dr. Raymundo Antonio de Almeida, Procurador Fiscal do Thesouro e o concessionario João José Corrêa de Moraes, representado pelo seu procurador Julio Borges Ferreira, para a construcção e exploração de uma estrada de ferro entre o ultimo ponto navegavel a vapor no Baixo Tocantins até Santo Anastacio, no mesmo rio; podendo o concessionario levantar capitaes dentro ou fóra do Imperio, contanto que a companhia organisada fôsse incorporada á companhia de navegação a vapor nos rios Tocantins, Araguaya e Vermelho.

Ficariam incluidos nos estudos definitivos da Estrada, outros trabalhos accessorios, e mesmo o de desobstrucção da parte do rio Tocantins, comprehendida entre o travessão dos Patos e Alcobaça, e desse ponto até ilha dos Arcos.

Teria a estrada bitola de 1,0m., com trilhos do typo Vignole, de peso não inferior a 20 kilogrammas por metro linear, dotada de chaves e gyradores precisos e obras d'arte necessarias.

Acompanharia a estrada uma linha telegraphica com estações nas diversas estações e armazens da Estrada.

O presidente da provincia concederia garantia de juros de 7 % ao anno, por 20 annos, não devendo o preço kilometrico exceder de 26:000$000, salvo circumstancias imprevistas devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal. O praso da construcção da estrada, prompta para trafego, seria de 14 mezes a contar da data em que fossem approvados os estudos definitivos (26)

Em 1888, tendo em vista os requerimentos em que o coronel João José Corrêa de Moraes e George Armstrong pediam que fosse reconhecida como cessionaria do dito contracto a companhia organisada nos Estados Unidos sob a denominação de «The Pará Transportation and Trading Company» resolveu o Presidente da provincia Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco reconhecer a referida companhia como cessionaria do con-

(26)—Falla do Conselheiro Francisco Cardoso Junior á Assembléa Legislativa em 20 de outubro de 1887.

tracto para a exploração, uso e goso da Estrada de Ferro de Alcobaça, devidamente incorporada e habilitada para todos os effeitos do alludido contracto (27)

No anno seguinte, porém, a Assembléa Legislativa votou um projecto de lei, revogando as leis da concessão da estrada de ferro de Alcobaça e navegação do Tocantins, sendo que a administração negou sancção aos decretos legislativos (28)

Entretanto tal empreza não logrou successo.

Mais tarde, pelo novo contracto lavrado entre o Governo Provisorio da União e o General Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, em virtude do Decreto n. 862 de outubro de 1890, teria a companhia de estabelecer, além das communicações previstas no anterior, o serviço de navegação em toda a extensão navegavel do rio Araguaya, no alto Tocantins até á cidade de Porto Nacional, ou até á de Palmas se fosse possivel, e, mais ainda, nos affluentes navegaveis daquelles rios.

Foi então organisada a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brasil, em 1891, gosando, além do privilegio exclusivo para a navegação naquelles rios, da subvenção de.... 150:000$000 annuaes, garantia de juros de 6 % para o capital despendido na construcção da entrada de ferro e a propriedade dos terrenos devolutos em toda a extensão da linha, na media de 10 kilometros para cada lado, podendo ser tomada até 20 kilometros, e mais outros favores, taes como: preferencia para exploração de minas na zona privilegiada, isenção de direitos para seu material, inclusive o carvão, etc. etc. Constituida primitivamente com o capital de 20.000:000$000 foi este reduzido, em assembléa geral, a 12.500:000$000, subdividido em 62.500 acções de 200$000, ficando a realisar 6.442:308$000, conforme balanço apresentado á assembléa geral em fevereiro de 1893. Por esta occasião já explorava a Companhia, a mais de anno e meio, a navegação de Belem a Alcobaça, com tres viagens mensaes e tinha dependendo do parecer do Ministerio da Viação os estudos definitivos da Estrada de Ferro de Alcobaça até á Praia da Rainha, (29) preparando as installações em Alcobaça e fazendo os estudos do Alto Tocantins e Araguaya, de 1891 a 1895. Sómente em 23 de junho de 1905, porem, foi inaugurada a construcção da estrada, em presença do Dr. Julio Alves da Cunha, representante do Governo Federal, e no dia 18 de dezembro foi verificado o assentamento da linha sobre cinco kilometros, com a assistencia dos representantes do Governo Federal e Estadoal do Pará.

A epidemia da febre palustre e as enchentes imprevistas do Tocantins trouxeram a paralysação do serviço, sendo que, sómente em dezembro de 1908, pôde ser aberto ao trafego um

(27)—Falla do presidente Dr. Miguel José de Almeida de Pernambuco á Assembléa Legislativa Provincial do Pará, em 2 de fevereiro de 1889.

(28)—Relatorio do Dr. Antonio José Ferreira Braga á Assembléa Legislativa em sessão extraordinaria em 18 de setembro de 1889.

(29) Luiz Rodolpho C. de Albuquerque—A Amazonia em 1893.

trecho de 43 kilometros; e, em fins do anno de 1909, foram terminados mais dez kilometros de linha (30).

Sobrevieram, depois d'isso, entraves de mais difficil solução, taes como o periodo de crise de 1896 a 1905, que impediu emprestimos externos; insalubridade da zona da estrada; defeitos do projecto, que bem tarde foram verificados, como por exemplo a mudança para Cametá do ponto inicial da Estrada, e outros motivos que impediram o progresso da Companhia, achando-se ella hoje com as obras paralysadas, tendo o Governo Federal sequestrado os bens existentes para pagamento de impostos aduaneiros.

II

## Navegação

A navegação da Amazonia vem das primeiras expedições que se realisaram para a colonisação do Norte do Brasil (1580-1640) penetrando os diversos affluentes do Amazonas.

Estas primeiras viagens, eram feitas em pequenas embarcações, algumas á vela; gastando as viagens, que hoje duram dias, mais que o numero destes em mezes. O primeiro tentamen para a navegação a vapor, data de 1826 com o barco a vapor denominado — «Amazonas» — que fundeou no porto de Belem em 14 de julho desse anno.

Tendo o nosso Encarregado de Negocios nos Estados Unidos, conselheiro José Silvestre Rebello, lançado a ideia, na praça de Washington, de «capitalistas e quasquer emprehendedores trazerem por conta propria barcos a vapor, mediante o favor exclusivo da protecção de governo», o snr. B. Wiliam Rogers, pouco tempo depois, incorporava a «New-York Society» e fazia seguir para o porto de Belem, sob o commando do Capitain John W. Hefferman, o já referido vapor «Amazonas», acompanhado da apresentação official que aquelle nosso ministro dirigia ao presidente do Grão Pará, tenente-coronel José Felix Pereira de Burgos. (1)

Recebido que foi aquelle documento, que trazia a data de Washington, 17 de março de 1826, e era assignado pelo conselheiro José Silvestre Rebello, fez reunir, o snr. presidente José Felix Pereira de Burgos, o Conselho presidencial aos 14 dias do mez de julho de 1826, no palacio do governo, nesta cidade de Santa Maria do Gram Pará, para que «o referido conselho emittisse parecer a respeito da conveniencia que encontrasse, para que se puzesse em execução o projecto e plano concertado entre o encarregado dos negocios por S. M. I. junto ao Governo dos Estados Unidos, José Silvestre Rebello e alguns individuos dos mesmos Estados, de fazerem navegar pelo Rio

(30) — Luiz Rodolpho C. de Albuquerque — A Amazonia em 1893.

(1) — Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque — A Amazonia em 1893 — pag. 6

Amazonas a barca a vapor do mesmo nome;...» (2) tendo o referido Conselho em unanime accordo assentado— « que de facto não era conveniente que a barca a vapor subisse naquelle trafego o Amazonas, até que S. M. I. resolvesse, etc... » (3).

Decorridos muitos annos, vemos novamente em 8 e 12 de de maio de 1838 as leis provinciaes com intuito de mais uma vez despertar tão proveitosa iniciativa. Assim se expressa Francisco José de Souza Soares de Andréa, presidente da provincia em março de 1838: «Em dias do anno ultimo de 1837 convoquei varios Negociantes e pessoas desta Capital para formarem uma Companhia afim de dar impulso á Navegação de todos os Rios e agoas do Pará por meio de Barcas de Vapor; e tenho agora alcançado declaraçoens de muitos que pretendem ser accionistas elevando-se o numero das Acçoens de com pesos columbianos ou Brasileiros a 232; etc.»

«Julgo das attribuições desta Assembléa, conceder desde já, o privilegio exclusivo que se pede, modificando ou não, as condições propostas pelos Empresarios, etc.» (4).

Em 1839, dizia o presidente da provincia: «A empreza dos Barcos de Vapor para a navegação do Amazonas está demorada, á espera da decisão da Assembléa Geral sobre algumas isenções e privilegios que precisa. Vós me habilitareis com mais alguns meios para a levar avante, se assim o julgardes; ou decretareis nova prestação para tentar como ensaio uma Companhia que faça navegar para a ilha de Marajó duas Barcas de Vapor á conduzir dali gado em pé ou já morto, e beneficiado,» etc. (5)

Esforços semelhantes seguiram-se com as leis de 8 de outubro de 1839, e 28 de setembro de 1840, todas concedendo privilegios e beneficios á Companhia de Navegação a vapor que se viesse a fundar, auxilios esses que foram improficuos.

Em 1842, houve nova tentativa por parte do commerciante da praça de Belem Joaquim Francisco Danin, «que fez vir o vapor «Danin» para empregal-o no trafico do Amazonas e aproveitar-se dos diversos favores concedidos pelas leis provinciaes então votadas; teve, porem, o mesmo fracasso dos anteriores, voltando o «Danin» para a America do Norte, como antes acontecera com o «Amazonas».

Somente em 1852, por decreto n. 1.037, de 30 de agosto, que a concedeu ao distincto brasileiro sr. Irineu Evangelista de Souza, mais tarde titulado Barão de Mauá, foi levado á realidade tão desejado quão grandioso emprehendimento, e a 1º de janeiro de 1853, se iniciava a navegação regular a vapor na Amazonia, com a partida do vapor «Marajó», de força de 80

---

(2)—Acta do Conselho em 14 de julho de 1826 do archivo da Secretaria do Governo do Pará.

(3)—Acta citada.

(4)—Falla dirigida por Francisco José de Souza Soares d'Andréa, à Assembléa Provincial em 2 de março de 1838.

(5)—Discurso recitado pelo Dr. Bernardo Souza Franco, Presidente da Provincia, na Assembléa Legislativa em 15 de agosto de 1839.

cavallos, sob o commando do 1.º tenente da armada Francisco Parahybuna dos Reis, fazendo a viagem de Belem a Manaus, tocando nos portos intermediarios de Breves, Gurupá, Prainha, Santarem, Obidos, Villa Bella da Imperatriz e Serpa.

Foi, pois, o «Marajó» o primeiro navio mercante a vapor que sulcou as aguas do grande rio, tendo sido precedido, porém, pelos navios de guerra a vapor «Guapiassú» e «Tetis», tendo o primeiro partido de Belem a 28 de julho de 1843, conduzindo uma commissão enviada pelo Governo Imperial para explorar o Rio Branco, composta do coronel Frederico Carneiro de Campos, do capitão de engenheiros Innocencio Velloso Pederneiras e do engenheiro Toulois.

Esse mesmo navio voltára a Manaus para conduzir o primeiro presidente, inaugurador da provincia do Amazonas, João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, que tomou posse em 1.º de janeiro de 1853.

Descrevendo esta primeira viagem do vapor «Marajó», organizou o capitão de engenheiros, Marcos Pereira de Salles, detalhado roteiro, terminando com o seguinte

## Resumo da viagem

| *Na ida para a Barra* | *Horas de viagem* | *Horas de demora nas estações* | |
|---|---|---|---|
| Da Capital do Pará até Breves | 21 h.,00' | Em Breves | 14 h.,45' |
| De Breves a Gurupá. ...... ...... | 16 h.,15' | » Gurupá | 17 h.,10' |
| » Gurupá a Prainha ...... .. | 26 h.,30' | » Prainha | 7 h.,50' |
| » Prainha a Santaram... ..... | 17 h.,00' | » Santarem | 22 h.,10' |
| » Santarem a Obidos ...... .. | 14 h.,50' | » Obidos | 7 h.,45' |
| » Obidos a Villa Bella ....... | 17 h.,05' | » V. Bella | 19 h.,00' |
| » Villa Bella a Serpa ... .. | 29 h.,25' | » Serpa | 8 h.,25' |
| » Serpa á cidade da Barra.. | 27 h.,00' | | |
| | 169 h.,05' | | 95 h.,12' |
| *De volta para o Pará* | | | |
| Da Barra a Serpa. .. . ......... | 13 h.,20' | Em Serpa | 2 h.,30' |
| De Serpa a Villa Bella ....... .. | 15 h.,30' | » V. Bella | 5 h.,00' |
| » Villa Bella a Obidos........ | 11 h.,00' | » Obidos | 5 h.,10' |
| » Obidos a Santarem ......... | 8 h.,20' | » Santarem | 21 h.,05' |
| » Santarem a Prainha......... | 12 h.,10' | » Prainha | 1 h.,40' |
| » Prainha a Gurupá............ | 15 h.,35' | » Gurupá | 13 h.,00' |
| » Gurupá a Breves ......... .. | 15 h.,55' | » Breves | 2 h.,35' |
| » Breves ao Pará... ............ | 23 h.,30' | | |
| | 115 h.,20' | | 51 h.,00' |

A primeira viagem de ida e volta foi, portanto, feita em 22 dias; outras, logo após, se fizeram em menos de 18.

«Ainda não ha grande affluencia de cargas e passageiros, e pouco seria o lucro da Companhia de Navegação do Amazonas, se ella não recebesse subvenção dos cofres nacionaes,

dizia, então, o presidente da provincia: varios embaraços se oppõem a esta navegação, principalmente de noite, uns naturaes, como são as correntes e os grandes troncos de arvores, que ellas arrastão, outros venciveis como é a falta de faróes (5-A) armazens, pontes ou trapiches nos portos em que toca o vapor, que são, alem das duas capitaes, Breves, Gurupá, Prainha; Santarem, Obidos, Villa Bella da Imperatriz e Serpa. Em breve chegará o vapor a Nauta, primeiro porto do Perú. E' possivel que reconhecendo-se navegaveis alguns dos affluentes do Amazonas, que se internam nos Estados visinhos, queirão tambem estes participar das vantagens da navegação contractando com o Brasil.

«Infelizmente os 4 rios, Madeira, Tocantins, Tapajós e Xingú, que correm do sul ao norte, tendo as suas cabeceiras no centro do Brasil, não se prestam em toda a sua extensão, á navegação a vapor, o ultimo é pouco conhecido, e nos outros dominam as cachoeiras, correntezas e bancos; estes obstaculos, talvez eternos para o vapor, poderão desapparecer em parte, para o futuro, com trabalho e despeza, podendo-se fazer a navegação por meio de barcos pequenos e apropriados». (6)

Estabelecida que foi a navegação a vapor na Amazonia, seu desenvolvimento tornou-se, pela necessidade, crescente, tanto da importação como da exportação. O movimento do porto em 1853-54, tinha sido de 142 embarcações com 23.203 toneladas e 23.645 pessoas de equipagem.

Em 1847-48, havia sido esse movimento de 87 embarcações com 15.356 toneladas e 967 homens de tripulação, subindo de novo, em 1848-49, a 92 embarcações com 16.154 toneladas e 1.110 tripulantes. A cabotagem era representada por 21 embarcações arqueando 2.399 toneladas, em 1847-48, e 15 embarcações com 1.536 toneladas, em 1848-49.

| Annos | Importação | Exportação | Total | |
|---|---|---|---|---|
| 1848-49 | 1.039 | 1.369 | 2.408 | contos |
| 1849-50 | 1.534 | 1.485 | 3.019 | » |
| 1850-51 | 2.466 | 1.992 | 4.448 | » |
| 1851-52 | 2.789 | 1.863 | 4.652 | » |
| 1053-54 | 4.574 | 5.287 | 9.861 | » |
| 1860-61 | 5.705 | 5.660 | 11.365 | » |
| 1862-63 | 6.065 | 6.539 | 11.604 | » |
| 1863-64 | 7.085 | 7.957 | 15.042 | » |
| 1864-65 | 7.883 | 7.954 | 15.837 | » |

A Companhia de navegação do Amazonas, que iniciára uma primeira linha entre Belem e Manáos, em 1° de Janeiro de 1853, inaugurou uma segunda linha em 1° de Setembro do mes-

(5-A) Ainda hoje a pharolagem official não existe no rio Amazonas.

(6) Dr. José Joaquim da Cunha. Fala á Assembléa Legislativa Provincial em agosto de 1853

mo anno, com o mesmo vapor «Marajó», entre Manáos e Nauta no Perú, sob o commando do 1º tenente da armada Antonio José Pereira Leal, com escala por Coary, Egas, Fonte Bôa, Tonantins, Tabatinga, Loreto e Pebas; sua terceira linha, inaugurada em 1855, abrangia a região do Tocantins, tendo por pontos de escala, Belem, Cametá e Baião; a quarta linha, que data do mesmo anno, interessando a zona do Rio Negro, comprehendia os povoados de: Tauapassaçú, Ayrão, Moura, Barcellos, Moreira, Thomar e Santa Izabel.

Em 1863, a Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, mantinha navegação regular em 8 linhas: Belem-Manáos, Manáos-Nauta, Manáos-Tabatinga, Manáos-Santa-Izabel, Belem-Baião, Belem-Chaves, Belem-Itacoan e Belem-Soure.

Em 1862 assim se expressou o illustre presidente Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque.

«A navegação dos lagos, rios e bahias da provincia é feita por 271 embarcações das quaes cinco a vapor.

Estes cinco vapores pertencem 3 á Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, 1 á Companhia Costeira do Maranhão e 1 ao cidadão José Antonio de Miranda.

Os primeiros fazem a navegação entre esta capital e os portos do Amazonas, inclusive Macapá e Chaves, e os de Cametá, Abaeté e Soure, Arary, Goyabal e Breves. O vapor da Companhia Costeira do Maranhão percorre mensalmente os portos de Vizeu, Bragança, Cintra e Vigia.

E o do sr. José Antonio de Miranda, entre a capital e a fazenda do seu proprietario, no rio Capim». (7)

## Companhia de Navegação a vapor do Maranhão

Por Decreto n. 2.197, de 26 de junho de 1858, approvou o Governo o contracto celebrado entre a Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão para a navegação costeira entre os portos de S. Luiz do Maranhão para as capitaes do Ceará e Pará, tocando nos portos de Bragança e Vigia. Desde logo se observou que, si aos portos de escala determinados se addicionassem os de Cintra e Vizeu, muito lucraria a Provincia.

Entre a Capital e a Vigia, sendo pequena a distancia, foi reconhecido, em 1866, que seria mais vantajoso substituir Vigia por Vizeu. Segundo balanço geral datado de 31 de janeiro deste anno o activo da Companhia importava em 487:954$331

| | |
|---|---|
| O seu debito activo em | 92:901$606 |
| Somma | 580:855$937 |
| O seu passivo em | 514:889$424 |
| O seu debito passivo em | 65:966$513 |
| Somma | 580:855$937 |

(7) Setembro de 1862—Relatorio do dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque

A Provincia, em 1867, subvencionou com 9:000$000 para os navios da Costeira tocarem em Vizeu e Cintra, nos termos da Lei n. 503 de 23 de novembro do anno anterior.

## Abertura do Amazonas

Foi auctorisada pelo Decreto n. 3.749, de 7 de setembre de 1866, que assim determinava :

«No intuito de promover o engrandecimento do Imperio, facilitando cada vez mais as suas relações internacionaes, e animando a navegação e commercio do rio Amazonas e seus affluentes, dos rios Tocantins e S. Francisco, ouvido o meu Conselho de Estado, hei por bem decretar o seguinte :

«1.º Ficará aberta, desde o dia 7 de Setembro de 1867, aos navios mercantes de todas as nações, a navegação do rio Amazonas até á fronteira do Brasil, do rio Tocantins até Cametá, do Tapajós até Santarem, do Madeira até Borba e do rio Negro até Manáos.

«2.º Na mesma data fixada no art. 1º ficará egualmente aberta a navegação do rio São Francisco até á cidade de Penedo.

«3.º A navegação dos affluentes do Amazonas, na parte em que só uma das margens pertence ao Brasil, fica dependendo de previo ajuste com os outros Estados ribeirinhos, sobre os respectivos limites e regulamentos policiaes e fiscaes.

«4.º As presentes disposições em nada alteram a observancia do que prescrevem os tratados vigentes de navegação e commercio com as republicas do Perú e Venezuela, conforme os regulamentos já expedidos.

«5.º Os meus ministros e secretarios de Estado pelas repartições competentes promoverão os ajustes de que trata o art. 3º e expedirão as ordens e regulamentos necessarios para a effectiva execução deste decreto.

«Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, do meu Conselho, senador do Imperio, Ministro e Secretario de Estado dos negocios extrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1866, 45º da independencia do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

(a) *Antonio Coelho de Sá e Albuquerque.*

O governo imperial expediu ordens para que fosse a abertura effectuada impreterivelmente em 7 de setembro de 1867. Nesse dia depois do Te-Deum na Cathedral, ás 8 horas da manhã, dirigiu-se o presidente, vice-almirante Joaquim Raymundo Delamare, á Companhia do Amazonas, onde embarcou com destino á Corveta «Paraense». Chegado a esta embarcação zarpou elle rio abaixo, acompanhado pelos vapores «Pará» e «Jurupensen», de propriedade do Governo; «Belem», e «Soure» da Companhia do Amazonas e «Odorico Mendes» da Companhia

Costeira do Maranhão. Seguindo até a ponta do Mosqueiro e costeando depois a ilha do Mosqueiro, em plena bahia do Marajó, teve logar a ceremonia.

## Companhia fluvial paraense

Mediante a subvenção de 34:000$000 annuaes, contractou, em fevereiro de 1867, o sr. João Augusto Corrêa a navegação entre os portos da capital e os do Cairary, Acará, e, Tupinambá, no rio Guamá, com escalas por Bujarú, São Domingos, São Miguel e Irituia; estabelecendo para isso tres linhas, sendo a primeira de Belem a Mojú e Cairary; a segunda da Capital ao Acará e a terceira da Capital a Bujarú, São Domingos etc., devendo em cada linha haver duas viagens, pelo menos, em cada mez. Por acto de 14 de fevereiro de 1868, foi prorogado por mais seis mezes o prazo de um anno designado para encetar a navegação.

A lei n. 527 de 5 de outubro de 1867, consignou a subvenção de 30:000$000 para a navegação para Macapá, que não foi contractada.

## Amazon Steam Navigation Company Ltd

Foi fundada em Londres com o capital nominal de £. 625.000. Tomou por transferencia, em junho de 1872, o contracto celebrado com a Companhia de Navegação do Amazonas, organisada no Rio de Janeiro, em 1852, com o capital de 4.000 contos. Em 1874 fundiram-se nella: em janeiro, a Companhia Fluvial; e em julho, a Companhia Fluvial do alto Amazonas, ambas subvencionadas pelo Governo. O material fluctuante da nova Companhia, em 1891, compunha-se de 29 vapores com 9.184 toneladas. No anno de 1853, primeiro estabelecimento da Companhia, a sua renda fôra de 34:205$821, e em 1891 a renda attingiu á 4.070:948$640. Os dividendos distribuidos foram de 7 %.

Ao mesmo tempo, mais se procurava facilitar a navegação do rio Tocantins e Araguaya, que, de ha muito, era interesse tel-o como caminho para as provincias de Goyaz e Matto Grosso.

A tal respeito, nos seguintes termos, se pronunciou o engenheiro Eduardo Moraes:

«Em 1863 o Sr. Dr. Couto de Magalhães, que então administrava Goyaz commetteu ao engenheiro Ernesto I. C. Vallée a exploração do curso do Araguaya, desde o presidio de Santa Leopoldina, á fóz do rio Vermelho, até a sua confluencia no Tocantins, e bem assim o reconhecimento deste rio, desde São João das duas Barras até á Capital do Pará, tendo sobretudo em vista a sua navegação por vapor.

«O engenheiro terminou os seus trabalhos, em maio de 1864, e apresentou o seu relatorio acompanhado da respectiva planta, que não só comprehende o Tocantins e o Araguaya, como

tambem o rio Vermelho, desde o porto do Travessão, a 12 leguas da capital da Provincia, até o presidio de Santa Leopoldina.

«Do que viu e estudou póde concluir o engenheiro que das 411 leguas exploradas (aliás 411 1/4), 356 se prestam á navegação por vapores nos mezes que decorrem de janeiro a maio, e 42 por canôas ordinarias.

«Nos outros mezes do anno, aquella extensão se reduz a 239 leguas, sendo 165 no Araguaya, (da Leopoldina a Santa Maria) e 74 no Tocantins (de Arroyos a Belem).

«Comprehender-se-ha bem á importancia desta navegação para a provincia mais central do Imperio, desde que se considere que o porto de mar, que lhe fica mais proximo, está a 224 leguas, e que a navegação do Araguaya, durante os cinco primeiros mezes do anno, pode chegar a 12 leguas da cidade de Goyaz, e nos outros mezes a 32.

«Ligar-se-lhe-ha ainda maior importancia, reflectindo-se que tambem por essa via fluvial se vae a Matto Grosso pelo rio das Mortes, tributario do Araguaya, que offerece um curso navegavel superior a 100 leguas.

«O obstaculo que mais fortemente se opponha á sua navegação, é sem duvida a cachoeira Itaboca». (8)

Em officio de 8 de Maio de 1866 com que o sr. dr. Couto de Magalhães passou a administração da provincia do Pará ao sr dr. João Maria de Moraes, 1º vice-presidente, communicava elle que tendo obtido do governo imperial permissão para acompanhar ao Tocantins o vapor destinado a fazer a experiencia da navegação daquelle rio, iria tentar a passagem do vapor atravez das cachoeiras do Tocantins e Araguaya.

Esse mesmo presidente, dias antes, assim se havia dirigido á praça do Pará :

«Provincia do Pará. Palacio da Presidencia na cidade de Belem, em 13 de abril de 1866.

«Illms. Snrs.—Communico á praça do commercio do Pará que no dia 17 do corrente, na preamar da manhã, cahe ao mar o vapor «Pará», destinado á linha de navegação que se procura crear nos rios Tocantins e Araguaya.

«Como os orgãos de publicidade desta capital e de outros logares tenham attribuido á presidencia diversas vistas sem que nenhum tenha ainda exposto o plano que o estudo pratico da materia lhe tem aconselhado seguir, e que aliás consta em resumo de um dos relatorios apresentados á consideração da illustrada assembléa provincial, da legislatura de 1864 a 1866, entendi conveniente trazel-o ao conhecimento da commissão da praça do commercio, afim de que essa corporação fique inteirada e possa prestar aos srs. commerciantes, que desejarem esclarecimentos a esse respeito, informações detalhadas.

«No meu entender, para se conseguir a navegação dos rios Tocantins e Araguaya com o menor numero possivel de sacri-

(8) Eduardo José de Moraes—Navegação Interior do Brasil—pags. 142, 145.

ficios, deve-se subvencional-a nas 200 leguas mais ou menos que o rio Araguaya tem desempedidas acima das cachoeiras, entre os presidios de Santa Maria e Santa Leopoldina. Penso que não se deve tentar já a navegação de todo o rio, porque fôra necessario, no estado actual das coisas, uma subvenção de 400 contos annuaes, sacrificio esse impossivel e comparativamente desnecessario, como passo a expor.

«Os rios Tocantins e Araguaya são divisiveis nas seguintes secções: 1ª de Belem á primeira cachoeira, que é Tapaiuna-quara, 60 leguas perfeitamente navegaveis e percorridas por mim a vapor. A Companhia do Amazonas já navegava 30 leguas desta secção, de Belem a Cametá, e pode facilmente, com uma subvenção pouco crescida, navegar até ás cachoeiras; 2ª de Tapaiuna-quara até o Secco de S. Miguel, no rio Araguaya — é a secção fechada entre cachoeiras: quanto a mim, por estes 30 annos, basta que ella seja navegada pelos botes de que ahi usão, que carregão, termo medio 1.000 arrobas cada um.» (9).

Entretanto, somente aos vinte oito dias de maio de 1868, foi iniciada a navegação a vapor no rio Araguaya pelo navio a vapor «Araguay-Nerú-Assú» que, depois da ceremonia religiosa que nesse dia teve logar, passou a chamar-se «Araguaya».

A este acto que teve logar á margem esquerda do rio Araguaya, e a 30 leguas da capital de Goyaz, estiverem presentes, entre outras pessoas gradas do Imperio, o Exmo. Snr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães, presidente da provincia de Matto Grosso, e o Exmo. Snr. Desembargador Dr. João Bonifacio Gomes de Siqueira, 1º vice-presidente de Goyaz.

Em abril de 1869 foi lavrado contracto entre o Exmo. Snr. Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, presidente da provincia e o Dr. Couto de Magalhães.

Toda a navegação contractada dividiu-a o Conselheiro José Bento em quatro linhas, sendo a primeira desta Capital até á cachoeira de Itaboca, no tempo de cheia do rio e no restante do anno até onde fôr ella possivel; a 2.ª comprehendendo as secções das cachoeiras até o presidio de Santa Maria; a 3ª deste presidio até o de Leopoldina; a 4ª, finalmente de Leopoldina até Itacaiú, em Matto Grosso.

Desde então se mantém uma empresa subvencionada pelo governo, que deu origem á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, da qual já nos occupamos quando tratamos de Estradas de Ferro.

Assim, pois, em 1881, já o serviço de navegação fluvial se achava como segue:

I) de Belem a Manaus, tocando em 12 portos;
II) de Belem a Madeira, tocando em 58 portos;
III) de Belem a Purús, tocando em 84 portos;
IV) de Belem a Macapá, tocando em 20 portos;
V) de Belem a Mazagão, tocando em 40 portos;

(9) Eduardo José de Moraes — Navegação Interior do Brasil — pag. 145.

VI) de Belem a Portel, tocando em 24 portos;
VII) de Belem ao Piriá, tocando em 24 portos.
VIII) de Belem a Baião, tocando em 9 portos;
IX) de Belem a Obidos, tocando em 12 portos;
X) de Belem a Tapajós, tocando em 25 portos, inclusive Xingú;
XI) de Belem a Arary;
XII) de Belem a Jurymaguas, no Perú.

Eram estas as linhas da Companhia do Amazonas que nesse anno teve um movimento de 22.545 passageiros. O valor da exportação por essas linhas attingiu a 16.273 contos, sobre a importação de 9.710 contos de réis, com uma tonelagem de 25.338 para o movimento de cargas, que deixaram uma renda bruta de 1.666 contos, sobre uma despeza de 1.419 contos.

O capital da Companhia era de £ 1.000.000, do qual 850.000 estava realizado. Mas, havia ainda as linhas de vapores da Empreza Marajó que navegavam para:

I) a costa septentrional da ilha, tocando em 42 portos;
II) a linha do rio Xingú e Jary, tocando em 20 portos;
III) a linha de Igarapé-miry, tocando em 31 portos;
IV) a linha Cairary, tocando em 9 portos;
V) a linha de Patos e Tocantins, tocando em 21 portos;
VI) a linha de Maués, tocando em 22 portos;
VII) a linha do rio Purús, tocando em 37 portos;
VIII) a linha do rio Trombetas, tocando em 21 portos;
IX) a linha de Iquitos (Perú), tocando em 55 portos;

Alem destas, havia linhas regulares de navegação para Pinheiro, Mosqueiro, Bemfica, Guamá, Acará, Capim, Cametá e Soure, como atraz ficou dito.

## Companhia Pará e Amazonas

Constituida em 1883 com o capital de 1.500 contos, começou a funccionar em 1884 com 8 vapores de rodas. Em 1889 reduziu o capital para 733:250$. Recebia uma subvenção de 48:000$ annuaes para fazer uma viagem a Santa Julia. Em 1890 perdeu um vapor ficando o material fluctuante reduzido a 7 vapores de nomes: Apurinam, Aripuanã, Paumary, Oyapock, Pará e Amazonas, Araguary e Acará. Não tinha distribuido ainda dividendo; possuia o antigo trapiche Central e explorava as seguintes linhas: «Santa Julia», uma vez por mez; «Ilhas», duas vezes por mez; «Purús», uma vez por mez; e «Madeira», seis vezes ao anno.

Em 1886, reconhecendo por informações colhidas, que os emprezarios da navegação do Salgado, Cachoeira, Igarapé-miry e Alto Xingú não cumpriam fielmente as obrigações dos seus contractos, usando da auctorisação da lei n. 1.225 de 3 de dezembro de 1885, resolveu o presidente rescindir os contractos

celebrados com Lourenço Lins de Hollanda, para a navegação do Salgado e Cachoeira; com Luiz de Moraes Bittencourt, para a navegação do Alto Xingú, e mandar abrir concurrencia para o serviço das duas primeiras linhas e da de Camará, bem como lavrar contracto com a Empreza Marajó, para a navegação do Alto Xingú, nos termos da proposta de Mello & C.ª, concessionarios da mesma empreza.

Com a navegação contractada dispendia a provincia as seguintes subvenções:

| | |
|---|---|
| Companhia do Amazonas—linhas de Manaus, Portel e Piriá, Soure, Obidos e Juruty e navegação diaria para o Pinheiro | 163:000$000 |
| Empreza de Marajó, Chaves, Faro e Alto Xingú | 83:000$000 |
| Empreza dos rios Guamá, Capim e Acará | 17:000$000 |
| Empreza de Irituia | 5:000$000 |
| Companhia Costeira do Maranhão, para tocar em Cintra e Vizeu | 9:300$000 |

Não podendo os navios da Costeira do Maranhão tocar em Salinas, resolveu o presidente, por despacho de 22 de fevereiro desse anno dispensal-a dessa escala.

Estavam, então, em estudos, as propostas para a navegação do Alto Anajás e Alto Mocoões e dos rios Bujarú e Irituia.

Mais tarde foi levada a attenção para o desenvolvimento da navegação exterior.

Em 18 de janeiro de 1897, foi assignado o contracto com a Ligure Brasiliana para o serviço de navegação ao Mediterraneo, mediante a subvenção annual de trezentos e setenta contos, mais tarde substituida por 360.000 francos, correspondente a 12 viagens annuaes. Este contracto devia durar 10 annos, a contar da data em que fosse iniciado o serviço, que se realizou em 17 de maio do mesmo anno. Depois de muito esforço conseguiu o governador Montenegro, (Mens. de 1904) reduzir as viagens a 6, entrando em vigor o novo contracto em setembro de 1901. Em fins de 1903 resolveu o mesmo governador rescindir o contracto, pagando como indemnização a importancia de 90.000 francos.

Foi em 1898-1899 que a navegação, tanto interior como exterior no Pará attingiu o seu maior desenvolvimento.

A navegação exterior possuia as seguintes companhias:

| Companhias | N. de vapores | Tons. |
|---|---|---|
| Lloyd Brasileiro | 9 | 17.982 |
| Costeira do Maranhão | 4 | 2.115 |
| Costeira de Pernambuco | 3 | 2.324 |
| Booth Line (Liverpool) | 13 | 19.934 |
| Red Cross Line (Liverpool) | 9 | 10.900 |
| Empreza Gram-Pará | 4 | 3.200 |
| A. Fiorita & Comp. (Italia) | 2 | 5.217 |
| Diniz Mendes & Comp. | 2 | 3.221 |

| | | |
|---|---|---|
| H. Airlie & Comp.................. | 3 | 3.121 |
| G. Pinto.............................. | 1 | 403 |
| Velhote Silva & Comp............ | 1 | 222 |
| M. Gomes & Comp................. | 1 | 859 |
| A. E. de Oliveira & Comp....... | 2 | 764 |
| Singl. Brock & Comp............. | 2 | 1.743 |
| Amazonas Limitada................ | 1 | 1.310 |
| Oliveira Andrade & Comp....... | 1 | 320 |
| | 58 | 73.644 |

E a navegação interior:

| Companhias | Ns. de vapores | Tons. |
|---|---|---|
| Amazonas Limitada.................. | 35 | 14.058 |
| Particulares............................ | 71 | 13.201 |
| | 106 | 27.259 |

Actualmente, conforme os dados de 1920, existem em serviço de communicação de diversos paizes ou dos outros Estados com o Pará, as seguintes companhias, tendo algumas dellas poucos dos seus vapores em uso na linha:

Para navegação exterior:

| Companhias | Ns. de vapores | Tons. |
|---|---|---|
| Lloyd Brasileiro........................ | — | — |
| Booth Line (Liverpool)......... | 17 | 70.700 |
| Commercio e Navegação........ | 24 | 50.650 |
| Ward Line.............................. | 5 | 8.150 |
| Johnson Line.......................... | 20 | 63.500 |
| Prince Line............................ | 35 | 200.500 |
| Royal Mail............................. | 54 | 353.000 |
| Lamport & Holt Line............. | 38 | 282.269 |
| Transportes Maritimos (Lisboa) | — | — |

E para a navegação interior:

| Companhias | N. de vapores | Tons |
|---|---|---|
| Amazon River S. Navigation.. | 50 | 25.862 |
| Fluvial.................................... | 3 | 800 |

Alem dessas Companhias ha diversos armadores particulares sendo principaes os snrs. Nicolau da Costa & Comp.

A «The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited», constituiu-se na forma dos seus Estatutos approvados pelo decreto do Governo Federal n. 9.019 de 11 de outubro de 1911, vindo a adquirir por escriptura publica de compra e venda, de data de 18 de setembro de 1913 e a incorporar á sua frota, mediante auctorização do Ministerio da Viação e Obras Publicas, constante dos avisos ns. 27 e 28 á Inspectoria Geral de Navegação, de 13 de novembro de 1913, todos os vapores e respectivos sobresalentes e materiaes pertencentes á Companhia de Navegação do Amazonas, actualmente extincta.

Pela clausula 2 do contracto lavrado entre a Companhia e o Governo Federal, obrigou-se aquella Companhia a manter as seguintes linhas de navegação com partida inicial de Belem, no Estado do Pará:

1—Linha de Manaus—Uma viagem mensal até Manaus com escala pelos portos de Breves, Gurupá, Porto de Móz, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Obidos, Parintins, Urucurituba e Itaquaatira.

2—Linha do Tapajós—Uma viagem mensal até Itaituba, no rio Tapajós, com escala nos portos de Antonio Lemos, Gurupá, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Boim, Aveiro, Ucurituba e Brasilia Legal.

3—Linha de Maués—Uma viagem mensal até Maués, com escala por Boa Vista, Curralinho, Antonio Lemos, Gurupá, Almeirim, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Alemquer, Obidos e Juruty, Faro, Parintins e Barreirinha,

4—Linha do Solimões—Uma viagem mensal até Remate de Males, com escala por Manaus, Manacapurú, Codajás, Coary, Teffé, Caiçara, Fonte Boa, Tocantins, S. Paulo de Olivença e Tabatinga.

5—Linha do Madeira—Uma viagem mensal até Santo Antonio, com escalas por Urucará, Silves e Itaquatiara, Borba, Vista Alegre, Bôcca do Rio Aripuanã, Santa Rosa, Manicoré, Bom Futuro, Bôcca de Carapanatuba, Bôcca das Tres Casas, Cintra, Humaytá, Missão de S. Francisco, Bôa Hora e Bôcca do Jamary.

6—Linha Purús-Acre—Uma viagem mensal até Xapury no Acre e Senna Madureira no Purús, com escala por Manaus, Manacapurú, etc.

7—Linha do Oyapoc—Dezoito viagens annuaes até o rio Oyapoc.

8—Linha de Pirabas—Dezoito viagens annuaes até Pirabas.

Por estas succintas informações se reconhece a importancia que para o futuro do Estado do Pará, assume o mais largo desenvolvimento das suas vias de communicação e, principalmente, a melhor combinação, das suas vias terrestres em complemento das vias fluviaes.

## ROTEIRO

**Da viagem do primeiro vapor «Marajo», da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas, da Capital do Pará até a cidade da Barra, em 1853**

*Roteiro da viagem desde a Capital do Pará até a cidade da Barra, capital da Provincia do Amazonas, effectuada no primeiro vapor—Marajó—da Companhia de Navegação e Commercio do Amazonas pelo abaixo assignado, enviado em commissão pelo Exmo. Presidente desta Provincia do Pará.*

A bordo do vapor Marajó, de força de 80 cavallos-vapores, commandado pelo 1º tenente da armada Francisco Parahibuna dos Reis, e indo nelle como Agente por parte da Companhia o Ajudante do Gerente, Anacleto Elisiario da Silva, suspendemos ancora do porto desta capital ás 6 horas da manhã do 1º de Janeiro de 1853, e demandando a bahia de Marajó, em que desagua o rio Tocantins, seguimos a derrota abaixo declarada.

Dia 1º de Janeiro de 1853—*Manhã*—A's 6 horas—Largamos do porto de Belem, com maré de vasante, corrente de milha e meia, e vento N. N. E. fraco. Demandamos a bahia do Marajó, atravessando o rio da cidade (Guajará), e passando por entre as ilhas das Onças e Arapiranga por Bombordo, e as do Fortim, Jararáca, Nova, Paquetá e Cutijuba por Estibordo, com prôa de N. N. O.—A's 7h,00—Demoravamos pela Fazenda Arapiranga por B. Bordo.—A's 7h,25'—Montamos os baixos de Arapiranga sitos na bocca formada por esta ilha e a de Cutijuba, e jacentes do lado da primeira ao sahir para a bahia de Marajó. A' esta hora entramos por esta bahia demandando o Goiabal. O vapor vae regulando 8 milhas por hora, ajudado de fraco vento, e contra maré de vasante.—A's 10h,35'—Em frente da bocca do rio Marajó-assú a E. Bordo.—A's 11h,20'—Em villa do Conde a B. Bordo.—A's 11h,50'—Em Ponta de barlavento da ilha do Capim.—A's 12 horas—Em a Fazenda do Malato, a E. Bordo Fez beira mar.—*Tarde*—1h,25'—Em a bocca do rio Atuá no Marajó a E. Bordo, e Tucumanduba a B. Bordo. Aqui paramos para se reparar o parafuso do Cilindro de B. Bordo, que se tinha desaparafusado e gastamos na operação 45 minutos.—A's 2h,10'—Tendo-se reparado o maquinismo, continuamos a viagem, que nestes 45 minutos só fizemos a vella com fraco vento.—A's 2h,20'—Em frente da bocca do rio Muaná.—A's 3h,15' Em a ilha do Mandihy e Goiabal; deixamos a bahia do Marajó, e entrámos pelo furo do Goiabal.—A's 3h,35'—Em a bocca do furo do Chiqueiro, que communica com o rio Muaná, por E. Bordo, e a ilha de Jauaróca por B. Bordo.—A's 4h,05'—Sahimos do Goiabal, e entramos pelo furo da Jararaca formado pela ilha do Murúmurú, e outras muitas a B. Bordo e pelas terras do Marajó a E. Bordo.—A's 4h,35'—Deixamos o furo, e sahimos

na bahia de Paquetá, demorando neste momento a E. 4ª N. E. a ponta ce Tatuoca, extremo da margem occidental da foz do Tocantins.

NOTA—A bahia de Paquetá, bem como as seguintes de Oeiras e Breves não são mais que a continuação da bahia de Marajó, com um pouco menos de largura e bordada de innumeras ilhas até á villa de Melgaço, sita na bahia do mesmo nome. Esta, que tambem é a continuação da dos Breves pelo rumo de Sudoeste, vae terminar bipartindo-se nos rios Anapú e Pacajá, que a alimentão com suas aguas, bem como o rio Acutipiréra, e outros muitos riachos, que desaguão todos para a mesma bahia.

As bahias de Paquetá, Oeiras e Breves com uma extensão de mais de 70 milhas pelo rumo de Leste a Oeste, alem das aguas da de Melgaço, são demais engrossadas pelos seguintes rios, Pracuúba, Jambúassú, Canaticú, Jupurá, Piriá, Matuacá, Guajará, Caruáca, e muitos riachos, que do centro da ilha de Marajó afluem pela margem septentrional das ditas bahias, e pelos rios Cupijó, Araticú (rio Oeiras), Mucajutuba, Panaiva, Jacundá e muitos ribeiros, que do continente de Cametá, margem esquerda do Tocantis, surgem pela margem meridional das mesmas bahias. Entre o rio Caruáca, e a foz de Melgaço, onde termina a Bahia de Breves, conflue o pequeno rio Paranahú, ou dos Breves, que depois de um curso de 30 milhas pelo rumo de Oesnoroeste se reparte em dous rios, o dos Macacos, e o Jaburú, que quasi parallelamente vão surgir no Amazonas fronteiros, pelo rumo de Sul a Norte, á Macapá. Esse rio dos Breves, bem como o furo de Tagipurú, ainda mais estreito que o primeiro, são os unicos canaes que communicão o rio Amazonas com a bahia de Marajó, ficando a ilha deste nome separada do continente, comprehendido entre os rios Amazonas e Tocantins, pelo rio dos Breves, e Macacos que a banhão pelo lado do Sudoeste em uma extensão de proximamente 70 milhas.

O Canal de Tagipurú, que entra da bahia de Melgaço, poucas milhas acima de sua foz, segue quasi parallelamente aos rios dos Breves e Macacos, e vae sahir ao Amazonas umas 40 milhas acima da desembocadura dos Macacos communicando-se com o rio dos Breves pelo estreito furo do Aturiá, que vem surgir quasi no mesmo ponto da bipartição deste rio.

Já se vê portanto que mui pequena é a copia dagua que o Amazonas engeita para a bahia de Marajó, alimentada quasi exclusivamente pelos rios que acima vão citados, a maior parte dos quaes tem tres vezes mais largura que a dos dous nomeados canaes, suppondo ambos reunidos.

Pouco abaixo da bahia de Paquetá, e na altura da ilha do Goiabal (1) desagua na bahia de Marajó a caudaloso rio Tocan-

---

(1) Onde a bahia de Marajó, depois de um curso pelo rumo de Sudoeste, volve a tomar o rumo de Oeste 4ª a Sudoeste.

tins por uma bocca de 8.998 braças craveiras ou 10 milhas de largura, produzindo tal copia dagua, que bem se pode dizer, que a bahia deste ponto para baixo até sahir no Oceano é o prolongamento do mesmo Tocantins, pois que toda ella conserva proximamente aquella largura 10 milhas até de frente da Capital, onde mais se espaça crivada por uma plebe de ilhas, com agglomeração dos rios Muaná, Atuá, Anapú, Tocumanduba, Mojú, Guamá e Guajará, defluentes proximos da mesma Capital.

Uma simples vista d'olhos sobre as posições hydrographicas do Amazonas e Tocantins (2) faz reconhecer, que mui errado tem andado os Geographos, que suppõem ser o Tocantins um affluente do Amazonas; e não admira por que todos elles não tendo visitado o paiz, e atrahidos pelo enthusiasmo que lhes excita a magestosa corpulencia do grande Rio, não hesitão em render-lhe cultos emprestando-lhes uma bocca de 60 leguas de largura desde a ponta da Tijóca até ao Cabo do Norte, e sacrificando-lhe por vassalo do Tocantins, somente porque este rio teve a audacia de arrojar suas aguas, na mesma região assombrada pelo Amazonas. Não, as aguas do Tocantins correm separadamente pela orla meridional da grande ilha de Joannes, ou Marajó, e as do Amazonas banhão a orla septentrional da mesma ilha, sem jamais se confundirem. E se por affluente de um rio se entende aquelle outro, que com suas aguas vae engrossar as do primeiro, é antes o Amazonas que se deve considerar afluente do Tocantins, porque pelos dous canaes do Tagipurú e Breves elle envia uma pequena porção de suas aguas ás bahias de Melgaço e de Breves, prolongamento da de Marajó, por onde se deslisão as aguas do Tocantins.

Se mentalmente se faz abstracção da ilha de Marajó, ter-se-ha uma larga e profunda enseada cuja bocca, ou corda tirada pela Ponta da Tijóca, e pelo Cabo do Norte terá proximamente 60 leguas de extensão. Pelo ramal Septentrional da curva enseatica, isto é, pela costa de Macapá ao Cabo do Norte despeja o Amazonas suas aguas em direcção a banhar esta mesma costo; e pelo ramal meridional, isto é, pela costa da Capital até á Tijóca despede o Tocantins as suas em direcção quase parallela a do Amazonas, (1) ficando os leitos dos dous rios distantes um do outro mais de 40 leguas na mais curta direcção. A ilha de Marajó collocando-se precisamente entre dous rios neste espaço de 40 leguas, e e prolongando-se até á corda ou bocca da enseada completou a separação, vedando até a permissão de juncção das duas aguas mesmo no Oceano. As aguas do Tocantins, azuladas e mui cristallinas até por defronte da Capital, se tornão turvas, e pardas pela mescla dos rios Anapú, Muaná, Mojú,

(2) Separados um do outro por uma zona de terra de mais de 40 leguas de largura.

(1) Porque o Tocantins correndo do Sul ao Norte inclina-se para o Nordeste desde a cidade de Cametá até á sua fóz, em uma extensão de 40 milhas.

Guamá, Cuajará e outros, que banhando margens lodosas, trazem em suspensão mór quantidade de vasa revolvida pelas suas precipitadas correntes, e assim turvadas, porém sempre doces, chegão até á altura da Vigia, nas proximidades da Ponta do Maguary, a mais oriental de Marajó. Esta Ponta já é banhada por agua salgada, um pouco modificada em sua salsugem tanto pelas do Tocantins ao Sul, como pelas do Amazonas ao Norte, de sorte que se existe alguma mistura das aguas dos dois rios, ella só tem lugar por meio das do Oceano, vehiculo natural, por onde se misturão todas as aguas doces dos rios mais ou menos conchegados ao globo.

Decidão á vista disto os Hydrographos se o Tocantins ainda é affluente do Amazonas.

*Tarde*—5h,30': Demoravamos com a ilha de Paquetá a B. Bordo, a qual tem cerca de 400 braças de comprimento de N. E. a S. O., e é assignalada por um lindo ilhote na ponta do barlavento. Esta ilha se projecta sobre a da Conceição, muito mais extensa. A's 6h,45': Em frente do rio Canaticú a E. Bordo, o qual tem na bocca 2 ilhas, a de Santa Maria a barlavento, e a do Inajatuba ao largo, mascarando a boca do rio. O vento sopra fresco do O. NO, e cerra-se o tempo. O vapor vae regulando 9 milhas com a enchente. A's 9h,10': Em frente á ilha do Mirityuba, ou Sipó a B. Bordo. Aqui termina a denominação de bahia de Paquetá, e começa a bahia de Oeiras. A's 7h,30': Em frente á Fazenda do Curralinho a E. Bordo, e ponta de Sotavento do Mirityuba. Pouco abaixo desta ilha desagua o rio Cupijó, na margem austral por defronte da ilha do Cahy. E pouco acima do Curralinho, encostada a Marajó, acima, a longa do Samanajó. A's 8h,00': Em frente a ilha das Mocuras, onde esteve encalhado o Brigue Brasileiro, commandante «Carlos Rose», quasi por defronte.

A's 8h,25: Em frente o ilhote do Puruhy, (tambem chamado Jutahy). O canal deste ponto em diante passa entre os baixos, que desde este ilhote vão até por defronte do rio Piriá, e pelos baixos adjacentes, a costa de Marajó.

Do Puruhy para cima se achão alinhadas as ilhas dos Passaros, Nova, e Anauerá a B. Bordo, e pouco superior a esta o sitio Prainha. A's 9h,00': Em frente ao sitio da Prainha. Por aqui termina a denominação de Bahia de Oeiras, e começa a de Breves, ou Periá. A's 10,10': Em frente á bocca do rio Periá e pouco acima a do rio Mutuacá afluentes pela margem septentrional. A's 10h,40: Em frente á segunda ilha das Araras, é a maior das quatro que tem este nome, e todas se projectão na grande ilha do Panacú, que por mais de 3 leguas de extensão desde a fóz do Motuacá acompanha a costa, formando o furo de Santa Izabel

Desde esta hora navegamos com muita cerração, e sem ver terra até a meia noite, que avistamos a boca do rio Parauahú, ou rio dos Breves.

*Tarde*—12h,30' : entramos pelo rio dos Breves. Uma legua inferior á este desagua na margem septentrional o rio Caruáca, e pouco mais abaixo, o rio Guajará, ambos mascarados em suas fozes por muitas ilhas jacentes desde o rio dos Breves até a grande ilha do Panacú, distante deste umas oito milhas. Por defronte da ilha do Panacú surgem na bahia, que aqui tem 5 milhas de largura pela margem austral os rios Mucajatuba e Panaiva, distante, um do outro uma legua. O Mocajuba é superior no Sitio da Prainha meia legua. Pouco acima do Panaiva desagua o rio Jacundá.

O vapor vae regulando 6 a 7 milhas por hora contra maré de vasante desde as 4 horas da tarde.

Dia 2—*Manhã*—A's 3h,00' : Fundeamos no porto da V.a dos Breves, onde nos demoramos 4h, e 45' para receber lenha.

A's 7h,45' : Tendo recebido, durante o dia 600 achas de lenha largamos de Breves, e continuamos pelo rio Parauahú acima. A's 8h,57' : Em frente da bocca do rio dos Macacos a E. Bordo. O Jaburú desemboca tambem pouco acima deste. A's 9,h45' : Deixamos o rio Parauahú, e entramos pelo furo do Aturiá. A's 11h,3' : Sahimos do Aturiá, e entramos pelo Tagipurú, deixando á esquerda o prolongamento deste que se dirige para a villa de Melgaço. O Tagipurú corre constantemenie para baixo. O vapor vae regulando de 5 1/2 a 6 milhas por hora contra a corrente.

A's 3h,40' : Depois de havermos passado pelas boccas de differentes riachos e furos do Tagipurú, deixamos este, e entramos pelo furo do Limão a E. Bordó. Este furo do Limão communica o Tagipurú com o Ituquára, que vae surgir no Amazonas no mesmo ponto em que sahe o Tagipurú. A's 4h43' : Sahindo do Limão, entramos pelo furo do Ituquára, deixando a E. Bordo a continuação daquelle.
A's 6h,30' : Surgimos no rio Amazonas, sahimos pela boca do Ituquara, fronteira á ilha do Urutauhy. A's 6h,45': Passamos pela bocca do Tagipurú a B. Bordo, a qual é inferior á Villa de Gurupá umas 12 leguas. O vapor vae deitando 7 milhas por hora no Amazonas. A's 8h,20' : Termina por E. Bordo a ponta superior do Urutauhy, e começa a ilha do Gurupázinho, a qual se prolonga pelo Amazonas até pouco abaixo da villa. A's 12h: Chegamos á Villa de Gurupá, tendo deixado á nossa esquerda os rios Marajó-miry, e Pucuruhy distantes um de outro 3 leguas, o primeiro superior ao Tagipurú umas 10 milhas, e ainda fronteiro a ilha do Urutauhy, e o segundo por defronte do Gurupázinho. Estes dous rios se communicão pouco acima da foz, e o primeiro se comunica tambem com o Tagipurú pelo furo da Laguna, e com o rio Anapú, que vae sahir por defronte de Portel, pelas suas cabeceiras, mas esta communicação só é praticavel para canoas pequenas.

Dia 3—*Tarde*—A's 5h,10 : Sahimos de Gurupá, onde recebemos 5800 achas de lenha por debaixo de máo tempo e chuva

que durou quasi todo o dia. A's 10h30 : Demoravamos pela bocca do rio Xingú por B. Bordo. Nesta altura termina a formidavel ilha do Gurupá que desde aqui se estende pelo Amazonas abaixo até quasi por defronte da bocca do rio Macacos, com um comprimento de mais de 25 leguas. O vapor carrogado com a lenha por cima do convez, e por ser muito estreito se inclinava ora sobre um, ora sobre outro lado, de sorte que somente uma das rodas pegava agua, o que diminuia consideravelmente a marcha, fazendo-se apenas 3 milhas por hora. Pelas 11 horas o Commandante mandou arrear os mastareos e vergas, conseguindo-se com isto o endireitar-se a barca, que começou a regular 6 milhas por hora. A's 11,h25' : Em frente do furo Urucuricára, que do Xingú a 7 leguas, acima de sua fóz vem surgir ao Amazonas. A's 12h,00' : Pela ponta superior da ilha das Aráras, costeando o baixo grande á nossa esquerda.

Dia 4—*Manhã*—A' 1h,00' : Em frente da bocca inferior do rio Toeré, que conduz ás Freguezias de Arrayollos, e Espozenpe. Aqui finda o baixo grande. Da fóz do Toeré para cima, encostada a margem septentrional do Amazonas, a ilha do Comandahy, que forma as duas boccas do Toeré. O vapor vae regulando de 5 a 5 1/2 milhas. A's 5h,00' : Amanhecemos pouco abaixo da bocca superior do rio Toeré. A's 6h,00' : avistamos as primeiras serras de Almeirim que por detraz desta Freguezia, na margem septentrional do Amazonas, seguem de sul ao norte até o Orinôco. E' a serra da Guyana. A's 8h,7 : Em frente da bocca do furo Aquiqui, por B. Bordo, o qual deste ponto vae surgir com um curso de mais de 10 leguas no rio Xingú, bem por defronte da Villa de Porto de Móz, 10 leguas superior á sua fóz. Almeirim mascarada por duas ilhas apparece por entre ellas confronte com a boca do Aquiqui, pelo rumo de NNO. A's 9h,10' : Pela bocca do rio Parú, pouco superior a Almeirim septentrional. Tem um braço «Jacundá», na margem direita, que banha os campos da Velha Pobre. A's 11h,30' : Pela ilha da Velha Pobre sita em frente do morro do mesmo nome. Toda a margem septentrional continúa bordada de montanhas pouco elevadas, que rimão a 3 ou 4 milhas de distancia da costa. A's 12h,30 : Pela ilha do Panema a B. Bordo, a qual tem na parte septentrional uma longa corôa.

Dia 4—*Tarde*—A' 1h,15' : Pela ponta inferior da ilha Guajará a B. Bordo, e da grande ilha Parauaquára a E. Bordo. A's 2h,8' : Pela bocca do rio Guajará, onde termina a ilha do mesmo nome. Avista-se a serra Parauaquára ao Oeste. Este rio Guajará pouco acima de sua foz deita um braço que vae sahir ao Aquiqui, á que chamão Ferro Velho. A's 4h,30' : Pela ponta inferior da ilha Acaránapú a E. Bordo. A's 5h,10' : Pela primeira das muitas ilhas, que pela costa austral se estendem até o rio Uruará. Avista o Outeiro, especie de Pão d'assucar superior á Prainha A's 5h,55' : Pela ponta superior da ilha Acaranapú. A's 6h,20' : Pela foz do Jauary, affluente da margem boreal .A's 7,00:

Pela ponta inferior da ilha Itanduba a B. Bordo, a maior das do Uruará. A's 7h,40' : Fundeamos na Freguezia da Prainha, sita na margem boreal por defronte do rio Uruará. Aqui embarcamos 2.300 achas de lenha, mesmo durante a noite.

Dia 5—*Manhã*—A's 3h,30' : Suspendemos da Prainha. A's 4h,20' : Deixamos por E. Bordo o Outeiro, cuja falda occidental é banhada pelo rio Urubuquára. O vapor vae transpondo 5 milhas por hora contra a corrente que aqui regula 3 a 4 milhas por hora. A's 6h,00' : Costeando sempre a margem austral do Amazonas deixamos o pequeno rio Sapucaya, affluente da margem boreal. A's 7h,00' : Avistamos a Villa de Monte Alegre no cimo da serra do mesmo nome na margem boreal. A's 7h,30' : Por defronte da bocca inferior do rio Gurupatúba ou de Monte Alegre. A's 8h,00' : Por defronte da Villa de Monte Alegre, e bocca superior do rio, mascarada por uma ilha. Avista-se ao Norte a serra Paituna e ao Oeste a de Tauajury. Deste ponto em diante até proximidades de Santarem o Amazonas corre pelo rumo de S.O. A's 10h,30' : Pelas barreiras do Cuçary a B. Bordo, superior a ellas entra o rio Curuçá pela margem meridional. A's 12h,00' : Pela altura das Cuieiras riacho donde se avista a serra do Arité ao Norte, e ainda a Paituna.

*Tarde*—A's 3h,40' : Pela fazenda do Malcher á E. Bordo. O rio vae buscando o rumo de Oeste até Santarem. A's 6h,30' : Em frente da bocca inferior do Tapará, canal formado por um correr de ilhas que desde este ponto se estendem pela margem septentrional até o rio de Alemquer, pouco inferior a Obidos. Na segunda destas ilhas, que é a maior, ha um grande lago mui piscoso. A's 7h,10' : Demoravamos em frente do pequeno rio Ituki, affluente pela margem austral. A's 8h,00' : Pelo ribeiro Mahicá pouco inferior a Santarem. A's 8h,30' : Fundeamos no porto de Santarem, Cidade situada na foz do caudaloso rio Tapajós, affluente do Amazonas pela margem austral. A cidade está sentada na orla direita do rio na latitude austral de 2°, 26' e longitude de 56°, 57' ao Occidente de Paris. Ao desembocar no Amazonas o rio tem umas duas milhas de largura e se dirige de Leste a Oeste desde sua foz até á bahia de Villa Franca, 3 leguas superior a Santarem, donde volve a tomar a direcção de Norte Sul. Recebemos aqui 1.000 achas de lenha de má qualidade e mui finas. Da bocca do Tapajós até á altura do Cuipiranga o Amazonas cursa pelo rumo de Noroeste.

Dia 6—*Tarde*—A's 6h,40' : Largamos de Santarem. A's 7h,00' : Montamos a ponta Negra extremo boreal da fóz do Tapajós. A's 8h,00' : Pelo Igarapé-Uassú o B. Bordo. O vapor vae deitando 5 milhas por hora. A's 12h,00' : Pelo sitio Paricatuba a B. Bordo, duas milhas inferior do qual desemboca o rio Carariacá, que vae sahir na bahia de Villa Franca, por defronte da Villa com o nome Arapixúna.

Dia 7—*Manhã*—A' 1h,5' : Por defronte do Cuipiranga, terra elevada da margem meridional, que servio de formidavel

posto aos rebeldes. A's 2h,00': Em frente da doca do Lago Grande, ou Lago das Campinas, na margem austral. Este lago, o maior que se conhece no Amazonas, e que desde aqui se estende até quasi por defronte de Obidos, offerece navegação para barcos possantes, havendo bom pratico. Elle é muito largo e de grande extensão, acompanhando o curso do Amazonas até por defronte de Oidos, onde se estreita redusindo-se a um canal que vae communicar com o do lago Salé, por cuja bocca torna a surgir-se no Amazonas dez leguas acima de Obidos. O rio volve pelo Oeste, e ONO., para NO 4.ª O até Obidos. O vapor vae regulando somente 4 milhas com má lenha. Sente-se a aproximação da correntesa de Obidos. A' 6h,00': Pela bocca do rio de Alemquer, onde pouco acima da fóz vem surgir o canal Tapará, que entra por defronte de Santarem. O rio de Alemquer tem varias ilhas na bocca, distinguindo-se a dos Printes, superior ás outras, e á foz do rio. A's 6h,56: Pela ponta superior da ilha dos Printes. Por esta altura sahe na margem boreal o rio Curuá-manéma, onde a seis leguas da fóz esteve o lugar de Arecozello. A's 8h,40': Pela Capella do Cavalcante a B. Bordo. A's 9h,30': Chegamos á Villa de Obidos, ou Pauxis, situada na margem boreal do Amazonas, na latitude austral de 1°,55' e longitude de 57°,47' ao Oeste de Paris. E' edificada em terra alta, sobranceira ao rio, e no ponto mais estreito do Amazonas. Sua largura aqui é apenas de 869 braças medidas trigometricamente. E' excessivamente fundo, e de grande correntesa neste ponto. Aqui recebemos 873 achas de boa lenha.

*Tarde*—A's 6h,15': Sahimos de Obidos. O Amazonas toma aqui o rumo de Sudoeste. A's 6hh,00': Passamos pela bocca do rio Trombetas. Pouco acima da fóz pela sua margem direita entra o furo Caxuiry que vae sahir ao Amazonas 6 milhas acima da primeira bocca. O vapor vae regulando 5 milhas por hora.

Dia 7—*Tarde*—A' 57h,10': Pelo Caxuiry, segunda bocca do Trombetas. A's 8h,20': Em frente da bocca inferior do rio Neamundá por EB. o qual chamão bom Jardim (1). Fronteira á bocca do Bom Jardim se estende d'agua para cima da ilha Maracá-uassú, de mais de 2 leguas de comprimento. Em frente ao meio desta surge pela margem austral o Balaio, bocca inferior do rio Juruty, que dá entrada para o lago onde está situada a freguezia do mesmo nome; e 4 milhas abaixo fica a bocca dos lagos, Salé, e Curumurucy. A' 10h,40': Passamos a ponta superior da ilha Maracá-uassú. A's 11h,10' Passamos a bocca superior do Juruty a a B. Bordo.

Dia 8—*Manhã*—A's 5h,45': Costeando a margem austral, deixamos na boreal o Caldeirão, grande redomoinho d'agua adjacente as ilhas que povoão a segunda bocca do Neamundá.

---

NOTA—O Caxuiry sahe no Amazonas por defronte da bocca do Salé, 3 a 4 milhas abaixo do Bom Jardim.

(1) Pouco mais de 6 leguas acima de sua fóz entra o rio Sapucuá, que communica o Neamundá com o Trombetas.

Esta que vae sahir per defronte do rio Ramos, e que é a principal do Neamundá está situada a 2°,16' de latitude Sul, e a 59°,3' de longitude Occidental de Paris. Este rio, que conduz a Villa de Faro, situada na margem esquerda á umas 8 leguas da fóz, serve actualmente de limite á Provincia do Amazonas, pela margem boreal, e pela austral lhe serve de balisa a Serra dos Parintins, 3 milhas inferior ao Caldeirão, na latitude Sul de 2°,30', e longitude de 58°,48' ao Oeste de Paris. A's 6h,30' : Montamos a Serra dos Parintins, que do interior se vem quasi debruçar sobre o rio, pela margem austral. Encostada a esta corre d'aqui para cima a ilha do mesmo nome. A's 8h,50' : Passamos a ponta superior da ilha Parintins. A's 45h,45' : Pela bocca do rio Ramos a B. Bordo. Este rio é um grande canal que vae surgir no Amazonas por defronte da 2.ª bocca de Saracá, e nella desaguão os rios Mumurú, Andirá e Maués, e os lagos do Preto, Maçauary, lago Preto, e Arrosal, todos pela sua margem meridional. Do rio Maués a 25 leguas acima da foz sahe pela margem o furo Marariá, que vem do rio Madeira, e no qual desaguão os rios Abacaxis e Canumá, que descem do Sul ao Norte, o primeiro visinho do Maués, e o segundo do Madeira. A grande ilha que fica separada pelo rio Ramos, e na qual está situada a Villa Bella da Imperatriz, tem o nome de Tupinambaranas, e é cortada pelo furo do Limão, que 2 milhas superior á Villa communica o Ramos com o Amazonas. Na fóz do Ramos ha o lugar das Lages com meia duzia de habitações, e por defronte, pouco superior, sahe a segunda bocca do Neamundá. A's 10h,20' : Fundeamos em Villa Bella da Imperatriz, que se chamava Nova da Rainha. Está situada na margem austral do Amazonas, em terreno alto, de mui bella vista sobre o rio, que aqui tem a direcção da Leste Oeste. Recebemos 3.500 achas de lenha até á tarde, e não pudemos sahir ao anoitecer por causa de muita chuva, e negra escuridão, que vedava verem-se as muitas arvores e páos que descem pelo rio.

DIA 9—*Manhã*—A's 5h,20' : Sahimos da Villa Bella. A's 5h,45 : Em frente do Limão. Por B. Bordo, furo que vae ao rio Ramos. O vapor continua a regular 5 milhas mediamente. A's 6h,30' : Deixamos a B. Bordo a bocca do pequeno rio Cararáuapá, dentro da qual se avista um ilhote. A's 7h,20' : Pela ponta superior da ilha Xibuy a B. Bordo. A's 8h,25' : Pela bocca do furo do Arco a E. Bordo, que d'aqui vae sahir abaixo das barreiras de Cararáucú. A's 9h,35' : começamos a costear a grande enseada das Onças, que d'aqui pelo SSO. volve depois ao rumo de NNO. tendo a curva por corda uma recta de 5 leguas. A's 9h,45' : Pela praia das Onças, naquella ha duas ilhas e um ilhote. Além destas existem outras ilhas pela enseada. Aqui entra a EB. o furo das Onças que acompanha o do Arco e vae surgir pouco abaixo deste.

TARDE—A' 1h,35' : Pela ultima ilha das Onças, onde termina a curva da enseada, seguindo o rio d'aqui pelo rumo de S.

4.ª SO. a volver para a de SO. Esta ultima ilha é tambem acompanhada de uma praia na ponta superior. A's 2h,00' : Pela bocca superior do furo das Onças, acima do qual desemboca tambem o do Arco, pelos quaes evitão os barcos a grande volta da enseada. Da bocca do Arco para cima começão as barreiras de Cararáucá, terras altas e boas para povoação. A's 4h,15' : Costeavamos a ilha Negra pela nossa esquerda, da qual segue um baixo pela margem austral do Amazonas. A's 6h,30 : Pela primeira bocca da Saracá, na margem boreal do Amazonas, na qual ha um ilhote ao entrar. Durante a noite, que vae seguir-se, o vapor andou com mui pouca força não avançando talvez 3 milhas, por temer-se o encontro de madeiras, que a cada instante nos incommodavão.

DIA 10—*Manhã*—A's 5h20' : Deixamos por B. Bordo a bocca superior do rio Ramos, que entra acima dos Parintins; e na margem boreal fronteira fica a 2.ª boca do Saracá. Subindo pela primeira boca do Saraçá a 8 leguas da fóz desaguam na margem esquerda o rio Uatumá, 4 leguas antes da confluencia com a 2.ª boca. A's 7h,35' : Pelas terras Tabocal a B. Bordo, as quaes tem suas habitações. A's 8h,7' : Pela bocca do lago do Tabocal. A's 10h,45' : Chegamos á Villa de Serpa, situada na margem boreal do Amazonas em terreno alto e pedregoso. A villa tem poucas casas de triste apparencia. Recebemos aqui 5.500 achas de lenha.

TARDE—A's 7h,10' : Largamos de Serpa. A's 8h,55' : Demoravamos pela enseada de Miracan-uéra, a E. Bordo, onde nas terras esboroadas á margem do rio se tem encontrado vasos de barro cheios de ossos humanos. Em toda esta noite aconteceu o mesmo que na precedente, regalando o vapor 3 a 4 milhas contra a corrente do Madeira, que até aqui é mui senvel.

DIA 11—*Manhã*—A's 2h,00' :Em frente da bocca do caudaloso Madeira, affluente da margem austral. A copia d'agua que despeja nesta estação é tal que intumésce o Amazonas a ponto de quase represal-o d'aqui para cima, pois que apenas se sente a corrente por duas leguas. Quatro milhas acima da foz do Madeira desemboca o rio Uautás que para o centro se biparte, mandando um braço que vae sahir no Madeira, pouco acima de Borba, á 25 leguas da foz, e outro com o nome de Tijúca-murutinga que vae sahir no Solimões(Amazonas), no canal Carary formado pela grande ilha dos Muras. As immediações do Uautás são mui ferteis, e abundantes de borraxa. Por defronte da foz do Uautás, mascarada por uma grande ilha, está na margem boreal a povoação de S. José do Matary, que tem varias ilhas fronteiras. Oito milhas superior a está povoação desagua na margem boreal o rio Matary, em frente ao qual fica a ilha do mesmo nome. A's 5h,00' : Pela ilha do Matary a B. Bordo. O Amazonas segue pelo rumo de O. 4ª. N.O. O vapor vae regulando de 5 a 6 milhas desde a bocca do Uautás. A's 8h,00' : Pela

ilha da Eva a B. Bordo. A's 11h,50' : Pela fazenda do Carmo na margem boreal.

*Tarde*—A's 12h,50' : Costeando o tabocal, terras de barlavento da ponta de Jatuarána, partio-se a haste do embolo (piton) da machina d'E' Bordo. Fomos forçados a navegar somente com a outra machina, o que diminuio consideravelmente a velocidade, não avançando mais de 3 milhas por hora até á confluencia do rio Negro, A's 2h,00' : Pela bocca do rio. A's 3h,30' : Pela ponta do Puraquécoara a E. Bordo. A's 4h,00' : Em frente da ponta da Jatuarána. Por esta altura o vapor vencia apenas 2 milhas contra a corrente do Solimões. A's 8h,30' : Chegamos á confluencia do rio Negro com o Solimões, cujas aguas correm divididas por suas cores no Amazonas, negra a do primeiro, e esbranquiçada a do segundo. Dentro da bocca do rio Negro está a ilha do Marapatá. A's 10h,10' : Fundeamos no porto da Cidade da Barra, Capital da nova Provincia do Amazonas e termo da viagem . Ella está edificada sobre 4 collinas, mui formosas, divididas por igarapés, que seccam no verão, e se tornam rios no inverno; e a sete milhas da foz do Negro na sua margem oriental. Aqui nos demoramos 4 dias e meio por ser preciso mandar-se cortar lenha para a nossa torna viagem da qual recebemos 4.320 achas.

Dia 16—*Manhã*—A's 10h,40' : Largamos da Barra no dia 16 ás 10 horas e 40 minutos da manhã, e vogando com uma só machina chegamos a Capital do Pará no dia 23 ás 9 horas da manhã, sem nos ter acontecido sinistro algum.

## Resumo da viagem

| *Na ida para a Barra* | *Horas de viagem* | *Horas de demora nas Estações* | |
|---|---|---|---|
| Da Capital do Pará até Breves | 21 h.,00' | Em Breves | 14 h.,45' |
| De Breves a Gurupá........ | 16 h.,15' | » Gurupá | 17 h.,10' |
| » Gurupá a Prainha....... | 26 h.,30' | » Prainha | 7 h.,50' |
| » Prainha a Santarem.... | 17 h.,00' | « Santarem | 22 h.,10' |
| » Santarem a Obidos..... | 14 h.,50' | » Obidos | 7 h.,45' |
| » Obidos a Villa Bella ... | 17 h.,05' | » Villa Bella | 19 h.,00' |
| » Villa Bella a Serpa .... | 20 h.,25' | » Serpa | 8 h.,25' |
| » Serpa á Cidade da Barra | 27 h.,00' | | |
| | 169 h.,05' | | 87 h.,05' |
| *De volta para o Pará* | | | |
| Da Barra a Serpa.......... | 13 h.,20' | Em Serpa | 2 h.,30' |
| De Serpa a Villa Bella ..... | 15 h.,30' | » Villa Bella | 5 h.,00' |
| » Villa Bella a Obidos ... | 11 h.,00' | » Obidos | 5 h.,10' |
| » Obidos a Santarem ... | 8 h.,20' | » Santarem | 21 h.,05' |
| » Santarem a Prainha.... | 12 h.,10' | » Prainha | 1 h.,40' |
| » Prainha a Gurupá...... | 15 h.,35' | » Gurupá | 13 h.,00' |
| » Gurupá a Breves....... | 15 h.,55' | » Breves | 2 h.,35' |
| » Breves ao Pará........ | 23 h.,30' | | |
| | 115 h.,20' | | 51 h.,00' |

Se a capital do Pará dista da cidade da Barra 278 leguas de 18 ao grau, como diz Baena, o vapor regulou na ida, mui proximamente cinco milhas e meia por hora, e na volta oito milhas por hora.

Pará, 20 de Fevereiro de 1853.

O Dr. *M. P. de Sales*

Capitão de Engenheiros

DR. RENATO BRASILIENSE SANTA ROSA

Engenheiro Civil e Geographo

PALMA MUNIZ

SÃO estes rapidos apontamentos biographicos um preito de estima e amisade a um companheiro e collega na labuta profissional do engenheiro, tombado em plena actividade, quando as bem fundadas esperanças no seu talento e na sua capacidade de technico se derruiram como que subitamente por uma morte prematura, ainda no pleno desabrochar da existencia util de inicio de trabalhos profissionaes.

Neto, pela parte paterna, do Dr. Americo Marques Santa Rosa (1) e de D. Henriqueta de Araujo Santa Rosa, era Renato Brasiliense Santa Rosa filho legitimo do engenheiro civil Henrique Americo Santa Rosa e de sua esposa D. Maria Silva de Santa Rosa.

Nasceu na cidade de Belem, capital do Estado do Pará, no dia 19 de novembro de 1890, baptisando-se na data do primeiro anniversario natalicio. Recebeu as aguas lustraes das mãos do Monsenhor Domiciano Perdigão Cardoso, tendo como padrinhos os avós paternos.

Antes de completar seis annos de idade, em 4 de fevereiro de 1896, iniciou os estudos primarios na escola particular da professora D. Maria Fiel de Penna Soares, na antiga travéssa da Estrella, da qual, mezes depois, passou a frequentar o curso primario da professora D. Sarah Ribeiro, á rua Dr. Malcher, indo terminar os estudos elementares no Collegio Progresso, do conhecido educador professor Marcos Antonio Nunes.

Desde a meninice demonstrou notavel pendor pelos livros, distinguindo-se por um grande aproveitamento e amor ao estudo, deixando em cada um dos mestres que o guiavam no tirocinio escolar a impressão de lucida e brilhante intelligencia, permittindo augurar-lhe as honras colhidas nos posteriores cursos de humanidades e superior de estudos technicos.

Apenas terminado o tirocinio primario, matriculou-se no curso de bacharelato em lettras do Gymnasio Paraense, hoje Gymnasio Paes de Carvalho.

---

(1)—O Dr. Americo Marques Santa Rosa, natural do Estado da Bahia, era filho legitimo de Jacyntho Silvano Santa Rosa e de sua esposa D. Virginia Marques Santa Rosa, nascido em S. Salvador no anno de 1834. Doutorando-se em medicina em 1853, escolheu no anno seguinte a Provincia do Pará para campo da sua proficua e humanitaria actividade profissional, vindo a fallecer victima de sua dedicação de medico, num caso de croup a 2 de setembro de 1899. Vulto de valor proeminente, figurou salientemente na vida social paraense, que adoptou como sua, na medicina, no magisterio, na administração publica, na politica e na imprensa, insculpindo o seu nome na historia do Pará, entre os que maior dedicação e esforço lhe deram no seu engrandecimento.

Apesar de assiduo nas aulas regulamentares, guiado pelo seu illustre progenitor, julgou necessario, para maior solidez, desenvolvimento e formação da sua base de conhecimentos, seguir simultaneamente os cursos particulares dos professores Raymundo Espindola, para o portuguez, madame Satache, para o francez, Justus Nelson, para o inglez e Dr. Euphrosino Nery, para a geographia.

Tinha especial predilecção pela lingua ingleza, na qual discorria correcta e correntemente, e apurado gosto pelo grego, a que tambem se dedicou.

Quanto á mathematica, recebeu as lições do seu amoravel progenitor, o Dr. Henrique Santa Rosa, que teve a opportunidade de verificar a sua grande inclinação para o estudo das sciencias exactas e lhe ministrou os mais solidos conhecimentos, preparando-o para o tirocinio da mathematica superior.

Seguiu o curso gymnasial do bacharelado em lettras, e embora se visse obrigado a passar um anno na capital do Ceará para restauração da saude, um pouco abalada, concluiu, sem perda de tempo, as respectivas séries, alcançando em 1910 o diploma e a medalha de bacharel, que tinha prazer em usar como honrosa conquista.

Em pleno viço da juventude concluiu o tirocinio de humanidades, durante o qual illustrou-se ainda na litteratura, sendo notavel o seu gosto pelas obras poeticas, entre as quaes o genero sonetos constituia a sua predilecção, ao ponto de organisar selecta collectanea que relia com grande prazer de espirito, conservando essa distracção intellectual no meio dos affazeres profissionaes da vida pratica.

A predilecção pelos estudos mathematicos fel-o escolher a carreira da engenharia, pela qual decidiu-se logo ao receber o bacharelado gymnasial.

A exemplo de seu pae, elegeu a Escola Polytechnica do Rio de Janeiro para seguir os cursos de engenharia civil.

Esse estabelecimento superior de instrucção profissional, o mais notavel do nosso paiz, regido nos seus programmas de mathematica transcendente e de materias technicas, é considerado entre os mais exigentes da nossa patria, demandando por isso da parte dos seus matriculados grande esforço e trabalho de estudo, e exigindo solidas bases de mathematica elementar, afim de acompanhar os seus cursos.

Seguiu Renato Santa Rosa para o Rio de Janeiro, entre as saudades da familia, motivadas pela primeira separação, em 21 de abril de 1911, chegando ao seu destino a 2 de agosto seguinte.

Apesar do notavel deslumbramento que causa nas almas juvenis, que se desprendem do seio da familia, ficando entregues a si mesmo, a grande capital de nosso paiz, com as suas bellezas naturaes e com os encantos que offerece á mocidade, não deixou Renato Santa Rosa enlevar por elles.

Tendo como meta principal o tirocinio academico, iniciou-se logo no preparo do exame de admissão áquella Escola, prova

considerada como das mais exigentes, pelo rigor com que é feita por parte do corpo docente respectivo.

E nem se pode conceber que assim não seja, porque deve constituir a primeira selecção de homens que têm de concorrer para o progresso material da patria.

Com brilhantismo revelou-se Renato Santa Rosa nesse exame vestibular de mathematica elementar, algebra superior e geometria analytica, prestado em 18 de março de 1912, e completado com o de desenho geometrico em 19 de abril seguinte, ambos com approvação plena.

Tomando o n. 62 e a caderneta 98, matriculou-se em 23 de abril de 1912 no 1º anno dos cursos da Polytechnica, concluindo-o no mesmo anno. Em dezembro de 1913 terminou o 2º anno, voltando ao Pará em visita á sua querida familia, durante o periodo das férias academicas. Terminadas estas, regressou á capital da Republica em 7 de abril de 1914, reencetando os estudos academicos do 3º anno logo depois de 16, data em que chegou á séde da Escola Polytechnica.

Em dezembro de 1914 e janeiro de 1915 prestou os exames do 3º anno, concluindo o curso geral da sua escala technica, collando o grão de engenheiro geographo em 17 de abril de 1915.

Optando pela especialidade da engenharia civil, matriculou-se nesse curso em 1916, terminando-o em 1917, collando o grão em 27 de abril deste anno.

No tirocinio da Escola Polytechnica revelou sempre brilhantes dotes de intelligencia e o maior aproveitamento, distinguindo-se entre os collegas, e merecendo dos professores que lhe burilaram o talento os mais apreciaveis elogios.

Colhidos os louros da formatura, depois de exhaustivos estudos, resolveu o novel engenheiro civil regressar á sua terra natal, partindo do Rio de Janeiro a 9 de maio de 1917 e aportando a Belem a 22.

Encheu de alegrias festivas a sua volta á distinta familia, que o recebeu com as mais effusivas manifestações de regosijo, não somente pelas victorias alcançadas no tirocinio academico, como pelo bom nome que deixou inscripto nos annaes escolares da Polytechnica.

O seu illustre progenitor, o Dr. Henrique Americo Santa Rosa, o nome mais acatado dos nossos engenheiros do norte, abraçando o joven Renato, com o carinho do mais amoroso dos paes, estreitou nos braços ainda mais um collega distincto, senhor de conhecimentos technicos solidos, podendo assumir responsabilidades profissionaes, em condições de desempenhar-se dellas com o maximo criterio, e constituindo justo orgulho para a sua familia.

Enfrentou Renato Santa Rosa a vida pratica com toda a galhardia, dando prova dos seus solidos conhecimentos em todos os trabalhos de que foi encarregado.

Iniciara em 1917 a Commissão de Prophylaxia do Impaludismo os trabalhos de que se achava encarregada, exigindo o

respectivo quadro de funccionarios um technico especial para os estudos projectados.

Recaiu a nomeação de engenheiro sanitario dessa commissão na pessoa do Dr. Renato Santa Rosa, por acto do Governo do Estado de 1º de junho de 1917.

Do grande programma de estudos incumbidos á referida commissão contava a secção de drenagem das zonas arredores de Belem, no sentido de supprimir ou attenuar os accumulos de aguas paradas ou reprezadas.

O trabalho technico a executar-se nesse sentido precisava de serios estudos, entre os quaes o de levantamentos topographicos precisos e detalhados, para servirem de base a projectos definitivos.

Dividida em zonas a extensão a estudar, a primeira atacada foi a da Pedreira, comprehendida entre a travessa 22 de Junho, o igarapé do Una, o rio Guajará, em terras da primeira legua patrimonial de Belem, ainda não divididas.

Posteriormente apresentou o engenheiro Renato Santa Rosa notavel estudo topographico, que elaborou em zona alagada e pantanosa do patrimonio do asylo dos leprosos, em Tucunduba, sobre o qual estavam colligidos todos os dados necessarios para os fins collimados.

Já então, por nomeação de 21 de janeiro de 1918, passou o Dr. Renato Santa Rosa a occupar o cargo de engenheiro da Repartição de Obras Publicas, onde exerceu a sua actividade profissional nos serviços do Estado até a data de 10 de março de 1921 em que foi transferido para o cargo de chefe do trafego da Estrada de Ferro de Bragança, cuja directoria assumiu interinamente em novembro de 1922.

Nessa via-ferrea do Pará prestou o engenheiro Renato Santa Rosa valiosos serviços, em um periodo em que as circumstancias financeiras do Estado não podiam de prompto accudir as suas necessidades de renovação e augmento de material, principalmente no tocante ao trafego.

Nessa actividade veio a enfermidade colhel-o, ainda em pleno vigor da mocidade, annullando as esperanças que o seu talento e dedicação ao trabalho promettiam.

Ao iniciar-se na profissão de engenheiro effectuou diversos trabalhos de medição de terras, no Baixo-Amazonas, no municipio de Vigia e em outros logares.

Ao perlustrar o rio Gurupy teve opportunidade de estudar uma parte do seu trecho encachoeirado, verificando o grande valor da energia hydraulica disponivel daquelle curso de agua, advindo-lhe a idéa do seu aproveitamento e transformação em energia electrica, enxergando grande descortino na respectiva captação.

Nesse sentido pediu e obteve, do Governo do Estado do Pará como do do Maranhão a concessão do privilegio de utilisação, com intuito de organisar empreza industrial para aquelle fim, havendo, conjunctamente com o engenheiro Guilherme von Linde effectuado estudos preliminares do Gurupy, trabalho mallogrado com o seu desapparecimento.

Iniciou ainda o serviço technico de traçado dos limites do municipio de Bragança, deixando demarcadas duas grandes linhas pelos trabalhos effectuados conjunctamente com o agrimensor Emilio Martins Vicente de Leão, tendo tido opportunidade de sustentar os direitos daquelle municipio, nas controversias de definição de linhas legaes com o municipio de Quatipurú.

Ao tratar-se da fundação do Instituto Historico e Geographico do Pará, foi um dos que acorreram ao encontro de tão alevantada idéa, participando assim do grupo dos seus fundadores, como tambem do Club de Engenharia do Pará.

A' sua proficiencia recorreu a Escola de Agronomia e Veterinaria do Pará, escolhendo-o a respectiva congregação para lente substituto da cadeira de Hydraulica Agricola e Construcções ruraes, nomeando-o logo depois professor cathedratico da cadeira de Topographia e Machinas Agricolas, tendo regido ambas as cadeiras, e por ultimo exercia por eleição o cargo de secretario daquella Escola, que sempre é occupado por um professor cathedratico.

No magisterio superior deu sobejas provas de sua capacidade de professor e como secretario da Escola de Agronomia demonstrou o seu espirito de ordem e de organisação, deixando atraz de si um vacuo ainda sentido naquella instituição de ensino superior.

A 20 de agosto de 1921 contrahiu nupcias com D. Alice Santos, filha legitima do senador Cypriano José dos Santos e D. Luciana Santos.

Em fevereiro de 1923, quando ainda exercia interinamente o cargo de director da Estrada de Ferro de Bragança, enfermou gravemente, tendo sido baldados todos os esforços da sciencia medica, vindo a fallecer a 10 de março seguinte, em Belem, na casa de residencia de seu illustre progenitor, lançando a familia no mais desolador lucto, vendo fenecer quasi abruptamente uma das mais caras esperanças, na flor da existencia e no verdor dos annos.

Embora curta a sua vida profissional, pelo mallogro advindo com um prematuro desapparecimanto, deixou, entretanto, as melhores demonstrações do seu talento, da sua intelligencia brilhante, de actividade e dedicação ao trabalho, e o seu nome ligado a uma série de serviças technicos de valor.

Dos seus trabalhos merece especial menção o estudo das *Vias de Communicação* do Pará, publicado na «Introducção» do «Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil», reproduzido neste volume da «Revista» do Instituto Historico e Geographico do Pará, no qual, alem de uma parte historica notavel, revela uma observação meticulosa revestida de conhecimentos technicos seguros no assumpto.

Resumindo nestas notas os apontamentos biographicos do Dr. Renato Brasiliense Santa Rosa, o faço sentindo ainda o desapparecimento de um amigo e collega ao qual me ligaram os sentimentos de alta estima e rendendo homenagem ao seu talento de escol e ás suasbellas virtudes.

# O primeiro grande viajor do Amazonas

Dr. Henrique A. Santa Rosa

QUASI um seculo estava a findar desde a famosa expedição de Gonçalo Pizarro ao paiz *del Dorado* e ás de *la Canella*, e apezar de todos os fracassos, não se arrefecera entre os peruanos o animo da conquista, até hastearem a bandeira entre os adoradores do sol, no paiz de Patiti.

A relação maravilhosa de Orellana, embora trancada nos archivos madrilenos, echoara bastante para que succedessem outras tentativas de arrojo, quaes as de Pedro Ramiro, Garcia de Arce e Juan de Vargas, ou as de Pedro de Galcas, Sancho Pizarro e Pedro de Ursua.

Se da ultima são de horror os registros que a rememoram até a expiação final de Lope de Aguirre; produziram as primeiras, entretanto, resultados beneficos, com as relações alcançadas entre os selvagens, nas provincias dos «encabellados», dos «tubelosos», e no meio da grande nação dos Omaguas, de cujas tribus, haviam algumas se transportado até a provincia dos Quixos, pouco depois da viagem de Orellana.

A ideia de chamar esses povos á civilisação pela catechese não podia deixar de germinar entre padres da Companhia de Jesus, que resolveram iniciar a sua acção por meio de alguns religiosos de São Francisco, com o apoio de uma pequena tropa commandada por Juan de Palacios.

A morte do Padre Rafael Ferrer entre os *«cofanes»* foi o primeiro acto de reacção dos selvagens, que obrigou os religiosos a se passarem para a provincia dos Encabellados, na esperança de melhor proveito.

Entre estes foi tambem de resultado nullo a permanencia durante alguns mezes, dando motivo á retirada de alguns religiosos; e despertando, por outro lado, a irascibilidade dos indios, predispostos á crueldade.

A' primeira violencia dos soldados, ou ás exigencias dos missionarios, levantou-se a revolta de que foi victima Juan de Palacios, cahindo, em seguida, numerosos indios trucidados pelos arcabuzes da soldadesca.

Abandonar a séde do aldeiamento, regressando para os povoados peruanos era a medida immediata que nem todos conseguiram adoptar.

Alguns soldados e com estes os dois frades leigos Domingos de Brieba e Andrés de Toledo, preferiram seguir o alvitre do soldado portuguez Francisco Fernandes, que já estivera no Gram Pará, e sabia da sua situação na foz do Amazonas, resol-

vendo arriscar-se á viagem atravez do ignorado percurso, pelo qual — «se ia em bom caminho áquella terra, passando pelo «Eldorado» e pela «Casa do Sol», onde o ouro era abundante».

Conhecidas são geralmente as agruras por que passaram os temerarios viajantes, sem recursos e sem auxilio, desde que se afastaram da nação dos Omaguas, sentindo-se succumbir num longo trajecto inhabitado; vendo-se novamente perseguidos ao encontro inesperado das tribus dos Tapajós: deixando-se embrutecer depauperados, até que as correntes amazonicas os transportaram á fortaleza de Gurupá, ultimo posto de fortificação colonial portugueza.

Após essa horrivel aventura, só uma grande heroicidade seria capaz de provocar a coragem para realisação de um regresso immediato.

Frei Domingos de Brieba foi esse grande heróe, que passa, entretanto, quasi no olvido, e só incidentemente lembrado pela sua indispensavel connexão á viagem de Pedro Teixeira.

Transportado de Gurupá a Belem e, logo em seguida de Belem a São Luiz, onde se achava como Governador Jacome Raymundo de Noronha, foi narrativa do audacioso feito que impelliu este Governador, contra a vontade de muitos, a lançar-se á grande empreza de fazer seguir, rio Amazonas acima, a grande expedição destinada a explorar o rio e a sua communicação até Quito, de onde haviam descido os religiosos hespanhoes.

Para servir de guia, prestou-se promptamente Frei Domingos de Brieba a regressar por esse vasto percurso de mais de *cinco mil kilometros* até Quito, sendo assim o primeiro viajante que, até 1638, conseguiu realisar atravez do Amazonas, rio abaixo e acima, um tão longo trajecto, entre as nascentes do Payamino, nas encostas da Antisana e as aguas turvas do grande rio, na sua embocadura no Atlântico.

# SESMARIAS DE MARAJÓ

XXX [1]

(1) Reproduzido do «Diario do Grão Pará», de 10 de março de 1858.
Este artigo é da autoria de José Gualdino da Silva que na imprensa diaria do seu tempo publicou uma série de notas historicas sobre o Pará.

A Commissão da REVISTA

**Breve noticia dos antigos Barões da Ilha Grande de Joannes e suas concessões de sesmarias**

Antonio de Souza Macedo, Fidalgo da Casa Real, commendador das Ordens de Christo e São Bento de Aviz, doutor em Direito Civil pela Universidade de Coimbra, dezembargador da Casa da Supplicação, secretario da Embaixada na Côrte de Londres, embaixador aos Estados de Hollanda e secretario de Estado de Dom Affonso 6.° era oriundo da villa de Amarante, nasceu na cidade do Porto e foi baptisado na freguezia da Victoria, em 15 de dezembro de 1606; foi doutissimo, escreveu e publicou muitas e interessantes obras em diversos idiomas; foi zeloso servidor do seu paiz e teve a coragem de prestar valiosos serviços ao infeliz Carlos 1.° rei de Inglaterra. Casou com dona Mariana Lamerier e falleceu aos 76 annos de idade, em 1° de novembro de 1682 e sua mulher em 4 de dezembro do mesmo anno e jazem em sumptuoso jazigo em Lisboa, no convento de Jesus, que pertenceu aos religiosos terceiros de São Francisco e têm na lapide a seguinte inscripção: *«Hic Dignitatem splendorem deposuit laborem suum reponit—Antonius de Souza de Macedo. Quem mortalitates elegit occasum. Immortalitates spetat orientem. D. Mariana Lamarier. Requievit. Illo 1° novembris anno 1682. Illa 4 decembris anno 1682. Frates. Orate pro eis si vultis allios orate pro nobis»*.

Antonio de Souza Macedo deixou filhos, um delles o de nome Luiz Gonçalo de Souza de Macedo, foi agraciado com o titulo de barão de Molingaria, pelo rei de Inglaterra, Carlos 2.° que lhe concedeu aquelle titulo para remunerar ao menos na pessoa do filho, os serviços do pae.

Primeiro barão da ilha Grande de Joannes.

Outro filho de Antonio de Souza de Macedo, de nome igual ao seu e este (e não ao pae, como se presumia) fez Dom Affonso 6.° mercê do senhorio e titulo de barão da ilha Grande de Joannes em 27 de setembro de 1666, recebendo a carta de doação, em 23 de dezembro de 1675. Este 1.° barão não concedeu sesmaria na sua baronia e ignoramos a data do seu fallecimento.

Segundo barão da Ilha Grande de Joannes:

Luiz Gonçalo de Souza Macedo, barão da Ilha Grande de Joannes, senhor e governador de Juro e Herdade della, alcaide-mór da Villa e Castello de Nemão e Freixo, commendador das commendas de S. Thiago de Souzellos e Santa Eufemia de Penellos da Ordem de S. Bento de Aviz. Era filho do 1.° barão e neto do embaixador; succedeu a seu pae no baronato e do-

nataria da Ilha Grande de Joannes, em 1 de dezembro de 1685, data em que recebeu a confirmação da carta de doação, por successão concedida por dom Pedro 2.º e foi sómente depois de decorrerem 30 annos de instituida a baronia que deram sesmarias, sendo este 2.º barão o primeiro que as concedeu, tendo lugar a primeira concessão em 6 de abril de 1712, de oito leguas no rio Arary, a Francisco Rodrigues Pereira Caldereiro (um dos primeiros povoadores da Ilha de Joannes, de quem descendem os Silveiras, Limas, Souzas, Calandinis, Gonçalves, Pereiras, etc). e assim continuou a conceder sesmarias até 12 de março de 1726. Ignoramos ao certo o tempo do seu fallecimento, que teve logar entre 1726 e 1727.

Não foi este o ultimo barão da Ilha Grande de Joannes, como se lê nas «Eras do Pará» — a pagina 361 e tambem não foi Domingos de Souza Ferreira o que recebeu a ordem do bispo D. Frei Miguel de Bulhões, governador interino do Estado, para entregar a baronia da Ilha de Joannes. Ferreira na verdade, foi procurar o loco-tenente do Barão donatario e o capitão-general João da Maia da Gama, lhe deu a nomeação de capitão-mór, em 3 de julho de 1724; mas já em 1935, tinha deixado de existir.

Terceiro barão da Ilha Grande de Joannes:

Antonio de Souza Macedo, barão da Ilha Grande de Joannes, cavalleiro professo na Ordem de Christo, commendador das commendas de Portancha, na Ordem de São Thiago, senhor e governador geral de Juro e Herdade da Ilha Grande de Joannes, no Estado do Grão Pará. Sucedeu a seu pae Luiz Gonçalo e 2.º barão, na baronia e donataria da ilha de Joannes, não sabemos quando; comtudo, em 13 de abril de 1720, já era barão, pois concedia datas de sesmarias.

Dom Antonio Caetano de Souza, autor das «memoria historicas e genealogicas, etc», «Impressas em Lisboa, em 1755, diz que foi este 3.º barão o ultimo que teve a baronia da Ilha de Joannes, porque della fizera sessão á Corôa em 1754. Julgamos ser engano, pois este 3.º barão foi casado com Dona Antonia Joanna de Sampaio e Lima, nascida em 13 de maio de 1716, e julgamos a sua morte entre 1728 e 1732, deixando successão. A sua duração na baronia, foi ephemera e nem chegou a pagar os direitos da sua investidura no baronato, o que satisfez seu filho, quando lhe sucedeu no titulo.

Depois de 13 de abril de 1728, isto é, depois da morte deste 3.º barão, não apparecem mais datas de sesmarias concedidas pelos barões, até que, em 8 de abril, 4 e 19 de junho de 1732, apparecem trez; as primeiras que foram concedidas pelos capitães generaes e estas o foram por Alexandre de Souza Freire, a que succedeu João de Abreu Castello Branco, em 18 de setembro de 1737, e que continuou a conceder sesmarias na Ilha de Joannes; ambos estes capitães generaes as concediam em nome do monarcha Dom João 5.º que as confirmava; isto teve logar

até maio de 1748, sendo a ultima concessão em 19 de abril de 1747.

Durante este intervallo de quinze annos decorridos, de 1732 a 1747, em que os capitães generaes concediam datas de sesmarias em nome do monarcha e sendo a Ilha de Joannes propriedade dos barões, lemos algures ser isso devido a vacatura que havia na baronia, por falta de successão; porem nós pelo que temos pesquizado a respeito, entendemos que nunca houve falta de successão, que somente houve menoridade.

Quarto e ultimo barão da Ilha Grande de Joannes:

Luiz de Souza Macedo Aragão Vidal, barão da Ilha Grande de Joannes, governador e capitão general e donatario della, commendador das commendas de S. Thiago de Souzellas e de Santa Euphemia de Penellos, alcaide-mór da villa de Freixo de Nemão, succedeu a seu pae Antonio de Souza de Macedo e 3.º barão, na baronia e donataria da Ilha Grande da Joannes e foi nella empossado por confirmação da carta de doação por successão de 20 de maio de 1748.

Foi este o quarto e ultimo barão da Ilha Grande de Joannes, que a cedeu para ser incorporada nos dominios da Corôa, em 29 de abril de 1754, recebendo a indemnisação de 60 mil cruzados e mais trez mil cruzados de renda annual, pagos em um juro real pelo Conselho Ultramarino e o Senhorio e titulo de visconde da villa de Mesquitella, por decreto passado em Lisboa por Dom José 1.º em maio de 1754. Durando por este modo o baronato e donataria da Ilha Grande de Joannes 88 annos, principiando em 1666 por Dom Affonso 6.º e terminado em 1754, por Dom José 1.º.

Escrevemos estas linhas guiados pelos documentos que possuimos e utilisando-nos tambem muito do que a respeito publicou o Sr. José de Torres, baldo de habilitações precisas; apresentando este incompleto e tosco esboceto dos antigos barões da Ilha Grande de Joannes, levamos em vista incitar á illustradas pennas que nos corrijam erros e elucidem no que ainda ignoramos e hesitamos, especialmente depois que lemos o que Innocencio Francisco da Silva diz no seu excellente diccionario bibliographico a respeito: «que Dom Antonio da Costa de Souza Macedo, bacharel em direito pela Universidade de Coimbra, etc. nasceu em Lisboa a 24 de novembro de 1824 e que é o 9.º filho do 1.º visconde de Mesquitella, Dom Luiz da Costa de Souza e Macedo». Entendiamos que o 1.º visconde de Mesquitella, seria o 4.º e ultimo barão e que a sua carta de confirmação de doação por successão, diz ser elle filho de Antonio de Souza Macedo (3.º barão) e neto de Luiz Gonçalo (2.º barão) e ter sido elle quem fez a cessão do baronato; mas ha como se vê, differença nos nomes, bem que o 4.º barão seja tratado somente de Luiz de Souza de Macedo na sua carta de confirmação de doação por successão; comtudo nas datas de sesmarias que concedeu, lhe acrecente—Aragão Vidal. Sabemos o onus que tinham todos os descendentes no 1.º barão de se chamarem—de Souza

de Macedo—mas isto não explica a differença que ha nos nomes.

O capitão-mór Antonio Fernandes Gavinho, era hespanhol de nascimento e naturalisado portuguez, era instruido e graduado em direito; possuia grandes fazendas de criação de gado e foi o que abriu e encerrou o livro de registro das datas de sesmarias confirmadas, da Ilha Grande de Joannes, tanto das concedidas pelos barões, como por Dom João 5.º no intervallo dos 15 annos de vacatura ou menoridade do ultimo barão, fazendo registrar as ditas datas de sesmarias em virtude do edital, para esse fim publicado na cidade em 11 de maio de 1749, pelo juiz ordinario Marcello Alfaia e solicitado por elle.

O dito livro principiou a ser escripturado em tempo de procurador e loco-tenente do 2.º barão (Luiz Gonçalo), Domingos de Souza Ferreira, pelo escrivão das datas e demarcações, Manoel de Costa Couto, desde 23 de novembro de 1723 até 14 de junho de 1728.

Com a posse do ultimo barão, proveram aquelle logar de escrivão na pessoa de Manoel Pacheco Pereira, notario publico da villa de Monforte, que continuou a encher o dito livro durante procuradoria de Gavinho desde 2 de maio de 1729, até 2 de março de 1753, ficando o livro inteiramente escripto Gavinhos mandou continuar os registros em cadernos de que apenas vimos fragmentos; perda irreparavel, porque todas as datas de sesmarias concedidas pelos barões nunca foram registradas na secretaria do governo desta provincia e cremos que nem na do Maranhão, pois dos livros que dalli vieram pertencentes ao Pará, nada absolutamente consta das concessões feitas pelos barões; é verdade que muitos desses livos perderam-se. No archivo da Camara Municipal nada se acha a respeito e nem se pode recorrer ao archivo dos antigos barões, por ter sido destruido pelo fogo ateado pelo terremoto de 1755.

Quasi todos os possuidores de sesmarias vinda dos barões, tinham a cautella de mandar registrar as suas cartas de datas nos cartorios dos tabelliães e nos recordamos que no cartorio do tonse foi onde vimos muitos desses registros, que Locatelli nos mostrou, talvez em 1829. Esse cartorio passou a pertencer e João Nepomuceno Xavier de Brito e afinal foi do sr. Luiz José da Silva Prego, cujo os cabanos o queimaram em 1835 e ainda quando no 13 de maio de 1826 entramos em nossa saqueada, cidade, vimos os restos da fogueira que dos livros e papeis daquelle cartorio elles fizeram!

Já sendo o dito cartorio de Brito, ainda em um livro que tinha por titulo— «Livro de registro de datas de sesmarias, de 1750 a 1754», vimos esses registros e desse livro, de folhas 15. v., fizemos extrahir a cópia de uma data de sesmaria de que precisamos. Era uma carta de data de sesmarias, concedida por André Fernandes Gavinho, em 18 de junho de 1752, á D. Escolastica Josepha do Nascimento, de cinco leguas de campinas, confirmada pelo ultimo barão donatario, em 19 de fevereiro de 1753.

Este é o unico documento que hoje existe dessas terras. Sendo de notar, que algumas datas de sesmarias concedidas pelo capitão general João de Abreu Castello Branco, quando seus possuidores solicitaram as confirmações do monarcha, já se achava o 4.° e ultimo barão entrado na baronia, como aconteceu a Estevam Alves do Nascimento, que requerendo a Castello duas leguas de campinas, este lhas concedeu em nome do rei, em 1.° de fevereiro de 1747—livro 5.° do conc. fl. 182 v.—e quando quiz buscar a régia confirmação já se achava com a investidura da baronia o ultimo barão Luiz de Souza de Macedo de Aragão Vidal, motivo que o obrigou a recorrer ao procurador e loco-tenente do dito barão, o capitão mór André Fernandes Gavinho, que lhe concedeu as sesmarias de duas leguas, em 27 de agosto de 1750 e o barão lhe confirmou sómente uma legua, fazendo pião na ilha *Laranjeira*, em 24 de março de 1751, como se vê do livro de registros das datas de sesmarias confirmadas da baronia da Ilha Grande de Joannes. E tambem succedeu vice-versa, pois tendo Francisco Xavier de Mendonça requerido a Gavinho cinco quartos de leguas de campinas no Rio Mocohons etc., este lhas concedeu em 1 de junho de 1653 e quando solicitou a confirmação do barão, já a baronia pertencia aos dominios da Corôa, pelo que requereu novamente ao goveraador interino de Estado D. Frei Miguel de Bulhões, que lhe concedeu a mesma quantidade de Campinas em 30 de outubro de 1855 obtendo a confirmação régia em 20 de maio de 1756. Livro 10 de conf. fl. 97.

Finalmente a Junta Provisoria tambem concedeu sesmarias na Ilha de Joannes, sendo a ultima em 6 de novembro de 1822 ao sr. Pedro Carlos Damasceno—livro 9, conf. fl. 141 v.

# A Primeira Assembléa Legislativa Provincial
## DO PARÁ

PALMA MUNIZ

REALIZOU a Assembléa Legislativa Provincial do Pará a sua primeira sessão da primeira legislatura entre 28 de fevereiro de 1838, data da primeira sessão preparatoria e 15 de maio seguinte, dia do encerramento, tendo sido solennemente installada a 2 de março anterior.

A respectiva constituição merece uma rapida resenha, a recordar nomes de antepassados, que figuram nos capitulos da historia paraense.

Effectuada a eleição dos nossos primeiros lycurgos, pela legislação então vigente, tocou á Camara Municipal de Belem a expedição dos diplomas aos eleitos, constituidos de duas classes, os deputados effectivos e os supplentes de deputados.

Segundo o officio de 4 de janeiro de 1838 do presidente interino da Camara de Belem Vicente Antonio de Miranda ao presidente da provincia general Francisco José de Souza Soares de Andréa, communicando a apuração final do pleito eleitoral, verificararam-se vinte e oito deputados, com votos comprehendidos entre o maximo de 193 e o minimo de 74 votos, e trinta e tres supplentes de deputados, com votos entre o maximo de 72 e o minimo de 30 votos.

Na ordem da votação apuraram-se para deputados: P. Prudencio José das Mercedes Tavares, 193 votos; dr. Marcolino José Cardoso, 173; dr. João Maria de Moraes, 167; P. Raymundo Sanches de Britto, 164; Conego cura Francisco Pinto Moreira, 162; João Henrique Diniz, 161; dr. Angelo Custodio Corrêa, 136; P. Antonio Manuel Sanches de Britto, 132; P. José Antonio Ventura, 120; P. Jeronymo Roberto da Costa Pimentel, 117; João José de Deus e Silva, 113; P. Bento José Labre Martel, 108; dr. Bernardo de Sousa Franco, 103; Conego Silvestre Antunes Pereira da Serra, 102; José Maximiano Furtado, 96; tenente-coronel Lourenço Lucidoro da Motta, 96; dr. João Alves de Castro Roso, 92; tenente-coronel João Henriques de Matto, 88; Mathias José da Silva e Cunha, 88; P. Victorio Procopio Serrão do Espirito Santo, 87; dr. Antonio Corrêa de Lacerda, 86; Marcellino Manuel Perdigão, 83; dr. Joaquim Rodrigues de Sousa, 82; P. João Florencio de Chermont, 77; João Augusto Corrêa, 76; capitão de mar e guerra João Joaquim da Silva, 75; dr. Lourenço José da Silva Santiago, 75; e Francisco Antonio da Costa, 74.

Para supplentes de deputados, obtiveram votos; dr. José da Fonseca Cordoso, 72; José Pinto de Araujo, 71; Bernardo Joaquim de Mattos, 69; P. Jacob Pastana de Vasconcellos, 68;

Antonio Manuel de Sousa Trovão, 67; Pedro Henriques de Almeida Seabra, 67; Antonio José de Medeiros, 65; Ernesto Emiliano de Medeiros, 65; Manuel Gonçalves de Aguiar, 65; Ignacio de Moraes Bittencourt, 61; P. Raymundo José Ausier, 60; major Francisco Antonio Bittencourt, 59; P. Isidoro Serafim de Oliveira, 59; Manuel Pereira Pedro Gonçalves, 56; P. Antonio José de Sousa Loureiro, 55; major Francisco Sergio de Oliveira, 54; tenente-coronel Francisco de Siqueira Monterroso, 52; conego Raymundo Severino de Mattos, 52; P. Manuel Ferreira Bentes, 51; tenente-coronel Manuel Lourenço de Mattos, 50; capitão Joaquim Rodrigues de Andrade, 45; Francisco Xavier de Azevedo Coutinho, 44; João Lopes de Freitas, 42; coronel Giraldo José de Abreu, 40; Antonio Agostinho de Andrade Figueira, 37; tenente-coronel Miguel Antonio Nobre, 36; João Baptista de Figueiredo Aranha, 35; P. Luiz Gonçalves de Amoras, 32; conego Manuel Theodoro Teixeira, 32; capitão Hilario Pedro Gurjão, 31; P. vigario-general Francisco de Pinho de Castilho, 30; tenente-coronel Francisco Marques d'Elvas Portugal, 30.

Dos deputados effectivos tomaram assento na Assembléa Provincial; dr. Marcellino José Cardoso, dr. João Maria de Moraes, conego Francisco Moreira, João Henrique Diniz, João José de Deus e Silva, conego Silvestre Antunes Pereira da Serra, Lourenço Lucidoro da Motta, Mathias José da Silva e Cunha, tenente-coronel João Henriques de Mattos, P. Victorio Procopio Serrão do Espirito Santo, Marcellino Manuel Perdigão, dr. Lourenço José da Silva Santiago e Francisco Antonio da Costa, ao todo treze.

Achando-se os demais impedidos, uns por molestia e outros por ausentes, no interior e fóra da provincia, a Camara Municipal expediu diplomas aos supplentes, Pedro Henriques de Almeida, pelo P. Prudencio José das Mercês Tavares; dr. José da Fonseca Cardoso, pelo dr. Angelo Custodio Corrêa; tenente-coronel Francisco Marques d'Elvas Portugal, pelo P. Francisco Roberto da Costa Pimentel; Antonio José de Medeiros; pelo P. Bento José Labre Martel; José Pinto de Araujo, pelo dr. Bernardo de Sousa Franco; Bernardo Joaquim de Mattos, pelo dr. João Alves de Castro Roso; Antonio de Sousa Trovão, pelo dr. Antonio Corrêa de Lacerda; Manuel Gonçalves de Aguiar, pelo dr. Joaquim Rodrigues de Sousa; conego vigario-geral Francisco de Pinho de Castilho, pelo P. João Florencio de Chermont; major Francisco Antonio da Silva Bittencourt, por João Augusto Corrêa, P. Jacob Pastana de Vasconcellos, pelo capitão de mar e guerra José Joaquim da Silva; e mais dois outros, não indicados no documento consultado, em substituição aos deputados P. Raymundo Sanches de Brito e João Maximiano Furtado.

Como não podesse comparecer o dr. José da Fonseca Cardoso, em seu logar diplomou a Camara o tenente do Exercito Ernesto Emiliano de Medeiros.

Em virtude de resolução da Assembléa Provincial, em officio

de 20 de março de 1838 foram diplomados dez supplentes residentes no municipio de Belem ficando expressamente declarado que «tomarão assento sem comtudo prejudicar o direito dos que obtiverão maior numero de votos».

Foram esses dez diplomados os supplentes, P. Raymundo José Ausier, P. Antonio José de Sousa Loureiro, tenente-coronel Francisco Sergio de Oliveira, conego Raymundo Severino de Mattos, capitão Joaquim Rodrigues de Andrade, tenente-coronel Manuel Lourenço de Mattos, João Lopes de Freitas, coronel Giraldo José de Abreu; Antonio Agostinho de Andrade Figueira e tenente-coronel Miguel Antonio Nobre.

Destes supplentes excusaram-se José Lopes de Freitas e o tenente-coronel Miguel Antonio Nobre, sendo substituidos respectivamente pelo conego Manuel Theodoro Teixeira e major Hilario Pedro Gurjão.

Finalmente, havendo adoecido o tenente-coronel Francisco Marques d'Elvas Portugal, recebeu o diploma em seu logar o supplente Pedro José de Alcantara.

Observa-se da comparação dos supplentes diplomados com o numero de votos apurados na eleição que não foi tomada em consideração, para as substituições a votação obtida, não havendo sido para elles respeitada a ordem decrescente de votos o que importa em concluir-se ter havido desde a origem da formação e constituição da Assembléa Lesgilativa Provincial, injuncções politicas a estabeleceram preferencias pessoaes.

# A primeira loja maçonica no Pará

Manuel Barata

TINHA o titulo suggestivo de—*Tolerancia*.

Approvada pelo Grande Oriente do Brasil, foi ella installada, sob os auspicios do presidente da provincia, barão de Itapicurú-mirim, a 22 de janeiro de 1831, na casa do almoxarife dos armazens da marinha, Gaspar Corrêa de Vasconcellos, ao Largo dos Quarteis (hoje praça de Saldanha Marinho), canto da rua do Rosario (actualmente, de Aristides Lobo), lado meridional.

Essa casa, construida no primeiro quartel do seculo passado, permanece ainda no seu vetusto aspecto primitivo, posto que já dividida em duas moradas, com os ns. 12 e 13, modernos. A sua entrada principal era então a que tem hoje este ultimo numero.

Nessa loja tinham-se filiado: o coronel José de Araujo Rozo, ex-primeiro presidente do Pará; o coronel Ambrosio Henriques da Silva Pombo, primeiro barão de Jaguarary; Antonio de Lacerda Chermont, depois barão e visconde de Arary; o major José Baptista da Silva (*Camecran*); o coronel Manoel Sebastião de Mello Marinho Falcão; Antonio Manoel de Souza Trovão; Pedro José de Alcantara; o capitão de mar e guerra Guilherme Cypriano Ribeiro; João da Gama Lobo de Anvers, proprietario; Manoel Vicente de Carvalho Penna, idem; o advogado Antonio Feliciano da Cunha e Oliveira; o conego da cathedral Silvestre Antunes Pereira da Serra; o padre, depois conego, Gaspar de Siqueira Queiroz; o padre João Lourenço de Souza; João Antonio Corrêa Bulhão, proprietario; Manoel Rodrigues de Almeida Pinto, funccionario publico; João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, idem; Marcos Antonio Rodrigues Martins (*Mundurucú Paiquicé*); dr. Marcellino José Cardoso, medico; tenente-coronel Antonio Corrêa Seara, commandante das armas; capitão Antonio Bernal do Couto; Diogo Vaz da Moya; Manoel Evaristo da Silva e Souza; Domingos Simões da Cunha; o capitão de mar e guerra José Joaquim da Silva; Bento Garcia d'Haro Farinha, proprietario; o coronel João Henrique de Mattos; Vicente Antonio de Miranda, proprietario; Antonio José de Miranda, idem; dr. José Soares de Azevedo; José Ribeiro Guimarães; João Manoel Rodrigues Martins; Theodosio da Silva Neves, commerciante; capitão Raymundo Verissimo Nina; José Paes de Souza, commerciante; Manoel Gomes Pinto, idem; Honorio José dos Santos; José Joaquim Rodrigues Martins, proprietario; Manoel Emilio Pereira Guimarães, idem; João Antonio de Souza Azevedo Quebra, idem; Antonio Souza

Azevedo, idem ; capitão Domiciano Ernesto Dias Cardoso ; João Henriques da Silva Lavareda, commerciante ; o presidente da provincia, Bernardo Lobo de Souza e outras pessoas.

Em 1833, sendo proposto para membro della o celebre conego Baptista Campos, o presidente da provincia, tenente-coronel do exercito José Joaquim Machado de Oliveira, successor de Itapicurú-mirim, e membro proeminente da loja, impugnou acremente a proposta, que foi rejeitada. Despeitado o conego por essa repulsa, tratou de prevenir o espirito do povo ignorante contra a maçonaria (palavras do illustre sr. barão de Guajará, nos seus *Motins politicos*).

No seio das familias (continúa o mesmo historiador), no pulpito, no confessionario, por toda parte, por si e por intermedio de seus correligionarios, fez propalar que esta instituição era um parto do inferno para combates a egreja e seus ministros; e que todo christão devia fazer-lhe crua guerra, para não vingarem seus tenebrosos fins, sob o escandaloso patrocinio do presidente da provincia. E para melhor conseguir o seu intento, fez tambem propalar que a maçonaria tentava estabelecer a manumissão da escravatura, sem garantia alguma ao direito de propriedade. Queria assim conquistar as sympathias pelo menos dos proprietarios e homens abastados».

Da serie desses embustes terroristas fazia tambem parte sensacional (accrescentamos nós) a estafada lenda da presença do demonio ás sessões maçonicas, na figura de um bode inspirador.

Com esses e outros manejos foi o conego faccioso concitando os animos faceis da população ignara e fanatica para a sanguinaria rebellião da *cabanada*, cujos fructos sangrentos não lhe permittia colher a morte prematura.

Pela madrugada de 7 de janeiro de 1835, hordas ferozes de *cabanos*, sedentos de sangue e de pilhagem, invadiram a cidade desapercebida, ao gritos de—*Morram os maçons* ! *Morram os europeus ! Viva a nossa religião !* Aos assassinos das primeiras auctoridades, de seis officiaes militares, entre os quaes o capitão Domiciano Ernesto Dias Cardoso, e de outros cidadãos inermes, seguiu-se o assalto á loja maçonica, que foi toda anniquilada. Eis como o já citado historiador descreve esse acto de selvajaria nefanda, que dispersou e extinguiu a *Tolerancia* :

«...Depois de arrombada a porta a golpes de machado, devassaram todos os cantos.

Pelas janellas lançaram em pedaços a mobilia, os adornos, os papeis, tudo emfim que encontraram. A plebe desenfreada entrava e sahia sem cessar, proferindo os maiores improperios contra os maçons.

Os livros da sociedade andaram de mão em mão, como objectos de curiosidade, sendo alguns dilacerados, e outros conduzidos pelos chefes dos revoltosos».

Felizmente, já lá vae longe esse tempo de barbaria e fanatismo, que a Historia regista horrosisada, e que não mais voltará, por bem da civilisação e da humanidade.

## Centenario do regresso dos patriotas de 14 de abril e 28 de março de 1823

PALMA MUNIZ

RECONSTITUINDO a historia dos movimentos patrioticos pela adhesão do Grão-Pará á independencia, em 14 de abril e 28 de maio de 1823, nesta capital e na freguezia de Muaná, recorrendo á documentação do nosso Archivo do Estado e ás «Publicações do Archivo Nacional» (Vol. IV, 1903) conseguimos demonstrar que os nossos patricios remettidos presos para o forte de «S. Julião da Barra», em Lisbôa, pela interferencia de D. Romualdo enfrentando o militarismo reinol de Belem, chefiado pelo general José Maria de Moura, haviam sido restituidos á liberdade pelos esforços dedicados de Clemente Alves de Oliveira Mendes de Almeida, valendo-se da amisade do illustre bahiano Theodoro Ferreira de Aguiar, que levou ao rei D. João VI as petições dos presos paraenses, systematicamente abafadas pelo ministerio da Guerra portuguez.

Ao Conde de Villa Flor, nada deveram os nossos patricios, martyres do ideal Brasil livre e independente com o seu vasto territorio integralisado e unido.

A documentação posta em evidencia no nosso trabalho «A adhesão do Grão-Pará á independencia» (Vol. IV da «Revista» do Ins. Hist. e Geog. do Pará), precisa de ser ainda completada.

Depois de mortifera dizimação pela variola, na malfadada prisão de «S. Julião da Barra», attendeu D. João VI, em agosto de 1824, o pedido de Ferreira de Aguiar, lastimando a desidia do seu ministro, e mandou restituir á liberdade os patriotas paraenses.

Livres, os nossos compatriotas, obtiveram, para regressar ao Pará, a galera «Maria», havendo embarcado em numero de 172, sob o commando do alferes Antonio de Loureiro Barreto.

Chegaram a Belem no dia 28 de setembro de 1824, sem serem esperados e sem saberem qual o governo em exercicio na provincia.

De bordo da galera officiou Loureiro Barreto «aos senhores do Governo» como «encarregado da tropa que desta provincia e em consequencia da prepotencia do poder oppressor foi remettida para Portugal», reflectindo ainda o hausto de patriotismo que lhe ia no coração como heroe da independencia, que, mesmo depois de soffrimentos indiziveis, ainda se sentia com forças para profligar o absolutismo reinol, inimigo da emancipação politica da sua patria; e, sem esquecer a magnanimidade de D. João VI, termina dizendo que «me cumpre participar a V. E.

que a dita tropa, por especial ordem d'El-Rei de Portugal tem regressado para a sua respectiva provincia».

. Não sabemos qual a recepção obtida por esses heroes da causa da independencia no Pará, que, tanto pelas campanhas em que se empenharam, como pelos martyrios que soffreram, bem mereciam ser cobertos de flôres e festivamente reintegrados ao seio da Patria e da familia paraense.

Hoje que se passa o centenario dessa jornada, rendendo um preito de homenagem a filhos tão dilectos do Pará, publicamos todos os seus nomes.

«Relação das praças de 1ª e 2ª linha e paisanos vindos da cidade de Lisbôa na galera «Maria»:

Alferes Antonio de Loureiro Barreto e Domingos Gonçaldes da Cunha Marreiros; 1ºs sargentos João José de Almeida e Feliciano Toscano de Vasconcellos; 2º sargento Constantino Manuel Marinho; furrieis José Zeferino Chaves e Candido José Ferreira: cabos Pedro Celestino e Raymundo Gonçalves Bittencourt; tambores Joaquim Antonio e Felippe José da Silva; anspeçada Laudegario Antonio; soldados Remigio Antonio, Henrique José Alexandre da Fonseca, Bernardo Antonio, Florentino Archanjo, Matheus Antonio, Antonio J. Gomes, Luiz Gonçalves de Almeida, Francisco Corrêa, Antonio J. Castro, João de Deus Cardoso, Francisco de Salles, Manuel de Moraes, Vicente Ferreira Gabriel, Jacyntho Caetano Tavares, Justino Antonio, Francisco de Souza Coelho, Faustino Antonio Balieiro, Pedro de Mendonça, Juvencio A. Pinheiro, Manuel Francisco da Paixão, Antonio Soares, Manuel Martins, Sebastião Antonio dos Reis, João de Jesus, Pedro Nolasco, Diogo Antonio, Manuel Joaquim da Silva, Joaquim da Purificação, Manuel Antonio Barreto Francisco Nunes, Roberto Antonio, Pedro Antonio Gomes, Raymundo de Souza, Fernando J. de Sousa, Albino José A. Roiz, Manuel Jorge, José Domingues, Thomaz Joaquim de Albuquerque, Constantino Luiz, Manuel Cyriaco e Martinho José Pereira.

Praças aggregadas á 1ª companhia e pertencentes a diversos corpos: 2º tenente de marinha José Antonio de Barros Pereira; 3º sargento Francisco Miz (Martins) da Silva; 1º regimento, soldado José de Nazareth; artilharia, soldado José Gomes.

2ª companhia do regimento de cavallaria de 1ª linha: alferes José Mariano de Oliveira Bello; 1º sargento Theodoro Manuel Portal; 2º sargento Antonio Vicente Magno; furriel Antonio de Azevedo Santos; clarins, Ildefonso Ferreira Leitão e Antonio Ladislau; cabos, Manuel Francisco, Felicio Martins, Pedro Miguel e Florentino Tavares; anspeçadas, Luiz Raymundo, Lourenço Rodrigues, Mariano José de Oliveira e José Pedro Souto Maior; soldados, Lucio José Aires, Joaquim Marques, João Pedro Pacheco, João Custodio, Romão dos Santos, Manuel Joaquim Telles, Francisco Antonio de Freitas, Manuel d'Assumpção Francisco Jorge, José Domingues, Romualdo José, José Antonio Gularte, José dos Santos Lopes, Manuel Paulino, Reinaldo

Antonio, Raymundo José, Manuel Romão, Manuel Antonio, José Pedro da Costa, Celso Baptista, José Aires, Polycarpo Pereira, Norberto Zacharias e João Manuel Pereira.

3ª companhia de milicias: alferes Simplicio José do Valle; 1º sargento João Possidonio Pereira: furrieis, Manuel A. Coelho, José da S. Machado e Antonio da Silva Brabo; cabos, Firmino José Palheta, José Pedro Coelho, Victoriano de Oliveira, Raymundo João Maia, Ignacio José da Fonseca, Manuel Ramos, Joaquim José da Silva e Francisco de Paula Mattos; soldados, Manuel Maria, Deziderio Antonio, Lourenço Justiniano Gomes, José Pedro Antonio, Gregorio Antonio, Balbino Antonio, José Felix Teixeira, Calixto José dos Navegantes, Alexandre Antonio, Francisco Gonçalves Queiroz, Anacleto Antonio, João da Gama Lopes, José Izidoro, Romualdo José, Basilio Antonio, David Antonio, Antonio Joaquim Gomes, Manuel Athanazio, Izidoro Ramos, Francisco Raymundo Desora, Manuel Corrêa da Silva, Paulo Vianna, Mathias José Leal, Maximo José de Moraes, Antonio Pedro de Oliveira, Fernando José, Manuel Bernardo, Manuel Pedro dos Anjos, Eugenio Alves, Honorio José dos Santos e Francisco Antonio dos Santos.

Paisanos: Antonio Coutinho de Santa Rita, Manuel José Leal, Antonio Eduardo, João Manuel, Gabriel Antonio, Manuel Jorge, Emygdio José de Oliveira Serafim dos Anjos e Manuel da Paixão.»

Representa esta lista uma nomenclatura de heroes na sua quasi totalidade, relegados, como ficaram, do esquecimento da historia da nossa terra, que apenas repete injustificadamente alguns nomes, como si todos os que se devotaram á causa da independencia e por ella soffreram, não tivessem jus ao mesmo titulo de dilectos filhos da patria.

Dos 271 conjurados de 14 de abril e de 28 de maio de 1823, regressaram 171.

Na «Andorinha do Tejo» foram escoltados por uma força, que, voltou na galera «Maria» sob o commando de Antonio Barreto.

Esses delegados da compressão reinol tambem tinham direito de se verem restituidos á sua Patria, e foram elles: o cabo José Antonio Serrão, e os soldados Francisco Borges, Manuel Garcia, Jeronymo Gomes, Antonio Fernandes, Valero Antonio, Francisco Borges, Francisco Rodrigues Pinto e Manuel Pinto da Conceição, todos do 3º regimento de 1ª linha.

Veiu ainda o soldado Cyriaco José Dias, do Maranhão.

Na viagem falleceu o patriota soldado Romão dos Santos, do regimento de cavallaria.

Relembrando, um seculo depois, o dia da restituição á Patria dos precursores da nossa independencia no Grão-Pará, desses homens que, sem elementos materiaes, sem apoio algum do Paiz, não receiaram atirar-se nas duvidosas vascas do uma re-

volução, para attingir a independencia politica do Brasil unido, temos a accrescentar que a data commemora, para a familia paraense a reunião em doce amplexo de paes, esposos e filhos, afastados do lar pela dignificante dedicação á Patria livre e independente.

Para diversas familias foi o dia de pezar, porquanto 100 dos expatriados não voltaram.

Esses constituiram o tributo de vidas sacrificadas no altar da patria, pela mais elevada causa que um povo pode pleitear—a sua emancipação politica.

28 de setembro de 1924.

# Apontamentos sobre os Ouvidores geraes
## DO PARÁ

PALMA MUNIZ

SEGUNDO diz Manuel Barata (*Ephemerides Paraenses Rev. do Inst. Hist. Bras. Tomo 90 Vol. 144*), o cargo de ouvidor geral do Grão-Pará teve creação em 1700 pelo rei D. Pedro II, sendo o bacharel Miguel Monteiro Bavo o primeiro ouvidor geral, empossado a 15 de abril de 1701, o qual serviu até 1703, quando o suspendeu o governador da capitania.

Em 1720 e 1721 occupou esse alto juizado o bacharel Francisco Galvão de Affonsecca; e em 1725, o bacharel José Borges Valerio.

Em 16 de maio de 1730 recebeu a investidura, por nomeação dessa data, o bacharel Snr. Luiz Barbosa de Lima.

Por titulo de 19 de abril de 1740 occupou o cargo o bacharel Luiz José Duarte Freire.

A este succedeu o dr. João da Cruz Diniz e Pinho, que em 1754 installou a villa e municipio de Bragança.

Ao dr. Pascoal Abranches Madeira Fernandes, substituto do precedente, coube a tarefa da installação da maior parte dos nossos municipios actuaes, em vista de ter sido, no tempo da sua investidura no cargo de ouvidor geral effectuada pelo governador e capitão-general Francisco Xavier de Mendonça Furtado a secularisação das missões religiosas da Bacia Amazonica. Presidiu elle ainda o sequestro dos bens confiscados dos Jesuitas.

Teve esse magistrado como substituto o desembargador Feliciano Ramos Nobre Mourão, o installador da villa e municipio de Ourem, em 1762.

Em 1768 e 1769 desempenhou o cargo o dr. José Feijó de Mello e Albuquerque, que, no começo deste ultimo anno, installou a villa e municipio de Faro.

A 5 de janeiro de 1781 falleceu em Belem o dr. João Francisco Ribeiro que vinha exercendo essa alta magistratura.

Por acto regio de 26 de agosto de 1786 foi nomeado o bacharel Faustino da Costa Valente, substituido pelo bacharel João Francisco Leal, por titulo de nomeação de 4 de novembro de 1792. Este teve como successor o dr. José Joaquim Nabuco de Araujo, nomeado em 27 de junho de 1794 e empossado a 27 de maio de 1795.

O dr. Francisco Tavares de Almeida, «com beca e posse na Relação do Porto», nomeado em 24 de fevereiro de 1797, assumiu o cargo em 23 de outubro do mesmo anno, e teve como

substituto o dr. José de Mattos Pereira Godinho, nomeado em 4 de maio de 1800.

O dr. Joaquim Clemente da Silva Pombo, nomeado juiz de fora de Belem em 24 de fevereiro de 1797, empossado nessa judicatura em 23 de outubro do mesmo anno, obteve a nomeação de ouvidor em 25 de abril de 1803 servindo até 1820, quando foi substituido pelo dr. Antonio Maria Carneiro e Sá.

O ultimo ouvidor foi o dr. Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, nomeado em 22 de janeiro de 1821, empossado em 25 de junho seguinte, tendo servido até depois da adhesão do Grão-Pará á independencia.

# APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

PALMA MUNIZ

## XXIII

## Manoel de Souza d'Eça

*Capitão-mór do Grão-Pará de 6 de outubro de 1628 a 18 de outubro de 1629*

ERA natural dos Açores. Passou-se para o Brasil assistindo na Capitania de Pernambuco, sendo, nomeado provedor dos defunctos e ausentes, cargo em que serviu algum tempo. Na expedição de soccorros militares e de mantimentos sahida do Recife em junho de 1614, afim de acudir o forte de N. S. do Rosario, de Jerecoacoara, seguiu com a gente enviada, que efficazmente concorreu para impedir a tomada do presidio, naquelle mez atacado pelos francezes ao mando de Du Prat. Dahi passou-se para o Maranhão, sendo por Jeronymo de Albuquerque nomeado capitão de vanguarda de todo o exercito, em cujo posto notabilisou-se por actos de valor e bravura recommendando os seus serviços, merecendo a nomeação de capitão-mór do Grão-Pará, cargo que assumiu a 6 de outubro de 1626, governando o Maranhão e Grão-Pará o capitão-general Francisco Coelho de Carvalho. Succedera a Bento Maciel Parente, o terrivel e cruel perseguidor dos indios. Durante a sua administração recebeu, em abril de 1627 o governador Coelho de Carvalho, que na eventualidade da sua estadia em Belem, concedeu ao Senado da Camara, por carta da data e sesmaria de 1 de setembro de 1627, a primeira legua patrimonial de Belem. Retirou-se pelos fins desse mez para S. Luiz. Após á partida do capitão-general, que havia prohibido a escravisação dos indios, insurgiram-se os do Pacajá, tornando-se necessario ao capitão-mór Souza d'Eça organizar uma expedição militar para contel-os e os reduzir á obediencia, confiando o respectivo commando ao capitão Pedro da Costa Favella, conseguindo-o este militar, depois de uma serie de ataques, em que foram sacrificados muitos indios. Pelo facto de impedir a escravisação dos selvicolas vencidos, soffreu uma campanha de odios e intrigas, que, deturpando insidiosamente os factos, foi levada ao capitão-general Coelho de Carvalho, em S. Luiz, determinando este a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho seguisse para Belem, afim de devassar sobre as accusações ao capitão-mór. Apurou Feliciano de Carvalho o infundamento manifesto do que se mandara dizer a seu pae. E, tendo noticia da presença de invasores inglezes e hollandezes na foz do rio Amazonas, emprehende uma campanha contra elles, auxiliado pelos elementos fornecidos pelo capitão-mór e depois por uma expedição enviada do Maranhão pelo

capitão-general, sob o commando do capitão Francisco de Azevedo, que chegou a Belem quando Feliciano Carvalho já havia regressado coberto de honras, conseguiu, em remuneração desses serviços, ser nomeado provedor da Fazenda Real na Capitania do Grão-Pará. No exercicio deste cargo desaveiu-se seriamente com o capitão-mór Souza d'Eça, por haver este se recusado a pôr o cumpra-se em uma provisão por elle baixada, sem a devida autorização, processando-o, depondo-o e remettendo-o para S. Luiz, no que foi apoiado por seu pae, que o reteve em prisão durante 9 mezes—por haver cumprido o seu dever. Entretanto, intrusamente, assumiu, em julho de 1628, o governo da Capitania.

Reconhecida a sem razão do processo movido contra Souza d'Eça em virtude do attricto com Feliciano de Carvalho, volta o primeiro a reassumir o seu cargo em abril de 1629. Entretanto, apezar das refregas havidas com Feliciano Carvalho, os extrangeiros invasores das regiões da fóz do rio Amazonas e das zonas della approximadas, não tinham desistido dos seus intuitos conquistadores. Resolveu, portanto, aquelle capitão-mór emprehender nova expedição bem apparelhada para expulsal-os definitivamente, em cumprimento ás determinações do capitão-general Coelho de Carvalho, que designou o capitão Pedro da Costa Favella para cammandal-a. Partiu Favella de Belem, á frente das forças expedicionarias a 21 de junho de 1629. Torrego era o ponto fortificado mais importante, contra o qual dirigiu-se logo Favella, fazendo desembarcar sua gente e assediando-o. Outra parte da tropa deu caça a um navio de auxilio aos invasores estrangeiros, aprisionando-o.

Como não possuisse gente sufficiente, resolve o chefe expedicionario retirar-se para Mariocai. A Belem chegou a noticia desse movimento de Favella quando lá se achava o governador e capitão-general, que determinou o immediato apresto de todas as forças militares disponiveis, sob o mando do capitão Pedro Teixeira. Levando como companheiro o capitão Ayres de Souza Chichorro, a expedição que partiu de Belem a 1 de setembro de 1629, uniu-se ás forças de Favella em Mariocai e foi bater em cerco o reducto hollandez. Renhidos foram os choques entre os defensores do Torrego e as tropas portuguezas que afinal conseguiram a rendição do forte, sob a condição de retirarem-se os que o guarneciam para Lisboa, entregando armas e munições de guerra, recebidos pelo capitão Chichorro. Em seguida arrazaram os portuguezes a fortaleza, conduzindo para Belem o material bellico.

Marcou essa ingente campanha, realmente terminada em frente de Mariocai, onde a expedição portugueza destroçou e obrigou a fugir duas náos inimigas, o fim do governo de Manoel de Souza d'Eça na Capitania do Grão-Pará, terminado a 18 de outubro de 1629. Manoel d'Eça era cavalleiro da Ordem de S. Thiago.

## XXIV

## Paulo Martins Garro

*Capitão-mór do Grão-Pará de 1 de abril de 1668 a 9 de junho de 1669*

Em 1645 sentou praça de soldado, no mez de setembro, na fronteira da provincia da Beira, na eventualidade da guerra contra a Hespanha, tendo, entre outros feitos, figurado no conjuncto da tropa de soccorro, enviada para libertar o castello de Salvaterra, sitiado pelos soldados castelhanos, e nas entradas praticadas pelos portuguezes nas terras de Castella. Nessa campanha, em que conquistou a patente de capitão, serviu até março de 1647. Em fevereiro de 1656 passou-se para o Maranhão, sendo destacado como cabo da tropa organizada para restabelecer a ordem na Capitania de Gurupá, tendo conseguido, com a prisão dos cabeças, restaurar a perturbada paz publica, depois de algum tempo, sendo então nomeado capitão de infanteria da Capitania do Pará pelo governador do Maranhão e Grão-Pará D. Pedro de Mello. E exerceu este cargo de 10 de junho de 1658 a 26 de março de 1662, sendo ainda aproveitado em diversas expedições, entre as quaes na do rio Tocantins. Até 1658 serviu no Grão-Pará. Requereu, ao mesmo tempo que o capitão João de Mello de Gusmão e Manoel Fernandes Pereira, seu provimento no cargo de capitão-mór do Ceará, patrocinado pelo P. Antonio Vieira encarecendo o facto como de grande conveniencia ao serviço de Deus e de S. Magestade, havendo o Conselho de Estado achado que melhor ficaria sendo aproveitado para a Capitania de Gurupá, pelo prazo de tres annos, com promessa de reconducção, nos termos do parecer de 13 de outubro de 1660. Não se soube si de facto foi nomeado capitão mor de Gurupá, sendo, entretanto, o substituto do capitão-mór do Grão-Pará João Guedes Aranha, havendo exercido esse cargo de 1 de abril de 1668 a 9 de junho de 1669.

---

## XXV

## Fernão Carrilho

*Governador interino do Estado do Maranhão e Grão-Pará de 11 de Junho de 1701 a 8 de julho de 1702*

Assistia em Pernambuco ao tempo das grandes campanhas contra os celebres mocambos de negros, cujo desfecho mais importante resume-se na destruição dos Palmares. Em 1669 recebeu a nomeação de capitão da ordenança e de cabo das tropas enviadas contra os mocambos de negros de Sergipe, por provimento do governador Alexandre de Souza Freire. Portou-se com tanto denodo, valentia e criterio, nessa campanha, que o seu nome se tornou extremamente temido dos mocambeiros e, de

tal modo estimado das populações que, ao ser chamado para substituir a Pedro Lelor, no seu impedimento, no governo da Capitania do Ceará, varias reclamações se levantaram contra a indicação, á vista do importante valor dos seus serviços na mencionada campanha, estando então accesa a lucta contra os Palmares, na qual servia, desde 1676 como capitão-mór, por provisão do governador D. Pedro de Almeida, conquistando o renome de restaurador da Capitania de Sergipe. Por ordem do governador de Pernambuco passou a substituir Pedro Lelor, como capitão-mór do Ceará em 1694, sendo novamente nomeado para esse cargo pela resolução regia de 7 de julho de 1699, á vista do parecer do Conselho da Corte de Lisboa, de 6 de maio do mesmo anno. Exercia esse posto quando foi promovido no posto de lugar tenente-general do governo do Maranhão e Grão-Pará, assumindo-o, interinamente, em substituição a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, em 11 de junho de 1701 e governando o Estado até 8 de julho de 1702. Quando governador concedeu, por carta de data e sesmaria de 13 de novembro de 1701, a Sebastião Gomes de Souza, as terras que hoje constituem a villa do Pinheiro e terrenos agricolas adjacentes, em uma parte das quaes está o Curro do Maguary, terrenos doados pelo seu concessionario aos Religiosos Carmelitas, por escriptura publica de 11 de abril de 1710, e na qual fundaram elles as duas fazendas *Pinheiro* e *Livramento*, vendidas por escriptura publica de 17 de julho de 1824 ao tenente-coronel João Antonio Corrêa Bulhão, por 000$000, e por escriptura publica de 7 de junho de 1834, adquiridas por 8:000$000 pela Fazenda Provincial do Pará de Benjamim Upton e mais herdeiros daquelle tenente-coronel. A lei provincial n. 508 de 8 de outubro de 1869 mandou aforar essas terras, demarcadas em virtude da ordem contida no officio de 24 de outubro de 1870, do conego Manoel José de Siqueira Mendes, então na presidencia da Provincia do Pará. A lei provincial n. 1.125 de 16 de novembro de 1882 mandou arruar a povoação que chamou S. Izabel do Pinheiro, denominação mudada para a de. S. João do Pinheiro pela lei 1.167 de 16 de abril de 1883.

## XXVI

## Sargento-mór Henrique Antonio Galluzzi

Como complemento ao tratado de Madrid, assignado em 16 de janeiro de 1750, organisou o governo da metropole a commissão demarcadora dos limites dos dominios portuguezes e castelhanos na America do Sul.

Para servir nessa commissão contractou o governo portuguez, entre outros, com o posto de ajudante, Henrique Antonio Galluzzi, com o ordenado annual de 386$400.

Italiano de origem, servia na praça e fortaleza de Mantua,

onde o foi procurar o governo portuguez, pela sua competencia profissional como engenheiro.

Chegou a Belem, conjunctamente com os demais membros da commissão demarcadora de limites, em 1753.

Depois dos trabalhos para que foi contractado, resolveu continuar no exercito portuguez, no qual progrediu de posto até o de sargentò-mór, pela carta patente de 27 de agosto de 1764.

Casou-se em Belem, na igreja da Sé, com D. Sebastiana Maria Gemaque de Queiroz Pastana Franco, da qual houve um filho que morreu no ventre materno.

Falleceu na villa de Macapá a 27 de outubro de 1769, quando construia a fortaleza.

Deve-lhe o Pará innumeros serviços como engenheiro, entre os quaes avultam o projecto e construcção da fortaleza de Macapá e o Mappa do Bispado do Pará, de 1759, organizado no pontificado do bispo D. Frei Miguel de Bulhões e Souza contendo a divisão parochial estabelecida na Amazonia, depois da secularisação das missões religiosas.

Este trabalho ainda hoje está prestando serviço nas questões de limites municipaes, fundado na antiga divisão parochial de 1759.

# HISTORIA DO PARÁ

## DOCUMENTOS

PALMA MUNIZ

I

*1615 — Auto que mandou fazer o Capitam-mor Alexandre de Moura sobre alguns capitulos de seus regimentos a que devia dar cumprimento.*

ANNO do nascimento de nosso Sr. Jesus Christo de mil, e seiscentos e quinze annos aos treze dias do mez de dez.ᵐᵒ do dito Anno neste forte de Sam Phellippe, nas pouzadas do Capitão Mor Alexandre de Moura, estando prezentes o d. Capitão Mor, e mais pessoas abaixo assinadas, logo por elle foi dito perante mim tabalião ao diante nomeado, que elle trazia em seus Regimentos que lhe passara o sr. Governador geral guaspar de souza alguns capitulos que aly se lerão, e continhão se fizesse a jornada do gram Pará, e Rio dos Amazonas, e se botassem delles os estrangeiros que aly residem, posto que, parece cae na demarcação de Castella, o d. Rio das Amazonas, mandando a elle o dito Capitão Mor fizesse a dita Jornada, e porque claramente se sabe que o Pará he hũa das bocas do dito Rio das Amazonas da banda de leste, E que nelle não ha gente nenhũa, nem fortaleza, mais que dous homens que la deixou o senor de Vaux, e hum que daqui fugiu por Criminoso, E que assim mesmo d. Rio das Amazonas não avia gente nenhũa nem fortaleza o que tudo alem das informações, que tinha lhe avia affirmado o sr. de la Ravardiere por sua certidão, e que sem ambargo disso estava disposto a seguir a d. Jornada, e tratando elle dito Capitão Mor de proseguir com a dita tenção, por ter Ja esta Conquista do Maranhão quieta, e segura, e botado della os francezes, e porque assim convinha para segurar toda esta Costa vierão os Mestres, e Pilotos dos navios da Armada, e disserão, que não tinhã conhecimento nenhum della, nem sabião como se avia de navegar, e que era certo perderemse os naos, e a gente pelos muitos baixos, que dizião avia nella o que visto pelo d. Capitão Mor mandou chamar os pilotos françezes, que para este effeito tinha mandado fiquar no Maranhão, e achou que tam pouquo nenhum delles se atrevia a levar naos por fora, e que por dentro não podião ir senão navios pequenos, e que esses não avia de navegar, senão de dia surgindo todas as noutes por não escorrer a terra, e conhecimentos della, que sempre avião de levar a v.ᵃ Pelo que tendo a d. informação, E vendo ser conveniente mandar algũa gente a tomar o conhecimento daquellas paragens, para assim ficar criando Pilotos, e o que necessario fosse, e porque para isto tambem tinha prestes mõs. de Vaux frances grande lingoa pratico na terra, e mui conheci-

do nella, e outro Piloto frances, os quaes com os Navios piquenos se atrevião a levar la a gente assentarão todos, que o d. Capitão mor mandasse fazer a d. Jornada, pela pessoa, que para isso lhe parecesse sufficiente, e que em nenhũa maneira fosse elle, porque não convinha, o qual disse que ellegia a fran.co Caldeira de Castel branco, por capitão da dita Jornada, por confiar delle faria o serviço delRey como era necessario, e lhe parecia que levasse cento, E sinq.ta homens em tres embarcações, e o dito fran.co Caldeira escolheo, e pedio, e para seu fornecimento se lhe buscou todo o necessario, e se lhe derão novas armas, que se tomarão a outros navios por ir mais bem aviado, sem embargo de estarem as ditas embarcações apparelhadas E se lhe derão mantimentos para cinquo mezes, com que o dito franc.co Caldeira se deu por satisfeito, e os mestres das embarcações, que vão com elle, com o que se deu cumprimento aos ditos capitulos do sr. Governador, que sobre isso tratão, e de como forão todos neste parecer, mandou o d. Capitão Mor fazer este Auto, em que todos assinarão, e eu *frutuoso lopez* tabaliam do publico judicial, E notas em toda esta cenquista do Maranhão que o escrevi. — *Alexandre de Moura. Payo Coelho de Carvalho. franc.º Caldeira de Cast.º branco. Diogo de Campos Moreno franc.º de farias Mesquita.*

Doc. n. 23 do «Relatorio de Alexandre de Moura sobre a expedição á ilha do Maranhão e expulsão dos francezes. Lisboa, 24 de Outubro de 1616.»

## II

*1615 — Regimento que Alexandre de Moura deixou a Franc.º Caldeira.*

Alexandre de Moura Capitam mor da conquista do Maranhão faço saber que o sr. Governador geral do estado do Brasil Guaspar de souza, mandandome em serviço de sua Mag.de a esta Conquista me ordenou por seus Regimentos fosse ao Gram Pará a deitar delles os franceses, que naquella parajem era informado estavão fortificados, e que assim mesmo chegasse ao Rio das Amazonas onde outro sy lhe dizião avia estrangeiros, e porque hora claramente se sabe que no d. Rio Pará, não ha Inimigos nenhuns, mais que huns tres homens, que estes que aqui achei la daixarão, e nunqua ouve justificação, e que outro sy no Rio das Amazonas não ha niaguem, como alem das informações particulares que tive me affirmou o sr. de la Ravardiere por sua certidão vista a pouqua necessidade, que de minha pessoa se offerece na d. paragem, e não poderem ir la naos de grande porte, por não aver Piloto, que se atreva a levalas, e todavia por dar comprimento aos ditos regimentos, me pareceo devia mandar algũa gente, pois avia de sobejo, e por reduzir os Indios daquellas partes a nossa amisade, que ategora estam a devação dos francezes, e pelas partes, e qualidade do Capitão

mor fran.co Caldeira Cast.o branco, confiando delle para neste particular, como convem ao serviço de sua mag.de lhe mandei passar o presente regimento, mais para lhe lembrar algũas cousas, que para lhe dar regras do que deve fazer, por confiar de sua prudencia dara de sy bastante satisfação.

Primeiramente, sahindo embora deste Porto procurara que os nossos marinheiros e gente do mar vão reconhecendo a Costa, assim pela vista, e demonstração della, como cem o Prumo na mão para que com facilidade tenhamos quem possa continuar a dita carreira.

Chegando a Cuma procure ter fala daquelle gentio, e Reduzilo com facilidade a nossa devação por ordem do Capitão mor de Vaux, de quem elle Capitam mor deve fazer muita conta, com a cautella devida, E necessaria porque por este Caminho venha a conseguir o fim que se pretende.

Feita esta diligencia com a brevidade possivel seguirá avante, e entrando embora dentro no Rio Pará, tratara de escolher sitio accomodado para fortificarse, lembrandolhe, que se não ponha em parte, que indo la algũas naos enimigas lhe possam damnificar seus navios por serem pequenos, e outro sy tera os ditos navios seguros, de modo que sem sua ventade se lhe não possa ir.

Depois de Alojados, E fortificados com a Artelharia que leva que são dez pessas entre grandes, e pequenas tratará de reduzir a nos toda a gente circumvezinha, uzando do mesmo instromento, mos. de vaux pelo milhor modo, que lhe for possivel, E com dadivas, que para isso leva, e porque o d. sr. Governador me ordenou que deixasse no dito Para hum Capitão sagas, e astuto, que esculdrinhe os secretos daquelle Rio, de que esta informado tem muitos sendo o elle tanto não tenha para que lhe encarecer o particular, so saiba para muito serviço a S. Mag.de dezenganandoo de abuzos.

E porque dizem que em algum tempo do anno vem ao Rio das Amazonas algũas naos de framengos, e ingrezes, que surgem na boca do Rio entre as Ilhas e dahi vão em Lanchas por elle assima fazer seus resgates, tenha elle capitam tal intelligencia, que sabendo estão la algũs procure no milhor modo que poder cõ as Canoas do Gentio tomalos descuidados pois o devem estar de tal acontecimento.

Procurara descobrir adonde estão duas Roqueiras, E hum falquão de bronze todos com seus serviços, e duas pessas de bronze piqueninas de que lhe dara razão o mesmo mos. de vaux por ser hum dos francezes que as la deixarão.

Procure de todo o succedido avizar ao sr. Governador geral Guaspar de mura no milhor modo que puder, e a experiencia, e monsões da costa lhe mostrarem para que com brevidade que lhe for necessario, lho possa acudir, e assim mesmo a S. Mg.de pela via que mais facil lhe parecer para que o d. sr. seja informado do que convem a seu serviço.

E porque em nome do sr. Governador para esta jornada

fiz elleição nelle fr.co caldeira de Castel Branco para Capitão mor della a elle em nome do sr. Governador entrego, E encarrego esta armada com toda a sua Artelharia, monições, Polvora, e mantimentos, com que tera particular cuidado, assi na despeza, como na conservação delle, para que por falta de deligencia lhe não venha a faltar.

E porque de seu talento, e experiencia confio procedera nesta Jornada, conforme o tempo lhe for mostrando as occasiões deixo a seu entendimento muitas cousas que aqui lhe pudera lembrar, significandolhe somente o muito serviço que nisso fara a sua Mag.de de quem deve esperar equivalentes mercês, e deste teor se fizerão dous, hum que me fiqua assinado por elle, e este que leva, dado no forte de sam Phellippe, 22 de dez.ro 1615 annos — *Alexandre de moura — frc.o Caldeira de Cast.o brc.o*

Doc. n. 24 do «Relatorio de Alexandre de Moura sobre a expedição á ilha do Maranhão e expulsão dos francezes. Lisboa, 24 de outubro de 1616».

## III

*1616 — Informação de La Ravardière sobre o Grão-Pará.*

Respondiendo a lo que el senor Capitan Mayor Alexandre de Moura me pergunta digo que el Rio llamado gram Pará en esta Costa es una de las barras, y bocas del que llaman de las Amazonas, y que ni en uno, ni en otro no ay fuerte alguno, ni guarnicion de soldados, ni moradores de ninguna parte de Europa, mas que segun mi lembrança, un soldado frances llamado Rabeau, que alla dexo molato el Cap.an de Vaux, e otro, que se huyo de Cuma, E un flamenque, e que aqui del Maranon hasta dichas barras, y puertor no tenemos Pilotos que sepá llevar naos grandes por de fuera de los baxos, y por de dentro no navegan, sino navios pequenos, y porque todo lo dicho es verdad lo certifiquo sobre my fee, y honra, como me parece, Portanto dy esta por my echa, y assinada, sellada com el sello de mys Armas, en el fuerte sant Luis en, 8 de Deziembre de 1615 — *Ravardiere.*

Doc. n. 22 do Relatorio citado.

## IV

*1616 — Topico do «Relatorio» de Alexandre de Moura sobre a expedição á ilha do Maranhão e expulsão dos Francezes. Lisboa, 24 de outubro de 1616.*

Pareceome mandar ao gram Pará E Amazonas pois que cô mais facilidade o podia fazer naquella conjunção pela gente que tinha E por dar comprimento a hun capitulo dem eu regui-

mento em que se me ordenava e por me dizer o ravardiere e todos os francezes que tudo o que avia de bõ no maranhão estava naquellas partes, pus em pratica a dita Jornada asegurandome o Ravardiere que no dito destrito não avia que recear como consta de sua certidão n. 22, em que se encontra cõ fr.co caldeira e tomando pareceres sobre o particular do que se fez o auto n. 23, forão todos de acordo se fizesse a dita jornada como do dito auto consta e asi mesmo delle consta que se deo a francisco caldeira a quem para a dita jornada Elegui Capitão mor, tudo o que lhe convinha E elle pedio E lhe dei cento e sincoenta soldados de sua parcialidade a fora outros repartidos em tres cumpanhias cõ seus officiaes pellos tirar a todos de suceder outro moti no maranhão os quoaes forão pagos de soldo e mantimento por sinco mezes, adiantados cõ despessas de artelharia entre grandes e pequenas, Oito quintaes de Polvora, armas e monições bastantes, dandolhe por orde o regimento junto n. 24.

Pera se aver de povoar esta grande provincia e descobrir os segredos que em si dizen que enserra importa muito mandar V. Mag.de venha gente do Brazil da muita que ha perdida que ainda que de Pernambuco, Itamaraca, e Parahiba se tiren quinhentos ou seiscentos homes não farão falta na terra por não cabere ja E muitos delles, pode levar seu gado E criações que traze em terras alheas. E ja querião ir e por falta de embarcassõis o não fizerão e são costumados a ma vida E ruins comeres, calejados dos Bichos e chagas, que são mui ordinarias os primeires annos, dos homens que vão de ca E nellas são de mui pouca utilidade mais que curarse e com este se pode fazer os descobrimentos das Ilhas e deste Reino pode tambe ir muita gente que se deve repartir em povoaçõis a distancias de cincoenta Legoas de hũa a outras, E por muita que va sempre parece pouca.

Deste Reino pode V. Mag.de mandar ir o provimento para o maranhão E Amasonas, por custar tudo menos da metade que no Brazil e pelo tempo adiante seja cada hun delles governo per si quoando não for fasil a comonicação por dentro dos Rios por sere muito distantes, hun do outro E longe do Brazil que mais fasilmente se vai a Portugal do que vai a elle.

Parecendo a V. Mag.de conveniente faserense nas ditas provincias engenhos se prejudicare aos feitos no Brazil (que he materia de muita concideração) cõ a gente rica delle se deve fabricar. obriguada por V. Mag.de cõ favores E ms.

Não ha naquellas partes porto fechado tudo são braços de mar em que pode entrar e sair por onde quizere, e asi são de pouco Effeito fortalezas. E a maior de todas he as grandes matas e o estar be com os naturais para o que importa muito ire religiosas, a que elles te muito respeito e pelo muito fruito que fizerão nas almas, e farão sempre E valenrense de suas canoas, e fragatas que se deve fazer (como deixei Ordenado no maranhão) e cõ ella se posa empedir a entrada dos rios aos navios

pequenos e lanchas dos inimigos, e pera se melhor exercitue nellas pode V. Mag.de mandar ir do Rio de Janeiro algus mamalucos, E Indios dos q. nellas costumão pelejar fazendo bons effeitos.

*Docs. para a hist. da conq. e col. da costa leste-oeste do Brasil.*

V

*Relaçam do que ha no grande Rio das Amazonas novamente descoberto.* (1)

Primeiramente depois que o Capitam mayor Alexandre de Moura deu fim no Maranham ao que tocava ao serviço del Rey em deitar fóra ao enemigo como fez, e vendo a terra pacifica, e povoadas as fortalezas como lhe pareceo necessario; pôs por obra mandou fazer este novo descobrimento do grande Rio das Amazonas, e para tambem se saber o que avia no Cabo do Norte, conforme a ordem que para isso levava do Governador General do Brasil Gaspar de Souza; E asi mandou 150 homens em trez Companhias, e por Capitão mor delles a Francisco Caldeira de Castello Branco em trez embarcações.

Partimos para esta Jornada dia de Natal passado em que se deo principio a esta Era de 1616 correndo sempre a costa e dando fundo todas as noites, tomando as conhecenças da terra, e sondando sempre, fazendo Roteiros pelo Piloto Antonio Vicente Cochado de que elle dará bôa relaçam por ser quem o dito Capitão Mor Alexandre de Moura mandou por Piloto mor deste descobrimento, e está nesta Côrte.

Chegados a este grande Rio, e tendo andado 150 leguas pela costa, e o Rio tem de largo 120 legoas, tudo agoa doce até entrar no mar 60 legoas, em aquelle tempo trazia muy perigosa corrente por ser inverno, entrou a Armada por hum braço estreito que está na ponta a que chamão de Saparará, na parte de leste, e nam dando fee da mais largura do Rio fomos sempre por entre Ilhas caminhando pelo Rio acima, e fallando com o gentio que avia naquellas partes que facilmente com a vontade asseitava nossa amizade, dizendo que nós hera-mos os verdadeiros valentes pelo muito que tinhamos feito com os francezes, e mais nações que naquella costa eram nossos inimigos.

Por todas aquellas partes mostravão serem fertelissimas de madeiras, e na bondade dellas, cheias todas as Ilhas de muita Cana (cassa); e chegando ao sitio aonde fizemos fortaleza por el Rey nosso Senhor que será 35 legoas pelo Rio acima para o Sul por parecer alli ao Capitão mor bom sitio, trabalhando nella se soube que hum francez que alli andava fugido

(1) Segundo a copia de Varnhagem, do exemplar da Bibliotheca Publica de Madrid. Publicado nos Docs. para a hist. da conq. e col. da costa leste-oeste do Brasil.

do Maranham, como em huas Aldeias do gentio que então pelo Rio mais acima andava hum flamengo que alli tinham deixado outros para ter aprendido a lingoa, e am querido assi o gentio para seus tratos, e que tambem esperava por hum irmam seu para povoarem naquella parte onde agora está a nossa fortaleza, e donde avia poucos dias se tinhão ido trez embarcações de framengos como ao depois confessou o mesmo framengo.

O Capitão Mór Francisco Caldeira o mandou vir a este dito framengo do qual tivemos certa relaçam dos inimigos Olandezes e framengos que então no Cabo do Norte de que tinhamos muita notia (*noticia*), e como estarião 290 homens até 300 repartidos em duas fortalezas de madeira, e como tinhão dois engenhos de assucar de que carregavão alguns navios, com o mais que a terra dá de si.

Soubemos mais de alguns gentios que de muito longe pelo rio acima vinhão a vêr os portuguezes, e ser seus amigos como ao pé de humas Serras que estavão.... á fortaleza 150 legoas, estavão 25 Vellas com muita gente forticando-se, tendo molheres consigo, como já vinhão a esse efeito. Estas Serras diz o gentio que são escalvadas sem mato, e alguns homens experimentados dizem que estas sam as Serras que alli vem dar do perú (*Perú*)? como muitas Cartas de mariar tambem mostrão, e que ha ouro nellas, e mais metaes!

Tem o Capitam mór duas perolas, querendo mandar avisar disto a sua Mag.^de os quaes diz hun Capitam digo os quaes lhe deu hum Indio que disse as achara comendo outros assadas, e as deitava fora ignorando o que era, dizendo que os outros que tinhão muito daquillo, havi-as 70 leguas pello Rio acima em fundo de duas braças; ao Senhor Marquez de Alemquer n'erão estas duas perolas algum tanto curas (*curas ou escuras*) por serem assadas na forma que digo, e a casca das outras em ellas nacem he madre perola muito fina.

Neste Rio se acharão tambem duas pedras antes de virmos a elle de muito esmero as quaes diz hum Capitão francez que as levava, e corre demanda em Inglaterra sobre ellas, e que estam avaliadas em muitos cruzados.

O Rio parece capaz para muy grandes cousas por ser da largura que digo, e as terras muyto fertelissimas com muita diversidade de madeiras, como as do Brazil e mais avantajadas por serem arvores notavelmente grandes entre as quaes ha hum páo a que o gentio chama Cotiara muy lindamente debrixado e gracioso á vista. Ha neste Rio em todas as partes delle muito gentio por extremo de diversas nações, o mais delle muy bem encerrado sem barba; trazem os homens cabello comprido como molheres, e de muy perto o parecem de que pode ser naceria o engano que dizem das Amazonas; pois nam ha outra couza de que a este propozito se podesse deitar mam.

As mercadorias que este gentio vende aos Olandezes sam algudam, tinta de Oroco (*urucú*), que he como Gram, algua

pitta e he este páo cotiara com outras sortes de madeiras, que nam faltão, tabaco, e dizem que ha Castores, e este Capitão francez que alli nos serve de lingua disse lhe deram hua de hum muy fina.

Das entradas e sahidas deste Rio do fundo, e todo o mais que he necessario para entrar Armada ou sahir delle tem o piloto Antonio Vicente feito seus Roteiros em forma de que dará rezão pois he arte sua.

Havendo o Capitão Mór francisco Caldeira de Castello Branco de mandar dito avizo a sua Mag.de depois de termos feito a fortaleza em que fica a da gente dita nos mandou a Andre Pereira, e a Antonio da fonseca Capitam de Infantaria cada hum de sua Companhia dos daquelle presidio,—parecendo-lhe acertara assim, e por no decurso da viagem aver entre elles paixões, Antonio da fonseca se ficou na Ilha Terceira nem querendo dar fim á sua viagem na conformidade que vinham na não em que Sam Domingos se embarcarão, sendo muy segura e se deixou ficar com alguns papeis que tinha em sua mão, sendo requerido se embarcasse pello que importava ser El-Rey avizado e não querendo dar os papeis ao dito Andre Pereira se vêo na dita nao trazendo comsigo o piloto que para a entrada deste Rio era necessario, e esta amostra que trouxe ao Senhor Marquez de Alemquer, e viso Rey de Portugal, e por cuja via lhe ja foi enviado do Capitão Mór Francisco Caldeira.

Esta he a verdade, e o que ha neste formoso Rio sem aver nos papeis que ficaram na mam do outro Capitam couza alguma mais de consideração somente a petiçam que se faz de soccorro para aquella gente e que sua Mag.de faça nisto o for serviço como sua etc.—O Capitam *Antonio Pereira.*

# Historia da Colonisação Portugueza no Brasil

RECEBEU o Instituto Historico e Geographico do Pará os dois primeiros volumes da «Historia da Colonização Portugueza no Brasil» pelo offerecimento de sua Empreza Editora, por intermedio do sr. Barbedo, seu esforçado agente neste Estado.

Entre os monumentos imperecíveis que os laços de fraternidade podessem erguer para perpetuar os feitos de uma raça, dividida pela evolução natural do proprio engrandecimento em dois paizes, nenhum mais brilhante e mais immorredouro do que esse gigantesco trabalho, em que, na coordenação de documentos historicos e cartographicos, analysados e estudados com a forma litteraria mais attrahente e disciplinada, no rigor da critica historica, poderá perpetuar a mais bella historia de um povo do que a «Historia da Colonisação Portugueza no Brasil».

Honra a arte e a litteratura portugueza actual e demonstra que, si os nossos antepassados foram lidadores incansaveis para fazer a historia de Portugal e do Brasil, os seus successores estão demonstrando que as glorias justa e esforçadamente por elles adquiridas e deixadas em herança historica a duas nações irmãs, ficarão para sempre perpetuadas, no mais bello e completo trabalho historico que se tem escripto na actualidade.

A Commissão da REVISTA

UNIVERSIDADE DO PARÁ
BIBLIOTECA CENTRAL

## INSTITUTO LAURO SODRÉ

(Escola Profissional do Estado)

RAYMUNDO MACHADO
DIRECTOR

REVISTA composta e impressa nas officinas typographicas do Instituto Lauro Sodré, sob a direcção do mestre Ildefonso de Deus e Silva e contra-mestre Severino Costa. Typographos Dionysio Indio Paraense, Frederico Souza, Sebastião de França Mello, Francisco Silva, Valentim Silva, Salvador de Lima Barradas; alumnos-operarios Heimar Tavares, 36; Humberto Rizzuto, 39, e educandos ns. 74, José de França Messias; 199, Waldomiro Mendonça; 213, Emilio Luiz Baraúa, Paginador Alberto Carvalho de Alcantara. Impressores Gregorio Costa e Conceição Andrade e Silva, Encadernada sob a direcção do mestre da officina Gemino de Almeida, pelo operario Sebastião Rocha, auxiliado pelos alumnos-operarios Idalio de Carvalho, 2; Raymundo B. Telles, 23; Jayme B. Pereira, 90, educandos Ovidio Gaspar 92; Francisco Jucá, 166.

Terminada a 30 de abril de 1926.

A commissão da Revista
respeitou
o estylo e a syntaxe
dos collaboradores, bem como
a orthographia
dos documentos transcriptos